FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA
PARA O VESTIBULAR

FUVEST 2023

Manual do Candidato

Brasiliana USP
Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin

CONSELHO CURADOR

Presidente
Maria Arminda do Nascimento Arruda

Vice-Presidente
Nina Beatriz Stocco Ranieri

Membros
Alexandre Nolasco de Carvalho
Aluisio Augusto Cotrim Segurado
Liedi Légi Bariani Bernucci
Margaret de Castro
Marilene Proença Rabello de Souza
Pedro Leite da Silva Dias

DIRETORIA

Diretor Executivo
Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Vice-Diretor
Thiago Regis Longo César da Paixão

Diretora Financeira
Heliani Berlato dos Santos

https://www.fuvest.br

Reitor
Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora
Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-Reitor de Graduação
Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Pró-Reitor de Pós-Graduação
Marcio de Castro Silva Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Paulo Alberto Nussenzveig

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária
Marli Quadros Leite

Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento
Ana Lúcia Duarte Lanna

https://www.usp.br

Mensagem do Reitor e da Vice-Reitora

Caro(a) candidato(a),

Estamos muito contentes por você ter escolhido a Universidade de São Paulo (USP) para iniciar esta nova e importante fase de sua vida. A USP é reconhecida mundialmente e considerada como uma das melhores instituições de ensino superior do mundo segundo os *rankings* nacionais e internacionais.

A USP é uma universidade estadual, pública, gratuita e que tem atuado ativamente para se tornar cada vez mais diversa e inclusiva. Foi criada em 1934, após a derrota de São Paulo na Revolução Constitucionalista de 32, com a visão de que o conhecimento seria o principal fator de progresso do mundo moderno. "Vencerás pela Ciência" (*Scientia Vinces*) é o lema que consta no brasão da Universidade e que permeia, com excelência, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão aqui desenvolvidas, voltadas para a formação de cidadãos éticos e compromissados com as questões sociais.

Somos egressos desta Universidade e assumir a Reitoria da USP representa um desafio ímpar em nossa trajetória profissional. Nossa gestão teve início em janeiro deste ano e nossos principais focos de trabalho para os próximos quatro anos dizem respeito à inclusão social, à igualdade de gênero, ao pertencimento, à inovação e à sustentabilidade, para os quais já implementamos importantes projetos nesse período.

Podemos citar como exemplo a criação da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento para centralizar e coordenar as ações da Universidade voltadas para as políticas afirmativas e de permanência, atuando em questões étnico-raciais, culturais, socioeconômicas, de gênero, de saúde mental, de deficiências, de memória e de direitos humanos.

A USP possui um universo acadêmico multidisciplinar, com cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão em todas as áreas de conhecimento. Para que você possa viver essa experiência de forma plena, é importante que você faça a escolha consciente da carreira a que pretende concorrer no vestibular.

Esta publicação foi elaborada para contribuir na sua decisão e esperamos que, no próximo ano, você possa usufruir de tudo o que Universidade pode proporcionar não só em relação a seu curso de graduação, mas também nas ações culturais e esportivas oferecidas em seus quatro museus, centros culturais, orquestras, corais, parques e centros de esportes.

Tenha tranquilidade ao fazer a sua escolha profissional. Desejamos uma boa prova para você e esperamos tê-lo(a) conosco a partir do próximo ano.

Carlos Gilberto Carlotti Junior, Reitor da USP
Maria Arminda do Nascimento Arruda, Vice-Reitora da USP

Sobre a Universidade de São Paulo

"Criada em 1934, a USP é uma universidade pública, mantida pelo Estado de São Paulo e ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O talento e a dedicação dos docentes, alunos e funcionários têm sido reconhecidos por diferentes *rankings* mundiais, criados para medir a qualidade das universidades a partir de diversos critérios, principalmente os relacionados à produtividade científica. Esse desempenho, gerado ao longo de mais de oito décadas de uma intensa busca pela excelência, permite à USP integrar um seleto grupo de instituições de padrão mundial. Sua graduação é formada por 184 cursos, dedicados a todas as áreas do conhecimento, distribuídos em 42 unidades de ensino e pesquisa, com mais de 59 mil alunos. A pós-graduação é composta por 264 programas, com cerca de 30 mil matriculados. Atualmente, a USP é responsável por mais de 20% da produção científica brasileira.
Para desenvolver suas atividades, a USP conta com diversos *campi*, distribuídos pelas cidades de São Paulo, Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, além de museus e centros de pesquisa situados fora desses espaços e em diferentes municípios".
Fonte: USP

Assista ao vídeo: "A USP é de todos, a USP está em você".

Ingresso na graduação da USP

O ingresso para a graduação na USP se dá por meio de seu vestibular próprio, aplicado pela FUVEST, e por meio do SiSU. Para o ingresso em 2023, serão oferecidas 11.147 vagas, distribuídas entre vagas de ampla concorrência (AC), vagas destinadas a alunos egressos de escola pública (EP) e vagas destinadas a alunos pretos, pardos e indígenas oriundos de escolas públicas (PPI), conforme tabela abaixo:

Ingresso	AC	EP	PPI	Total
FUVEST	4.961	2.173	1.096	8.230
ENEM/SiSU	599	1.233	1.085	2.917

O presente MANUAL DO CANDIDATO traz as normas e as informações sobre ingresso na USP via Exame Vestibular FUVEST 2023. Leia este Manual com atenção antes de realizar sua inscrição no exame e, em caso de dúvida, entre em contato via Fale Conosco, pelo *site* da FUVEST.

Boa leitura e boa prova!

Site da FUVEST:
https://www.fuvest.br

Capa - Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin
Foto: USP Imagens

Contracapa - Feira das Profissões
Arte: Lilian Tiemi Higa / PRCEU

Iconografia - Luenne Albuquerque / Jornal da USP

Este manual foi finalizado em 01/08/2022

VER 1.8

SUMÁRIO

01 **Fluxograma para o Vestibular**

SEÇÃO CALENDÁRIO

02 **Datas e horários**

03 **Matrícula e Lista de Espera**

SEÇÃO CARREIRAS E CURSOS

05 **Informações gerais**

06 **Área de Ciências Humanas**

15 **Área de Ciências Biológicas**

22 **Área de Ciências Exatas**

SEÇÃO INSCRIÇÕES

31 **Informações gerais**
Documento de identidade

32 **Instruções para inscrição**
Cidades onde serão realizadas as provas
Inscrição de candidatos com deficiências ou condições médicas específicas
Retificação da inscrição
Pagamento da taxa de inscrição
Inscrição como "treineiro"
Lei geral de proteção de dados (LGPD)

35 **Questionário socioeconômico**

SEÇÃO PROVAS

38 **Primeira e segunda fases**
Forma do exame na 1ª fase
Convocação para a 2ª fase
Forma do exame na 2ª fase
Prova de Habilidades Específicas
Avaliação das provas da 2ª fase
Cadastramento das notas
Classificação final na carreira
Exemplo de cálculo da Nota Final na Carreira (NFC)
Boletim de desempenho
Armazenamento das provas
Reserva de vagas na USP

43 **Orientações gerais para as provas**
- Conteúdo
- Local
- Duração
- O que levar
- O que não pode ser utilizado
- O que não fazer nos locais de prova

SEÇÃO CHAMADAS E MATRÍCULAS

45 **Instruções gerais**
Documentos para matrícula
Matrícula por procuração
As três primeiras chamadas e convocações da lista de espera
Matrícula - etapas virtuais
Vagas da USP não preenchidas pela FUVEST e SiSU
Remanejamento até a terceira chamada
Cancelamento de vaga na USP
Estudos realizados no exterior
Aproveitamento de estudos na USP
Informações sobre a Lista de Espera
Fluxograma: convocações, matrícula e Lista de Espera

SEÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

50 **Conheça as unidades da USP**

51 **Universidade de São Paulo**

ANEXOS

56 **Anexo I: Edital do Vestibular**
Resolução CoG nº 8268/2022

66 **Anexo II: Programas**
- Biologia
- Física
- História
- Química
- Matemática
- Geografia
- Português
- Inglês

78 **Anexo III: Habilidades Específicas (provas e programas)**
Artes Cênicas
Artes Visuais
Música - ECA (São Paulo)
Música - FFCLRP (Ribeirão Preto)

Fluxograma para o Vestibular

INSCRIÇÕES

Leia atentamente o "Manual do Candidato".

O manual contém todas as informações sobre o processo, incluindo datas, documentos necessários, programa das disciplinas, formato das provas e etapas de matrícula.

A partir de 01/08/2022

Decida cuidadosamente sobre sua carreira e cursos!

Inscrição no vestibular
Acesse a Área do Candidato em https://www.fuvest.br

Você precisará:
- Decidir em qual carreira e a ordem dos cursos em que irá se inscrever.
- Fornecer os dados solicitados e preencher o questionário socioeconômico.
- Pagar a inscrição até o dia 27/09/2022.

15/08 a 23/09/2022

Revise cuidadosamente sua inscrição. Evite erros!

REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA 1ª E 2ª FASE

1ª fase: Consulte o local de prova.

Acesse a Área do Candidato e confira o local em que você fará a prova da 1ª fase.

18/11/2022

Conheça o local de prova para evitar inconvenientes.

1ª fase: Compareça para realizar a prova.

Compareça ao seu local de prova, levando documento original de identidade com foto e caneta azul. Siga todas as orientações de biossegurança divulgadas pela FUVEST.

Atenção: O portão fecha às 13h00.
Não caia em golpes: A FUVEST não muda a cor da caneta.

04/12/2022 Das 13h00 às 18h00

Aguarde a 2ª fase.

2ª fase: Consulte o local de prova.

Acesse a Área do Candidato, consulte se você foi convocado para a 2ª fase e confira o local em que você fará as provas da 2ª fase.

16/12/2022

Conheça o local de prova para evitar imprevistos.

2ª fase: Compareça para realizar a prova.

Compareça ao seu local de prova, nos dois dias, levando documento de identificação e caneta azul. Siga todas as orientações de biossegurança divulgadas pela FUVEST.

Atenção: O portão fecha às 13h00.
Não caia em golpes: A FUVEST não muda a cor da caneta.

08/01 e 09/01/2023 Das 13h00 às 17h00

Reúna a documentação da matrícula. Evite problemas!

RESULTADOS

Divulgação do resultado

Acesse o *site* da FUVEST e confira se você foi convocado para a matrícula. São 3 chamadas além da lista de espera.
Atenção: É de sua responsabilidade conferir essas informações.

1ª chamada: 30/01/2023

A universidade espera por você. Bem-vindo à USP!

Matrícula na USP
Realização das etapas virtuais de matrícula.

Atente-se para todas as etapas de matrícula, respeitando as datas e os documentos requisitados.
Atenção: A não realização da primeira etapa de sua matrícula virtual e da etapa virtual de confirmação da matrícula resultará na perda da vaga na USP.

A partir de 31/01/2023

CALENDÁRIO

Datas e horários

2023

É **responsabilidade exclusiva do candidato** informar-se sobre calendário, inscrições, convocações para as provas, locais de exame e listas de convocados para matrícula, bem como sobre todas as etapas e procedimentos para matrícula virtual e confirmação de matrícula.

Inscrição

- **01/08/2022** (segunda-feira):

O Manual do Candidato, contendo todas as informações sobre o Concurso Vestibular FUVEST 2023, poderá ser acessado no *site* https://www.fuvest.br.

- **10/08/2022** (quarta-feira):

Divulgação do Guia de Heteroidentificação no *site* https://www.fuvest.br.

- Das 12h00 de **15/08/2022** (segunda-feira) às 12h00 de **23/09/2022** (sexta-feira).

Inscrição pelo *site* https://www.fuvest.br.

- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em bancos ou pela internet antes do encerramento do expediente bancário de **27/09/2022** (terça-feira), contanto que o candidato tenha realizado a inscrição até o fim do período.

Prova da 1ª fase

- **18/11/2022** (sexta-feira): Divulgação dos locais de prova da 1ª fase.
- **04/12/2022** (domingo): Prova de Conhecimentos Gerais.
- **Horário da prova:**

Abertura dos portões das escolas: 12h00.
Fechamento dos portões e início da aplicação da prova: 13h00.
Não será permitido o ingresso de candidato após o fechamento dos portões.
O candidato poderá retirar-se do local de prova a partir das 17h00.

Provas da 2ª fase

- **16/12/2022** (sexta-feira): Divulgação dos locais de prova da 2ª fase.
- **08/01/2023** (domingo): Prova de Português e Redação.
- **09/01/2023** (segunda-feira): Prova de disciplinas específicas de acordo com a carreira escolhida.
- **Horário das provas:**

Abertura dos portões das escolas: 12h00.
Fechamento dos portões e início da aplicação das provas: 13h00.
Não será permitido o ingresso de candidato após o fechamento dos portões.
O candidato poderá retirar-se do local de prova a partir das 16h00.

Provas de Habilidades Específicas

- Artes Cênicas (Carreira 115): **11 a 14/01/2023** (quarta-feira a sábado).
- Artes Visuais (Carreira 125): **12/01/2023** (quinta-feira).
- Música – ECA - São Paulo (Carreira 245): **11 a 14/01/2023** (quarta-feira a sábado), provas práticas de habilidades específicas não presenciais.
- Música – FFCLRP - Ribeirão Preto (Carreira 250): **11 a 14/01/2023** (quarta-feira a sábado), provas práticas de habilidades específicas não presenciais.

As Provas de Habilidades Específicas são de caráter eliminatório e classificatório. Serão aplicadas somente aos convocados para a 2ª fase.

- Locais, horários e demais instruções para realização dessas provas: ver anexo III - Programas e Provas de Habilidades Específicas (página 78).

Resultados

- **16/12/2022** (sexta-feira): Divulgação da lista de convocados para 2ª fase.
- **30/01/2023** (segunda-feira): Divulgação da lista dos aprovados no *site* https://www.fuvest.br.
- **06/02/2023** (segunda-feira): Divulgação dos resultados dos "treineiros" no *site* https://www.fuvest.br.

O candidato deve comparecer aos locais indicados, nas datas e horários informados neste Manual.
Todos os horários estabelecidos neste Manual referem-se ao horário oficial de Brasília.

A FUVEST divulgará nos dias **18/11/2022** (1ª fase) e **16/12/2022** (2ª fase), no *site* (https://www.fuvest.br) e na Área do Candidato, outras medidas sanitárias que poderão ser adotadas durante as provas, de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e autoridades da saúde em virtude da pandemia, vigentes à época do Vestibular.

QUADRO 1 - LISTA DE CHAMADAS: DATAS E PERÍODO DA DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA (PRIMEIRA ETAPA VIRTUAL)

- **PRIMEIRA CHAMADA**

30/01/2023 (segunda-feira) – Divulgação pela FUVEST
31/01/2023 (terça-feira), das 08h00 até 06/02/2023 (segunda-feira), às 16h00 – Matrícula

- **SEGUNDA CHAMADA**

10/02/2023 (sexta-feira) – Divulgação pela FUVEST
13/02/2023 (segunda-feira), das 08h00 até 14/02/2023 (terça-feira), às 16h00 – Matrícula

- **TERCEIRA CHAMADA**

17/02/2023 (sexta-feira) – Divulgação pela FUVEST
23/02/2023 (quinta-feira), das 08h00 até 24/02/2023 (sexta-feira), às 16h00 – Matrícula

Observação:
Horário de atendimento da Central Unificada de Matrículas (página 49): das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

QUADRO 2 - LISTA DE ESPERA: DATAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- **LISTA DE ESPERA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

01/03/2023 (quarta-feira), das 08h00 até 03/03/2023 (sexta-feira), às 17h00

Observação:
Ler sobre lista de espera nas páginas 48 e 59.

QUADRO 3 - MATRÍCULA - ETAPA VIRTUAL DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA (1ª A 3ª CHAMADAS)

- A confirmação da matrícula para os candidatos convocados em vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC) e aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (Escola Pública - EP) nas três chamadas regulares ocorrerá nos dias **06**, **07** e **08/03/2023** (segunda, terça e quarta-feira), das 08h00 do dia **06/03** até as 16h00 do dia **08/03/2023**.

- A confirmação da matrícula para os candidatos convocados em vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (Pretos, Pardos e Indígenas - PPI) nas três chamadas regulares ocorrerá nos dias **07** e **08/03/2023** (terça e quarta-feira), das 08h00 do dia **07/03** até as 16h00 do dia **08/03/2023**.

ATENÇÃO:

Todos os ingressantes na USP deverão confirmar sua matrícula (durante o período definido no calendário) no *link* encaminhado no *e-mail* cadastrado no momento da inscrição, sob pena de perda da vaga. Neste ato, o candidato aprovado deverá preencher os formulários eletrônicos de confirmação de matrícula e enviar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário, em formato digital (PDF, JPG, PNG, GIF).

QUADRO 4 - CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA: DATAS E PERÍODO DA DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA (PRIMEIRA ETAPA VIRTUAL)

- **PRIMEIRA CHAMADA**

13/03/2023 (segunda-feira) – Divulgação pela FUVEST
14/03/2023 (terça-feira), das 08h00 até 15/03/2023 (quarta-feira), às 12h00 – Matrícula

- **SEGUNDA CHAMADA**

20/03/2023 (segunda-feira) – Divulgação pela FUVEST
21/03/2023 (terça-feira), das 08h00 até 22/03/2023 (quarta-feira), às 12h00 – Matrícula

- **TERCEIRA CHAMADA**

27/03/2023 (segunda-feira) – Divulgação pela FUVEST
28/03/2023 (terça-feira), das 08h00 até 29/03/2023 (quarta-feira), às 12h00 – Matrícula

- **DIVULGAÇÃO**

A convocação será feita por meio do *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição e por consulta aos *sites* https://www.fuvest.br e http://www.usp.br.

QUADRO 5 - MATRÍCULA - ETAPA VIRTUAL DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA (LISTA DE ESPERA)

- A confirmação da matrícula para os candidatos convocados na Lista de Espera em vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC) e aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (Escola Pública - EP) ocorrerá nos dias **03**, **04** e **05/04/2023** (segunda, terça e quarta-feira), das 08h00 do dia **03/04** até as 16h00 do dia **05/04/2023**.

- A confirmação da matrícula para os candidatos convocados na Lista de Espera em vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (Pretos, Pardos e Indígenas - PPI) ocorrerá nos dias **04** e **05/04/2023** (terça e quarta-feira), das 08h00 do dia **04/04** até as 16h00 do dia **05/04/2023**.

ATENÇÃO:

Todos os ingressantes na USP deverão confirmar sua matrícula (durante o período definido no calendário) no *link* encaminhado no *e-mail* cadastrado no momento da inscrição, sob pena de perda da vaga. Neste ato, o candidato aprovado deverá preencher os formulários eletrônicos de confirmação de matrícula e enviar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário, em formato digital (PDF, JPG, PNG, GIF).

Atenção: Essas datas poderão ser alteradas a critério da Central Unificada de Matrículas. Acompanhe os avisos no *site* https://www.fuvest.br e na Área do Candidato.

CARREIRAS E CURSOS 2023

Informações gerais

As carreiras estão agrupadas em três áreas: Ciências Humanas, Biológicas e Exatas. Para cada carreira, são indicadas as provas de 1ª e 2ª fases e, quando for o caso, as provas de Habilidades Específicas. Há carreiras que se constituem de apenas um curso e carreiras que se constituem de mais de um curso. É também indicado o total de vagas da carreira por meio deste Concurso Vestibular. Para cada curso, são registrados: período de funcionamento, número de vagas de Ampla Concorrência, número de vagas por Ação Afirmativa, duração e unidade de ensino em que o curso é oferecido. As vagas que se destinam ao ingresso pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU) do Ministério da Educação não estão incluídas nesta seção.

Vagas

Todos os Candidatos inscritos no Concurso Vestibular FUVEST 2023 concorrerão às vagas de Ampla Concorrência (AC), para as quais não se exige nenhum outro pré-requisito.
As políticas de Ações Afirmativas estabelecem as seguintes reservas de vagas:

I – Ação Afirmativa (EP): vagas destinadas aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

II – Ação Afirmativa (PPI): vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

Carreiras com Provas de Habilidades Específicas

Além das provas de 1ª e 2ª fases, os candidatos às carreiras de Artes Cênicas (Carreira 115), Artes Visuais (Carreira 125), Música - ECA (Carreira 245) e Música - Ribeirão Preto (Carreira 250) deverão fazer provas de Habilidades Específicas. Consultar a seção Calendário e o Anexo III - Provas e Programas de Habilidades Específicas para obter informações sobre o calendário, o local de realização e os programas das provas dessas carreiras.

Períodos de funcionamento dos cursos

Matutino - Aulas pela manhã.
Vespertino - Aulas à tarde.
Noturno - Aulas à noite e também aos sábados, dependendo do curso.
Diurno - Aulas pela manhã e à tarde, predominando um desses períodos.
Integral - Aulas distribuídas ao longo do dia.

O sábado é considerado dia letivo.

Duração dos cursos

A duração dos cursos da USP é computada em semestres. Na duração dos cursos que envolvem estágio curricular obrigatório, estão incluídas todas as atividades necessárias para sua conclusão.
Entre a publicação deste Manual e a conclusão dos cursos na USP, poderão ocorrer alterações em suas estruturas curriculares.
Informações detalhadas sobre as grades curriculares encontram-se em https://uspdigital.usp.br, menu *Disciplinas* na seção *Graduação* (após clicar em *Disciplinas* clicar em *Unidades de Ensino*).

Observação:

Os cursos de **Ciências Moleculares** (Bacharelado), da Pró-Reitoria de Graduação e **Ciências Fundamentais para a Saúde** (Bacharelado), do Instituto de Ciências Biomédicas, não têm ingresso pelo vestibular. Veja mais informações na página 52.

Área de Ciências Humanas

CARREIRA 100 VAGAS: 187

Administração, Ciências Contábeis, Economia, Finanças e Negócios (Ribeirão Preto)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 01: Administração - Diurno - Ribeirão Preto

Vagas: 42 **(AC: 20, EP: 13, PPI: 9)**
Período: Diurno Duração: 10 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP

■ Curso 02: Administração - Noturno - Ribeirão Preto

Vagas: 32 **(AC: 15, EP: 11, PPI: 6)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP

■ Curso 03: Ciências Contábeis - Ribeirão Preto

Vagas: 32 **(AC: 15, EP: 11, PPI: 6)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP

■ Curso 04: Economia - Ribeirão Preto

Vagas: 42 **(AC: 20, EP: 14, PPI: 8)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP

■ Curso 05: Finanças e Negócios - Ribeirão Preto

Vagas: 39 **(AC: 18, EP: 13, PPI: 8)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 101 VAGAS: 40

Administração (Piracicaba)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 06: Bacharelado em Administração - Piracicaba

Vagas: 40 **(AC: 20, EP: 12, PPI: 8)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba - USP

CARREIRA 105 VAGAS: 105

Arquitetura - FAU (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Geografia, História

■ Curso 07: Arquitetura e Urbanismo

Vagas: 105 **(AC: 60, EP: 31, PPI: 14)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - USP

CARREIRA 110 VAGAS: 31

Arquitetura (São Carlos)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Geografia, História

■ Curso 08: Arquitetura e Urbanismo - São Carlos

Vagas: 31 **(AC: 15, EP: 10, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Instituto de Arquitetura e Urbanismo - São Carlos - USP

CARREIRA 115 VAGAS: 30

Artes Cênicas (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História
Prova de Habilidades Específicas

- **Curso 09: Artes Cênicas - Bacharelado e Licenciatura**
  Vagas: 30 **(AC: 15, EP: 9, PPI: 6)**
  Período: Diurno Duração: 8 semestres
  Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 125 VAGAS: 30

Artes Visuais (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História
Prova de Habilidades Específicas

- **Curso 10: Artes Visuais - Licenciatura e Bacharelado**
  Vagas: 30 **(AC: 15, EP: 9, PPI: 6)**
  Período: Diurno Duração: 8 semestres
  Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 130 VAGAS: 28

Biblioteconomia e Ciência da Informação (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

- **Curso 11: Biblioteconomia - Matutino**
  Vagas: 14 **(AC: 8, EP: 4, PPI: 2)**
  Período: Matutino Duração: 8 semestres
  Escola de Comunicações e Artes - USP

- **Curso 12: Biblioteconomia - Noturno**
  Vagas: 14 **(AC: 8, EP: 4, PPI: 2)**
  Período: Noturno Duração: 10 semestres
  Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 140 VAGAS: 28

Biblioteconomia e Ciência da Informação (Ribeirão Preto)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

- **Curso 13: Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação - Ribeirão Preto**
  Vagas: 28 **(AC: 20, EP: 6, PPI: 2)**
  Período: Noturno Duração: 8 semestres
  Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 145 VAGAS: 147

Ciências Sociais (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

- **Curso 14: Ciências Sociais - Vespertino**
  Vagas: 70 **(AC: 50, EP: 16, PPI: 4)**
  Período: Vespertino Duração: 8 semestres
  Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

- **Curso 15: Ciências Sociais - Noturno**
  Vagas: 77 **(AC: 55, EP: 14, PPI: 8)**
  Período: Noturno Duração: 8 semestres
  Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

CARREIRA 150 VAGAS: 24

Curso Superior do Audiovisual (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

- **Curso 16: Curso Superior do Audiovisual**
  Vagas: 24 **(AC: 17, EP: 6, PPI: 1)**
  Período: Diurno Duração: 8 semestres
  Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 155 VAGAS: 28

DESIGN (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Geografia, História

■ Curso 17: Design

Vagas: 28 **(AC: 16, EP: 8, PPI: 4)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - USP

Obs: Curso interunidades (**FAU, FEA, ECA** e **EP**). O Serviço de Graduação ficará nas dependências da FAU - USP, mesmo local onde as aulas serão ministradas.

CARREIRA 160 VAGAS: 391

DIREITO (SÃO PAULO, RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 18: Direito - Matutino - São Paulo

Vagas: 157 **(AC: 112, EP: 45, PPI: 0)**
Período: Matutino Duração: 10 semestres
Faculdade de Direito - USP

■ Curso 19: Direito - Noturno - São Paulo

Vagas: 164 **(AC: 117, EP: 47, PPI: 0)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Direito - USP

■ Curso 20: Direito - Ribeirão Preto

Vagas: 70 **(AC: 50, EP: 18, PPI: 2)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 165 VAGAS: 413

ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUÁRIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 21: Economia - Diurno

Vagas: 63 **(AC: 45, EP: 11, PPI: 7)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, FEA - USP

■ Curso 22: Economia - Noturno

Vagas: 63 **(AC: 45, EP: 12, PPI: 6)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, FEA - USP

■ Curso 23: Administração - Diurno

Vagas: 70 **(AC: 50, EP: 13, PPI: 7)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, FEA - USP

Obs: O curso de Administração diurno terá aulas pela manhã e à tarde nos dois primeiros anos do curso. A partir do terceiro ano predominará o período da manhã.

■ Curso 24: Administração - Noturno

Vagas: 77 **(AC: 55, EP: 14, PPI: 8)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, FEA - USP

■ Curso 25: Ciências Contábeis - Noturno

Vagas: 105 **(AC: 75, EP: 19, PPI: 11)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, FEA - USP

■ Curso 26: Bacharelado em Ciências Atuariais - Noturno

Vagas: 35 **(AC: 25, EP: 5, PPI: 5)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, FEA - USP

Obs: Tanto para os cursos do período diurno quanto para os do noturno, há disciplinas que são ministradas aos sábados; há, também, outras disciplinas, oferecidas de segunda a sexta-feira, cujas provas são realizadas aos sábados.

CARREIRA 175 VAGAS: 40

ECONOMIA (PIRACICABA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 27: Ciências Econômicas - Piracicaba

Vagas: 40 **(AC: 20, EP: 12, PPI: 8)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba - USP

CARREIRA 185 VAGAS: 10

EDITORAÇÃO (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

■ Curso 28: Editoração

Vagas: 10 **(AC: 7, EP: 3, PPI: 0)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 190 VAGAS: 119

FILOSOFIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

■ Curso 29: Filosofia - Vespertino

Vagas: 56 **(AC: 40, EP: 13, PPI: 3)**
Período: Vespertino Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

■ Curso 30: Filosofia - Noturno

Vagas: 63 **(AC: 45, EP: 13, PPI: 5)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

CARREIRA 195 VAGAS: 119

GEOGRAFIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

■ Curso 31: Geografia - Diurno

Vagas: 56 **(AC: 40, EP: 13, PPI: 3)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

■ Curso 32: Geografia - Noturno

Vagas: 63 **(AC: 45, EP: 14, PPI: 4)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

CARREIRA 200 VAGAS: 84

GESTÃO AMBIENTAL - USP LESTE (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, Matemática, Química

■ Curso 33: Bacharelado em Gestão Ambiental - Matutino

Vagas: 42 **(AC: 27, EP: 11, PPI: 4)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

■ Curso 34: Bacharelado em Gestão Ambiental - Noturno

Vagas: 42 **(AC: 27, EP: 11, PPI: 4)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Obs: Algumas disciplinas do curso possuem atividades práticas, todas agendadas com antecedência, inclusive atividades de campo, fora do horário normal Vespertino ou Noturno, ou nos finais de semana.

CARREIRA 205 VAGAS: 28

Gestão Ambiental (Piracicaba)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia, Matemática

■ Curso 35: Bacharelado em Gestão Ambiental - Piracicaba

Vagas: 28 **(AC: 16, EP: 8, PPI: 4)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba - USP

Obs: O curso terá aulas de campo aos sábados, no período diurno.

CARREIRA 210 VAGAS: 84

Gestão de Políticas Públicas - USP Leste (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 36: Gestão de Políticas Públicas - Matutino

Vagas: 42 **(AC: 24, EP: 12, PPI: 6)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

■ Curso 37: Gestão de Políticas Públicas - Noturno

Vagas: 42 **(AC: 24, EP: 12, PPI: 6)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

CARREIRA 215 VAGAS: 189

História (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

■ Curso 38: História - Vespertino

Vagas: 91 **(AC: 65, EP: 19, PPI: 7)**
Período: Vespertino Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

■ Curso 39: História - Noturno

Vagas: 98 **(AC: 70, EP: 20, PPI: 8)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

CARREIRA 220 VAGAS: 42

Jornalismo (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

■ Curso 40: Bacharelado em Jornalismo - Matutino

Vagas: 21 **(AC: 15, EP: 6, PPI: 0)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 41: Bacharelado em Jornalismo - Noturno

Vagas: 21 **(AC: 15, EP: 6, PPI: 0)**
Período: Noturno Duração: 9 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 225 VAGAS: 84

LAZER E TURISMO - USP LESTE (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 42: Bacharelado em Lazer e Turismo - Vespertino

Vagas: 42 **(AC: 30, EP: 9, PPI: 3)**
Período: Vespertino Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

■ Curso 43: Bacharelado em Lazer e Turismo - Noturno

Vagas: 42 **(AC: 30, EP: 9, PPI: 3)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Obs: Algumas disciplinas do curso possuem atividades práticas, todas agendadas com antecedência, inclusive atividades de campo, fora do horário normal Vespertino ou Noturno, ou nos finais de semana.

CARREIRA 230 VAGAS: 597

LETRAS (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

Obs: A escolha das Habilitações no curso de Letras será feita após o aluno ter cursado o 1º ano básico, de acordo com os critérios vigentes da Faculdade.

■ Curso 44: Letras - Básico - Matutino

Vagas: 297 **(AC: 211, EP: 59, PPI: 27)**
Período: Matutino
Duração: 8 semestres
Bacharelado em Letras, Habilitações em: Português; Grego; Latim; Alemão; Espanhol; Francês; Inglês; Italiano; Árabe; Armênio; Chinês; Japonês; Russo; Coreano; Linguística.

Duração: 10 semestres
Bacharelado em Letras, Habilitações em: Português e em Linguística, Português e em Grego; Português e em Latim; Português e em Alemão; Português e em Espanhol; Português e em Francês; Português e em Inglês; Português e em Italiano; Português e em Árabe; Português e em Armênio; Português e em Chinês; Português e em Japonês; Português e em Russo; Português e em Coreano.
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

■ Curso 45: Letras - Básico - Noturno

Vagas: 300 **(AC: 213, EP: 60, PPI: 27)**
Período: Noturno
Duração: 8 semestres
Bacharelado em Letras, Habilitações em: Português; Grego; Latim; Alemão; Espanhol; Francês; Inglês; Italiano; Hebraico; Japonês; Linguística.

Duração: 10 semestres
Bacharelado em Letras, Habilitações em: Português e em Linguística, Português e em Grego; Português e em Latim; Português e em Alemão; Português e em Espanhol; Português e em Francês; Português e em Inglês; Português e em Italiano; Português e em Hebraico; Português e em Japonês.
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP

CARREIRA 235 VAGAS: 21

LICENCIATURA EM EDUCOMUNICAÇÃO (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

■ Curso 46: Licenciatura em Educomunicação

Vagas: 21 **(AC: 13, EP: 5, PPI: 3)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 240 VAGAS: 84

MARKETING - USP LESTE (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 47: Marketing - Matutino

Vagas: 42 **(AC: 21, EP: 13, PPI: 8)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

■ Curso 48: Marketing - Noturno

Vagas: 42 **(AC: 21, EP: 13, PPI: 8)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

CARREIRA 245 VAGAS: 50

MÚSICA - ECA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História
Prova de Habilidades Específicas

■ Curso 49: Licenciatura em Música

Vagas: 10 **(AC: 6, EP: 3, PPI: 1)**
Período: Diurno Duração: 8 a 12 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 50: Ciclo Básico em Composição ou Regência (Bacharelado em Música com Habilitação em Composição ou Bacharelado em Música com Habilitação em Regência)*

Vagas: 12 **(AC: 6, EP: 3, PPI: 3)**
Período: Diurno Duração: 10 a 15 semestres (Composição) e 12 a 18 semestres (Regência)
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 51: Bacharelado em Música com Habilitação em Canto e Arte Lírica

Vagas: 03 **(AC: 1, EP: 1, PPI: 1)**
Período: Diurno Duração: 8 a 12 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 52: Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento de Cordas Dedilhadas (violão ou viola brasileira)**

Vagas: 03 **(AC: 1, EP: 1, PPI: 1)**
Período: Diurno Duração: 8 a 12 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 53: Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento Percussão

Vagas: 03 **(AC: 1, EP: 1, PPI: 1)**
Período: Diurno Duração: 8 a 12 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 54: Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento de Teclado (piano ou órgão)**

Vagas: 04 **(AC: 2, EP: 1, PPI: 1)**
Período: Diurno Duração: 8 a 12 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 55: Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento de Cordas (viola, violino ou violoncelo)**

Vagas: 07 **(AC: 5, EP: 1, PPI: 1)**
Período: Diurno Duração: 8 a 12 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 56: Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento de Sopro (flauta, oboé, clarinete, clarone, fagote, trompa, trompete, trombone ou tuba)**

Vagas: 08 **(AC: 3, EP: 4, PPI: 1)**
Período: Diurno Duração: 8 a 12 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

* O candidato inscrito no Ciclo Básico em Composição ou Regência deverá, no ato da inscrição, optar entre os cursos: *Bacharelado em Música com Habilitação em Composição* ou *Bacharelado em Música com Habilitação em Regência*.

** O candidato inscrito em um destes Cursos de Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento deverá, no ato da inscrição, indicar a ênfase (instrumento) desejada.

As ênfases (instrumentos) oferecidas constam no programa da prova de Habilidades Específicas (ver anexo III).

ATENÇÃO: O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER **SOMENTE EM UM** CURSO DA CARREIRA DE MÚSICA - ECA.

CARREIRA 250 VAGAS: 30

MÚSICA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História
Prova de Habilidades Específicas

- **Curso 57: Música - Ribeirão Preto**

- Educação Artística - Licenciatura com Habilitação em Música

- Música - Bacharelado com Habilitação em Canto e Arte Lírica

- Música - Bacharelado

- Música - Bacharelado com Habilitação em Piano

- Música - Bacharelado com Habilitação em Violão

- Música - Bacharelado com Habilitação em Viola Caipira

- Música - Bacharelado com Habilitação em Percussão

- Música - Bacharelado com Habilitação em Flauta

- Música - Bacharelado com Habilitação em Violoncelo

Vagas: 30 **(AC: 15, EP: 9, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

Obs:

No ato da inscrição, o candidato deverá informar o instrumento da prova prática.

Durante a gravação do vídeo para a prova de habilidades específicas, o candidato deverá informar o curso desejado (a escolher entre: Licenciatura ou um dos Bacharelados).

CARREIRA 255 VAGAS: 135

PEDAGOGIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

- **Curso 58: Pedagogia - Vespertino**

Vagas: 45 **(AC: 30, EP: 11, PPI: 4)**
Período: Vespertino Duração: 8 semestres
Faculdade de Educação - USP

- **Curso 59: Pedagogia - Noturno**

Vagas: 90 **(AC: 60, EP: 23, PPI: 7)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Faculdade de Educação - USP

CARREIRA 260 VAGAS: 35

PEDAGOGIA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

- **Curso 60: Pedagogia - Ribeirão Preto**

Vagas: 35 **(AC: 25, EP: 8, PPI: 2)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

Obs: O curso inclui estágios no período diurno.

CARREIRA 265 VAGAS: 35

PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

- **Curso 61: Publicidade e Propaganda - Matutino**

Vagas: 14 **(AC: 8, EP: 4, PPI: 2)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

- **Curso 62: Publicidade e Propaganda - Noturno**

Vagas: 21 **(AC: 12, EP: 6, PPI: 3)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 270 VAGAS: 42

Relações Internacionais (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

■ Curso 63: Bacharelado em Relações Internacionais - Diurno

Vagas: 21 **(AC: 14, EP: 5, PPI: 2)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Relações Internacionais - USP

■ Curso 64: Bacharelado em Relações Internacionais - Noturno

Vagas: 21 **(AC: 14, EP: 5, PPI: 2)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Instituto de Relações Internacionais - USP

CARREIRA 275 VAGAS: 35

Relações Públicas (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

■ Curso 65: Bacharelado em Relações Públicas - Matutino

Vagas: 14 **(AC: 8, EP: 4, PPI: 2)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

■ Curso 66: Bacharelado em Relações Públicas - Noturno

Vagas: 21 **(AC: 12, EP: 6, PPI: 3)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

CARREIRA 280 VAGAS: 42

Têxtil e Moda - USP Leste (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - História, Matemática

■ Curso 67: Bacharelado em Têxtil e Moda

Vagas: 42 **(AC: 24, EP: 12, PPI: 6)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Obs: O curso de Bacharelado em Têxtil e Moda, na medida de suas peculiaridades, poderá, eventualmente, alocar atividades didáticas dos alunos (aulas expositivas, laboratórios e visitas técnicas) também nos períodos vespertino e noturno.

CARREIRA 285 VAGAS: 21

Turismo (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História

■ Curso 68: Turismo

Vagas: 21 **(AC: 13, EP: 6, PPI: 2)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Escola de Comunicações e Artes - USP

Área de Ciências Biológicas

CARREIRA 400 — VAGAS: 42

Bacharelado em Biotecnologia - USP Leste (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 01: Bacharelado em Biotecnologia

Vagas: 42 **(AC: 30, EP: 11, PPI: 1)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

CARREIRA 401 — VAGAS: 84

Ciências Biológicas (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 02: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - Integral

Vagas: 42 **(AC: 27, EP: 10, PPI: 5)**
Período: Integral Duração: 8 a 12 semestres
Instituto de Biociências - USP

■ Curso 03: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - Noturno

Vagas: 42 **(AC: 27, EP: 10, PPI: 5)**
Período: Noturno Duração: 12 a 18 semestres
Instituto de Biociências - USP

Obs: Ao longo do curso, os alunos terão atividades programadas fora dos horários regulares. Eventualmente, poderão ser ministradas aulas aos sábados, tanto para o Integral quanto para o Noturno.

CARREIRA 405 — VAGAS: 24

Ciências Biológicas (Piracicaba)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 04: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - Piracicaba

Vagas: 24 **(AC: 13, EP: 7, PPI: 4)**
Período: Noturno* Duração: 10 semestres
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba - USP

* O curso terá aulas de campo aos sábados, no período diurno, e um estágio no 10º semestre.

CARREIRA 410 — VAGAS: 28

Ciências Biológicas (Ribeirão Preto)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 05: Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas - Ribeirão Preto

Vagas: 28 **(AC: 20, EP: 8, PPI: 0)**
Período: Integral Duração: 10 semestres para o Bacharelado e 8 semestres para a Licenciatura
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 415 — VAGAS: 28

Ciências Biomédicas (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Matemática, Química

■ Curso 06: Bacharelado em Ciências Biomédicas

Vagas: 28 **(AC: 20, EP: 6, PPI: 2)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Instituto de Ciências Biomédicas - USP

CARREIRA 416 — VAGAS: 19

Ciências Biomédicas (Ribeirão Preto)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Matemática, Química

■ Curso 07: Bacharelado em Ciências Biomédicas - Ênfases em Ciências Básicas da Saúde e em Biotecnologia em Saúde - Ribeirão Preto

Vagas: 19 **(AC: 12, EP: 4, PPI: 3)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 425 VAGAS: 32

CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS (PIRACICABA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 08: Bacharelado em Ciências dos Alimentos - Piracicaba

Vagas: 32 **(AC: 17, EP: 9, PPI: 6)**
Período: Noturno* Duração: 8 semestres
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba - USP

* O curso poderá ter aulas aos sábados, no período diurno.

CARREIRA 430 VAGAS: 80

EDUCAÇÃO FÍSICA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, História, Matemática

■ Curso 09: Educação Física

Vagas: 80 **(AC: 50, EP: 20, PPI: 10)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Escola de Educação Física e Esporte - USP

Obs: Ao final do núcleo comum (4º semestre), o aluno deverá optar, em função das notas obtidas nas disciplinas obrigatórias, por um dos dois cursos oferecidos na Unidade: 1) Bacharelado em Educação Física ou 2) Licenciatura em Educação Física.
Quando o graduando optar pelo Bacharelado em Educação Física, deve optar por uma de suas ênfases: a) Desenvolvimento Humano ou b) Treinamento e Gestão no Esporte.

CARREIRA 435 VAGAS: 42

EDUCAÇÃO FÍSICA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, História, Química

■ Curso 10: Educação Física - Bacharelado - Ribeirão Preto

Vagas: 42 **(AC: 27, EP: 8, PPI: 7)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 436 VAGAS: 42

EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - USP LESTE (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, História, Matemática

■ Curso 11: Bacharelado em Educação Física e Saúde

Vagas: 42 **(AC: 20, EP: 14, PPI: 8)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Obs: Disciplinas teórico-práticas, ministradas ao longo do Curso, utilizarão eventualmente o período matutino ou vespertino para o desenvolvimento de algumas de suas atividades.

CARREIRA 440 VAGAS: 56

ENFERMAGEM (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia, Química

■ Curso 12: Enfermagem

Vagas: 56 **(AC: 27, EP: 19, PPI: 10)**
Período: Integral Duração: 8 semestres para os alunos que cursarem somente o Bacharelado e 9 semestres para os alunos que optarem também pela Licenciatura.
Escola de Enfermagem - USP

CARREIRA 445 VAGAS: 101

ENFERMAGEM (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia, Química

■ Curso 13: Bacharelado em Enfermagem - Ribeirão Preto

Vagas: 62 **(AC: 40, EP: 15, PPI: 7)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP

■ Curso 14: Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - Ribeirão Preto

Vagas: 39 **(AC: 25, EP: 9, PPI: 5)**
Período: Noturno* Duração: 10 semestres
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP

* No período vespertino, serão realizadas aulas (teóricas e práticas) e estágio curricular, de acordo com programação divulgada previamente.

CARREIRA 450 VAGAS: 162

ENGENHARIA AGRONÔMICA * (PIRACICABA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 15: Engenharia Agronômica - Piracicaba

Vagas: 162 **(AC: 84, EP: 46, PPI: 32)**
Período: Integral** Duração: 10 semestres
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba - USP

* Bacharelado, Licenciatura em Ciências Agrárias.
** O calendário escolar prevê aulas aos sábados.

CARREIRA 455 VAGAS: 32

ENGENHARIA FLORESTAL * (PIRACICABA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 16: Engenharia Florestal - Piracicaba

Vagas: 32 **(AC: 17, EP: 9, PPI: 6)**
Período: Integral** Duração: 10 semestres
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba - USP

* Bacharelado, Licenciatura em Ciências Agrárias.
** O curso terá aulas aos sábados, no período diurno.

CARREIRA 460 VAGAS: 120

FARMÁCIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, História, Química

■ Curso 17: Farmácia - Integral

Vagas: 60 **(AC: 37, EP: 15, PPI: 8)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP

■ Curso 18: Farmácia - Noturno

Vagas: 60 **(AC: 37, EP: 16, PPI: 7)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP

CARREIRA 465 VAGAS: 62

FARMÁCIA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Química

■ Curso 19: Farmácia - Ribeirão Preto

Vagas: 62 **(AC: 40, EP: 15, PPI: 7)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 470 VAGAS: 18

FISIOTERAPIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Geografia

■ Curso 20: Fisioterapia - São Paulo

Vagas: 18 **(AC: 9, EP: 6, PPI: 3)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Medicina – USP

CARREIRA 475 VAGAS: 29

FISIOTERAPIA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Geografia, Química

■ Curso 21: Fisioterapia - Ribeirão Preto

Vagas: 29 **(AC: 20, EP: 6, PPI: 3)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP

CARREIRA 480 — VAGAS: 18

FONOAUDIOLOGIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Geografia

- **Curso 22: Fonoaudiologia**

Vagas: 18 **(AC: 9, EP: 6, PPI: 3)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Medicina - USP

CARREIRA 485 — VAGAS: 28

FONOAUDIOLOGIA (BAURU)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Geografia

- **Curso 23: Fonoaudiologia - Bauru**

Vagas: 28 **(AC: 13, EP: 9, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Odontologia de Bauru - USP

CARREIRA 490 — VAGAS: 22

FONOAUDIOLOGIA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Geografia

- **Curso 24: Fonoaudiologia - Ribeirão Preto**

Vagas: 22 **(AC: 15, EP: 5, PPI: 2)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 495 — VAGAS: 42

GERONTOLOGIA - USP LESTE (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia, História, Matemática

- **Curso 25: Curso de Graduação em Gerontologia**

Vagas: 42 **(AC: 24, EP: 12, PPI: 6)**
Período: Vespertino Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Obs: Disciplinas teórico-práticas, ministradas ao longo do Curso de Bacharelado em Gerontologia, utilizarão eventualmente o período matutino ou vespertino para o desenvolvimento de algumas de suas atividades.

CARREIRA 500 — VAGAS: 122

MEDICINA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Química

- **Curso 26: Medicina - USP - São Paulo**

Vagas: 122 **(AC: 58, EP: 39, PPI: 25)**
Período: Integral Duração: 12 semestres
Faculdade de Medicina - USP

CARREIRA 501 — VAGAS: 42

MEDICINA (BAURU)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia, Química

- **Curso 27: Medicina - USP - Bauru**

Vagas: 42 **(AC: 23, EP: 10, PPI: 9)**
Período: Integral Duração: 12 semestres
Faculdade de Odontologia de Bauru - USP

CARREIRA 505 VAGAS: 75

MEDICINA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Geografia, Química

■ Curso 28: Medicina - USP - Ribeirão Preto

Vagas: 75 **(AC: 50, EP: 18, PPI: 7)**
Período: Integral Duração: 12 semestres
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 510 VAGAS: 56

MEDICINA VETERINÁRIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Química

■ Curso 29: Medicina Veterinária

Vagas: 56 **(AC: 36, EP: 15, PPI: 5)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - USP

CARREIRA 515 VAGAS: 42

MEDICINA VETERINÁRIA (PIRASSUNUNGA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Química

■ Curso 30: Medicina Veterinária - Pirassununga

Vagas: 42 **(AC: 21, EP: 12, PPI: 9)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Pirassununga - USP

CARREIRA 520 VAGAS: 56

NUTRIÇÃO (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia, História, Química

■ Curso 31: Nutrição - Matutino

Vagas: 28 **(AC: 18, EP: 7, PPI: 3)**
Período: Matutino* Duração: 10 semestres
Faculdade de Saúde Pública - USP

■ Curso 32: Nutrição - Noturno

Vagas: 28 **(AC: 18, EP: 7, PPI: 3)**
Período: Noturno* Duração: 10 semestres
Faculdade de Saúde Pública - USP

* Os estágios curriculares são obrigatórios, podendo ser realizados em período integral ou em meio período, pela manhã ou à tarde.

Obs: Aulas do curso de Nutrição serão ministradas também aos sábados pela manhã, tanto para o período matutino quanto para o período noturno.

CARREIRA 525 VAGAS: 21

NUTRIÇÃO E METABOLISMO (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Química

■ Curso 33: Nutrição e Metabolismo - Ribeirão Preto

Vagas: 21 **(AC: 15, EP: 5, PPI: 1)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 530 VAGAS: 42

OBSTETRÍCIA - USP LESTE (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, História, Matemática, Química

■ Curso 34: Curso de Graduação em Obstetrícia

Vagas: 42 **(AC: 24, EP: 12, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 9 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

CARREIRA 535 — VAGAS: 93

ODONTOLOGIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Geografia, Química

■ Curso 35: Odontologia - Integral

Vagas: 58 **(AC: 29, EP: 21, PPI: 8)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Odontologia - USP

■ Curso 36: Odontologia - Noturno*

Vagas: 35 **(AC: 18, EP: 12, PPI: 5)**
Período: Noturno Duração: 12 semestres
Faculdade de Odontologia - USP

* O curso noturno terá aulas aos sábados pela manhã. Ao longo do curso, os alunos terão de cumprir horas de estágios no período integral (manhã e tarde).

CARREIRA 540 — VAGAS: 35

ODONTOLOGIA (BAURU)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 37: Odontologia - Bauru

Vagas: 35 **(AC: 18, EP: 9, PPI: 8)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Odontologia de Bauru - USP

CARREIRA 545 — VAGAS: 56

ODONTOLOGIA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 38: Odontologia - Ribeirão Preto

Vagas: 56 **(AC: 28, EP: 15, PPI: 13)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 550 — VAGAS: 49

PSICOLOGIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, História, Matemática

■ Curso 39: Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo

Vagas: 49 **(AC: 35, EP: 8, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 8 a 10 semestres
Instituto de Psicologia - USP

CARREIRA 555 — VAGAS: 28

PSICOLOGIA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, História, Matemática

■ Curso 40: Bacharelado; Psicólogo - Ribeirão Preto

Vagas: 28 **(AC: 20, EP: 8, PPI: 0)**
Período: Integral Duração: 8 a 10 semestres
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 560 VAGAS: 28

Saúde Pública (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia, História, Matemática

■ Curso 41: Bacharelado em Saúde Pública*

Vagas: 28 **(AC: 18, EP: 7, PPI: 3)**
Período: Vespertino Duração: 8 semestres
Faculdade de Saúde Pública - USP

* Os estágios curriculares são obrigatórios, podendo ser realizados em período integral ou em meio período, pela manhã ou à tarde.

Obs: Aulas do curso de Saúde Pública serão ministradas também aos sábados pela manhã.

CARREIRA 565 VAGAS: 17

Terapia Ocupacional (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia

■ Curso 42: Terapia Ocupacional - São Paulo

Vagas: 17 **(AC: 8, EP: 6, PPI: 3)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Medicina - USP

CARREIRA 570 VAGAS: 15

Terapia Ocupacional (Ribeirão Preto)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Geografia, História, Química

■ Curso 43: Terapia Ocupacional - Ribeirão Preto

Vagas: 15 **(AC: 10, EP: 4, PPI: 1)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 575 VAGAS: 28

Zootecnia (Pirassununga)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 44: Zootecnia - Pirassununga

Vagas: 28 **(AC: 14, EP: 8, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Pirassununga - USP

Área de Ciências Exatas

CARREIRA 700 VAGAS: 28

Ciências Físicas e Biomoleculares
(São Carlos)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Matemática

■ Curso 01: Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares - Ênfase Tecnológica - São Carlos

Vagas: 28 **(AC: 15, EP: 8, PPI: 5)**
Período: Integral Duração: 8 semestres para o Bacharelado e 9 semestres para os alunos que optarem também pela Ênfase Tecnológica.
Instituto de Física de São Carlos - USP

CARREIRA 705 VAGAS: 42

Ciências da Natureza - USP Leste
(São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Química

■ Curso 02: Licenciatura em Ciências da Natureza - Noturno

Vagas: 42 **(AC: 30, EP: 9, PPI: 3)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Obs: Algumas disciplinas do curso possuem atividades práticas, todas agendadas com antecedência, inclusive atividades de campo, fora do horário normal ou nos finais de semana.

CARREIRA 710 VAGAS: 247

Computação (São Paulo, São Carlos, Ribeirão Preto)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

■ Curso 03: Bacharelado em Ciência da Computação - São Paulo

Vagas: 48 **(AC: 24, EP: 15, PPI: 9)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Matemática e Estatística - USP

■ Curso 04: Bacharelado em Sistemas de Informação - Matutino- São Paulo

Vagas: 42 **(AC: 28, EP: 10, PPI: 4)**
Período: Matutino Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

■ Curso 05: Bacharelado em Sistemas de Informação - Noturno- São Paulo

Vagas: 84 **(AC: 56, EP: 21, PPI: 7)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
USP Leste - São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

■ Curso 06: Bacharelado em Ciências de Computação - São Carlos

Vagas: 59 **(AC: 29, EP: 18, PPI: 12)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - São Carlos - USP

■ Curso 07: Bacharelado em Ciência da Computação - Ribeirão Preto

Vagas: 14 **(AC: 10, EP: 4, PPI: 0)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 715 VAGAS: 31

ENGENHARIA AERONÁUTICA (SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

- **Curso 08: Engenharia Aeronáutica - São Carlos**
  Vagas: 31 **(AC: 17, EP: 9, PPI: 5)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de São Carlos - USP

CARREIRA 720 VAGAS: 34

ENGENHARIA AMBIENTAL (LORENA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

- **Curso 09: Engenharia Ambiental - Lorena**
  Vagas: 34 **(AC: 19, EP: 9, PPI: 6)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de Lorena - EEL - USP

CARREIRA 725 VAGAS: 31

ENGENHARIA AMBIENTAL (SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Matemática, Química

- **Curso 10: Engenharia Ambiental - São Carlos**
  Vagas: 31 **(AC: 17, EP: 9, PPI: 5)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de São Carlos - USP

CARREIRA 730 VAGAS: 30

ENGENHARIA BIOQUÍMICA (LORENA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

- **Curso 11: Engenharia Bioquímica - Lorena**
  Vagas: 30 **(AC: 18, EP: 8, PPI: 4)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de Lorena - EEL - USP

CARREIRA 735 VAGAS: 46

ENGENHARIA CIVIL (SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

- **Curso 12: Engenharia Civil - São Carlos**
  Vagas: 46 **(AC: 26, EP: 13, PPI: 7)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de São Carlos - USP

CARREIRA 740 VAGAS: 70

ENGENHARIA DE ALIMENTOS (PIRASSUNUNGA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

- **Curso 13: Engenharia de Alimentos - Diurno - Pirassununga**
  Vagas: 35 **(AC: 17, EP: 10, PPI: 8)**
  Período: Diurno Duração: 10 semestres
  Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Pirassununga - USP

- **Curso 14: Engenharia de Alimentos - Noturno - Pirassununga**
  Vagas: 35 **(AC: 17, EP: 10, PPI: 8)**
  Período: Noturno Duração: 10 semestres
  Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Pirassununga - USP

CARREIRA 745 VAGAS: 42

Engenharia de Biossistemas (Pirassununga)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Matemática

- **Curso 15: Engenharia de Biossistemas - Pirassununga**

Vagas: 42 **(AC: 21, EP: 12, PPI: 9)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Pirassununga - USP

CARREIRA 750 VAGAS: 30

Engenharia de Materiais (Lorena)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

- **Curso 16: Engenharia de Materiais - Lorena**

Vagas: 30 **(AC: 18, EP: 7, PPI: 5)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Escola de Engenharia de Lorena - EEL - USP

CARREIRA 755 VAGAS: 38

Engenharia de Materiais e Manufatura (São Carlos)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

- **Curso 17: Engenharia de Materiais e Manufatura - São Carlos**

Vagas: 38 **(AC: 21, EP: 11, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Escola de Engenharia de São Carlos - USP

CARREIRA 760 VAGAS: 30

Engenharia de Produção (Lorena)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

- **Curso 18: Engenharia de Produção - Lorena**

Vagas: 30 **(AC: 18, EP: 6, PPI: 6)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Escola de Engenharia de Lorena - EEL - USP

CARREIRA 765 VAGAS: 114

Engenharia Elétrica e de Computação (São Carlos)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

- **Curso 19: Engenharia Elétrica (Ênfase em Eletrônica) - São Carlos**

Vagas: 38 **(AC: 21, EP: 11, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Escola de Engenharia de São Carlos - USP

- **Curso 20: Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas de Energia e Automação) - São Carlos**

Vagas: 38 **(AC: 21, EP: 11, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Escola de Engenharia de São Carlos - USP

- **Curso 21: Engenharia de Computação - São Carlos***

Vagas: 38 **(AC: 21, EP: 11, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Escola de Engenharia de São Carlos - USP

* Curso interunidades (**EESC** e **ICMC**).

CARREIRA 770 VAGAS: 30

ENGENHARIA FÍSICA (LORENA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

- **Curso 22: Engenharia Física - Lorena**
  Vagas: 30 **(AC: 18, EP: 7, PPI: 5)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de Lorena - EEL - USP

CARREIRA 771 VAGAS: 120

ENGENHARIA QUÍMICA (LORENA)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

- **Curso 23: Engenharia Química - Diurno - Lorena**
  Vagas: 60 **(AC: 32, EP: 17, PPI: 11)**
  Período: Diurno Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de Lorena - EEL - USP

- **Curso 24: Engenharia Química - Noturno - Lorena**
  Vagas: 60 **(AC: 32, EP: 17, PPI: 11)**
  Período: Noturno Duração: 12 semestres
  Escola de Engenharia de Lorena - EEL - USP

CARREIRA 775 VAGAS: 114

ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA MECATRÔNICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

- **Curso 25: Engenharia Mecânica - São Carlos**
  Vagas: 38 **(AC: 21, EP: 11, PPI: 6)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de São Carlos - USP

- **Curso 26: Engenharia Mecatrônica - São Carlos**
  Vagas: 38 **(AC: 21, EP: 11, PPI: 6)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de São Carlos - USP

- **Curso 27: Engenharia de Produção - São Carlos**
  Vagas: 38 **(AC: 21, EP: 11, PPI: 6)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola de Engenharia de São Carlos - USP

CARREIRA 780 VAGAS: 783

Engenharia na Escola Politécnica

(São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

- **Curso 28: Engenharia Ambiental**
  Vagas: 54 **(AC: 27, EP: 16, PPI: 11)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 29: Engenharia Civil**
  Vagas: 122 **(AC: 60, EP: 38, PPI: 24)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 30: Engenharia de Computação (quadrimestral)**
  Vagas: 66 **(AC: 33, EP: 21, PPI: 12)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 31: Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Nuclear***
  Vagas: 49 **(AC: 24, EP: 15, PPI: 10)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 32: Engenharia de Minas**
  Vagas: 27 **(AC: 14, EP: 8, PPI: 5)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 33: Engenharia de Petróleo**
  Vagas: 32 **(AC: 16, EP: 10, PPI: 6)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 34: Engenharia de Produção**
  Vagas: 68 **(AC: 33, EP: 21, PPI: 14)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 35: Engenharia Elétrica (Ênfases: Automação e Controle, Energia e Automação Elétricas, Eletrônica e Sistemas Computacionais, Telecomunicações)***
  Vagas: 153 **(AC: 76, EP: 49, PPI: 28)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 36: Engenharia Mecânica**
  Vagas: 63 **(AC: 31, EP: 19, PPI: 13)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 37: Engenharia Mecatrônica**
  Vagas: 55 **(AC: 27, EP: 17, PPI: 11)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 38: Engenharia Naval**
  Vagas: 39 **(AC: 19, EP: 12, PPI: 8)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

- **Curso 39: Engenharia Química (quadrimestral)**
  Vagas: 55 **(AC: 27, EP: 17, PPI: 11)**
  Período: Integral Duração: 10 semestres
  Escola Politécnica - USP

* Os alunos ingressantes nos grupos de Cursos 31 e 35 farão as opções pelas habilitações ao final do 3º ano comum da estrutura curricular, com base nas notas obtidas nas disciplinas obrigatórias constantes dessa estrutura, a contar do ano de ingresso.

CARREIRA 790 VAGAS: 396

FÍSICA / FÍSICA COMPUTACIONAL / METEOROLOGIA / GEOFÍSICA / ASTRONOMIA / ESTATÍSTICA / MATEMÁTICA / MATEMÁTICA APLICADA (SÃO PAULO, SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

■ Curso 40: Bacharelado em Física - Diurno - São Paulo

Vagas: 42 **(AC: 30, EP: 9, PPI: 3)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Física - USP

■ Curso 41: Bacharelado em Física - Noturno - São Paulo

Vagas: 52 **(AC: 37, EP: 11, PPI: 4)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Instituto de Física - USP

■ Curso 42: Bacharelado em Física - São Carlos

Vagas: 28 **(AC: 15, EP: 8, PPI: 5)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Instituto de Física de São Carlos - USP

■ Curso 43: Bacharelado em Física Computacional - São Carlos

Vagas: 28 **(AC: 15, EP: 8, PPI: 5)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Instituto de Física de São Carlos - USP

■ Curso 44: Bacharelado em Meteorologia - São Paulo

Vagas: 27 **(AC: 12, EP: 9, PPI: 6)**
Período: Diurno Duração: 10 semestres
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - USP

■ Curso 45: Bacharelado em Geofísica- São Paulo

Vagas: 27 **(AC: 12, EP: 9, PPI: 6)**
Período: Diurno Duração: 10 semestres
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - USP

■ Curso 46: Bacharelado em Astronomia - São Paulo

Vagas: 18 **(AC: 10, EP: 5, PPI: 3)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - USP

■ Curso 47: Bacharelado em Estatística- São Paulo

Vagas: 34 **(AC: 20, EP: 6, PPI: 8)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Matemática e Estatística - USP

■ Curso 48: Bacharelado em Matemática - São Paulo

Vagas: 21 **(AC: 13, EP: 5, PPI: 3)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Matemática e Estatística - USP

■ Curso 49: Bacharelado em Matemática Aplicada- São Paulo

Vagas: 16 **(AC: 6, EP: 6, PPI: 4)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Matemática e Estatística - USP

■ Curso 50: Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional- São Paulo

Vagas: 40 **(AC: 15, EP: 15, PPI: 10)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Instituto de Matemática e Estatística - USP

■ Curso 51: Matemática Aplicada e Computação Científica - São Carlos

Vagas: 14 **(AC: 7, EP: 4, PPI: 3)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - São Carlos - USP

■ Curso 52: Matemática - Bacharelado e Licenciatura - São Carlos

Vagas: 21 **(AC: 10, EP: 6, PPI: 5)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - São Carlos - USP

■ Curso 53: Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados - São Carlos

Vagas: 28 **(AC: 14, EP: 8, PPI: 6)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - São Carlos - USP

CARREIRA 791 VAGAS: 14

CIÊNCIA DE DADOS (SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

■ Curso 54: Bacharelado em Ciência de Dados - São Carlos

Vagas: 14 **(AC: 7, EP: 4, PPI: 3)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - São Carlos - USP

CARREIRA 795 VAGAS: 47

FÍSICA MÉDICA (SÃO PAULO, RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

■ Curso 55: Física Médica - Bacharelado - São Paulo

Vagas: 17 (**AC: 12, EP: 4, PPI: 1**)
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Instituto de Física - USP

Obs: Curso interunidades (**IF** e **FM**)

■ Curso 56: Física Médica - Bacharelado - Ribeirão Preto

Vagas: 30 **(AC: 14, EP: 10, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 800 VAGAS: 35

GEOLOGIA (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

■ Curso 57: Geologia

Vagas: 35 **(AC: 25, EP: 10, PPI: 0)**
Período: Integral Duração: 10 semestres
Instituto de Geociências - USP

CARREIRA 805 VAGAS: 14

INFORMÁTICA BIOMÉDICA (RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Matemática

■ Curso 58: Bacharelado em Informática Biomédica - Ribeirão Preto

Vagas: 14 **(AC: 10, EP: 2, PPI: 2)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 815 VAGAS: 35

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS (SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática

■ Curso 59: Licenciatura em Ciências Exatas (com Habilitação em Física ou Habilitação em Química ou Habilitação em Matemática) - São Carlos

Vagas: 35 **(AC: 18, EP: 10, PPI: 7)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Instituto de Física de São Carlos - USP

Obs: Curso interunidades (**IFSC**, **IQSC** e **ICMC**).

CARREIRA 820 VAGAS: 28

LICENCIATURA EM GEOCIÊNCIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Matemática, Química

■ Curso 60: Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental

Vagas: 28 **(AC: 20, EP: 8, PPI: 0)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Instituto de Geociências - USP

CARREIRA 825 VAGAS: 187

Licenciatura em Matemática / Física (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

■ Curso 61: Matemática - Licenciatura - Diurno

Vagas: 35 **(AC: 25, EP: 8, PPI: 2)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Matemática e Estatística - USP

■ Curso 62: Matemática - Licenciatura - Noturno

Vagas: 70 **(AC: 50, EP: 16, PPI: 4)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Instituto de Matemática e Estatística - USP

■ Curso 63: Física - Licenciatura - Diurno

Vagas: 40 **(AC: 25, EP: 10, PPI: 5)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Instituto de Física - USP

■ Curso 64: Física - Licenciatura - Noturno

Vagas: 42 **(AC: 30, EP: 9, PPI: 3)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Instituto de Física - USP

CARREIRA 830 VAGAS: 31

Matemática Aplicada (Ribeirão Preto)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Geografia, Matemática

■ Curso 65: Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios - Ribeirão Preto

Vagas: 31 **(AC: 16, EP: 10, PPI: 5)**
Período: Diurno Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

Obs: O curso tem a participação da **FEA-RP**, Unidade responsável pelas disciplinas das áreas de Economia, Administração e Contabilidade.

CARREIRA 840 VAGAS: 28

Oceanografia (São Paulo)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Matemática, Química

■ Curso 66: Bacharelado em Oceanografia

Vagas: 28 **(AC: 16, EP: 8, PPI: 4)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Instituto Oceanográfico - USP

CARREIRA 850 VAGAS: 42

Química (Bacharelado ou Bacharelado com Habilitação em Química Forense ou Bacharelado com Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria)

(Ribeirão Preto)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Matemática, Química

■ Curso 67: Bacharelado em Química - Ribeirão Preto

Vagas: 42 **(AC: 21, EP: 13, PPI: 8)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

Obs: Após o 1º ano básico, o aluno escolherá, de acordo com os critérios vigentes da Faculdade, uma das três opções seguintes:
1) Química Bacharelado;
2) Química Bacharelado - Habilitação em Química Forense;
3) Química Bacharelado - Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria.

CARREIRA 855 VAGAS: 84

QUÍMICA - BACHARELADO E LICENCIATURA

(SÃO PAULO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

■ Curso 68: Bacharelado e Licenciatura em Química - Integral

Vagas: 42 **(AC: 22, EP: 12, PPI: 8)**
Período: Integral Duração: 8 semestres
Instituto de Química - USP

■ Curso 69: Bacharelado e Licenciatura em Química - Noturno

Vagas: 42 **(AC: 22, EP: 12, PPI: 8)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Instituto de Química - USP

Obs: Cada curso permite que o aluno escolha entre diferentes opções formativas. *Bacharelado e Licenciatura em Química – integral*: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Química com Ênfase em Química Tecnológica, Bacharelado em Química com Ênfase em Biotecnologia ou Bacharelado em Química com Ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular. *Bacharelado e Licenciatura em Química – Noturno*: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química com Ênfase em Química Ambiental. Havendo disponibilidade de vagas, alunos de ambos os cursos podem escolher qualquer opção formativa.

CARREIRA 865 VAGAS: 28

QUÍMICA - LICENCIATURA E BACHARELADO

(RIBEIRÃO PRETO)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Matemática, Química

■ Curso 70: Licenciatura e Bacharelado em Química - Ribeirão Preto

Vagas: 28 **(AC: 14, EP: 8, PPI: 6)**
Período: Noturno Duração: 10 semestres
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

CARREIRA 870 VAGAS: 42

QUÍMICA (BACHARELADO E BACHARELADO COM ATRIBUIÇÕES TECNOLÓGICAS COM ÊNFASES EM ALIMENTOS, AMBIENTAL, GESTÃO DE QUALIDADE E MATERIAIS)

(SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

■ Curso 71: Bacharelado em Química - São Carlos

Vagas: 42 **(AC: 24, EP: 12, PPI: 6)**
Período: Integral Duração: 8 semestres para o Bacharelado e 9 semestres para o Bacharelado com Atribuições Tecnológicas
Instituto de Química de São Carlos - USP

CARREIRA 875 VAGAS: 35

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SÃO CARLOS)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática

■ Curso 72: Bacharelado em Sistemas de Informação - São Carlos

Vagas: 35 **(AC: 17, EP: 11, PPI: 7)**
Período: Noturno Duração: 8 semestres
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - São Carlos - USP

INSCRIÇÕES

Informações gerais

2023

- A inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2023 será feita pela internet, no *site* https://www.fuvest.br, **das 12h00 de 15/08/2022 (segunda-feira) às 12h00 de 23/09/2022 (sexta-feira)**. O programa de inscrição solicitará os dados necessários.

- O candidato deverá utilizar o seu próprio número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número do seu documento de identidade. Instruções para obtenção do CPF podem ser encontradas no *site* www.receita.fazenda.gov.br. A utilização do CPF na inscrição garantirá o acesso do candidato, e apenas dele, com senha de segurança, aos seus dados e a seu desempenho no vestibular.

- O candidato estrangeiro que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá entrar em contato com a FUVEST via sistema de atendimento "Fale conosco", para iniciar sua inscrição.

- Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas nos dias de provas, para reconhecimento facial.

- O candidato poderá optar pela utilização do nome social, que é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, nos termos do Decreto nº 8.727/2016.

- O candidato deve indicar apenas uma carreira e os cursos desejados da carreira, em ordem decrescente de prioridade. Assim, deve indicar, em primeiro lugar, o curso que mais deseja, até o máximo de 4 cursos, respeitadas as restrições contidas em cada carreira. Se a carreira tiver um único curso, deve indicar somente esse curso.

- No ato da inscrição, o candidato informará se, além de concorrer às vagas de Ampla Concorrência (AC), **também concorrerá** às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas:

I – Escola Pública (EP);
II – Pretos, Pardos e Indígenas (PPI).

- A seleção de candidatos à matrícula, nos cursos de graduação, por meio do Concurso Vestibular FUVEST 2023, será feita mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Documento de identidade

O candidato deverá apresentar o documento de identidade original em todas as etapas que envolvem o Concurso Vestibular.

Documentos aceitos:

- Documentos de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- Documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: carteira do CREA).

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Passaporte válido, para o candidato de nacionalidade estrangeira, que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

- Para o candidato solicitando refúgio no Brasil, será aceito Documento Provisório de Registro Nacional Migratório emitido pela Polícia Federal do Brasil.

- Para os candidatos autodeclarados indígenas que não forem registrados civilmente como indígenas, é obrigatória a apresentação da Certidão do Registro Administrativo expedida pela FUNAI (RANI).

Observação:

Não serão aceitos outros documentos, como:

- Certidão de nascimento, título de eleitor, carteira ou caderneta escolar, carteirinha de estudante.

- Documentos de identidade onde conste a expressão **"não alfabetizado"** ou **"infantil"**.

- Como o candidato não terá acesso a dispositivos eletrônicos durante a realização da prova, versões digitais dos documentos não poderão ser utilizadas.

Cidades onde serão realizadas as provas

As provas da 1ª fase serão realizadas nos seguintes municípios:

- **Região Metropolitana de São Paulo:** São Paulo, Barueri, Carapicuíba, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Taboão da Serra.

- **Litoral e Interior de São Paulo:** Araçatuba, Barretos, Bauru, Botucatu, Campinas, Fernandópolis, Franca, Jaú, Jundiaí, Limeira, Lorena, Marília, Piracicaba, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté.

Observação:
- Os candidatos inscritos poderão, a depender da disponibilidade de lugares na região escolhida, ser alocados em outros locais. Fique atento à Área do Candidato no *site* da FUVEST.
- Algumas cidades podem não ter provas na 2ª fase, sendo o candidato alocado para a cidade mais próxima em que haverá a aplicação do exame.

Candidata lactante

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, no período de inscrições, atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. O acompanhante da candidata lactante estará sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.
Haverá compensação do tempo de amamentação de até 1 hora apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no dia da prova é de lactante.
A candidata que, no ato da inscrição, solicitar condição específica para realização do exame, motivada por necessidade de amamentação durante a prova, deverá entrar em contato com a FUVEST (via sistema de atendimento "Fale Conosco"), com a máxima antecedência possível, caso essa motivação deixe de existir.
A candidata que não levar a criança no dia do exame realizará a prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

Inscrição de candidatos com deficiências ou condições médicas específicas

A inscrição de candidato com deficiência, nos termos da Lei 13.146 (Art. 2º), bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos (daltonismo, dislexia, etc) para realizar as provas, deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Ao realizar sua inscrição, das 12h00 de **15/08/2022** às 12h00 de **23/09/2022**, pelo *site* https://www.fuvest.br, informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários.

2. No período de inscrição, o candidato deverá anexar, de acordo com as instruções, a documentação emitida por médico, em formato digital. Tal documentação comprobatória deverá ser emitida, preferencialmente em formulário específico da FUVEST (disponível em https://www.fuvest.br), que deverá obrigatoriamente:

- Ter sido emitida em 2021 ou 2022;
- Informar a condição clínica do candidato;
- Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- Informar os recursos específicos necessários para a realização da prova;
- Ser escrita em letra legível;
- Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, ou assinatura digital com código de autenticação oficial;
- Não serão aceitos documentos emitidos por profissionais não médicos, mesmo que de outras áreas da saúde;
- Para laudos da Associação Brasileira de Dislexia (ABD), serão aceitos testes realizados anteriormente à data, porém os mesmos devem ter o relatório com a data atualizada junto a tal entidade;
- Para candidatos com deficiências permanentes e imutáveis, serão aceitos laudos com data anterior a prevista nesse edital, desde que emitidas por médico com carimbo e CRM do mesmo, assim como contenha todas as informações da condição permanente;
- Poderão ser enviados exames e relatórios complementares que ajudem na comprovação do quadro do candidato, porém este envio não substitui o relatório oficial da FUVEST;
- Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos;
- As informações sobre as condições que motivam a solicitação dos recursos específicos deverão ser exatas e fidedignas, sob pena de responsabilidade por crime contra a fé pública e de eliminação do candidato.

3. A documentação será analisada por uma equipe de especialistas da FUVEST.

- A equipe de especialistas da FUVEST tem o direito de adequar os recursos necessários ao candidato de acordo com os dados do formulário enviado e quadro clínico do candidato.

4. A partir de **18/11/2022**, estará disponível na "Área do Candidato" (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.

Inscrição como "treineiro"

Os candidatos que não preencherem o requisito de escolaridade mínima estabelecido no artigo 2º da Resolução CoG nº 8268/2022 somente poderão se inscrever em uma das três carreiras de "treineiros" (ver quadro).

Escolaridade mínima:

- Ensino médio ou equivalente, concluído ou que venha a concluir no ano letivo de 2022.

- Curso Superior oficial ou reconhecido, concluído.

A lista com o resultado dos "treineiros" será divulgada no dia 06/02/2023 (segunda-feira), no *site* https://www.fuvest.br.

Candidatos em condições de concorrer a uma vaga e que se inscrevam como "treineiros" não terão direito à matrícula na USP, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtidas no Concurso Vestibular.

A FUVEST oferece três carreiras exclusivas para "treineiros". Em cada uma dessas carreiras, é como se existissem 200 vagas.

CARREIRA 399 VAGAS: 200

■ Curso 92: Treinamento H (Humanas)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Geografia, História, Matemática

Vagas: 200 **(AC: 100, EP: 63, PPI: 37)**

CARREIRA 699 VAGAS: 200

■ Curso 94: Treinamento B (Biológicas)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Biologia, Física, Química

Vagas: 200 **(AC: 100, EP: 63, PPI: 37)**

CARREIRA 999 VAGAS: 200

■ Curso 96: Treinamento E (Exatas)

Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais
Provas da 2ª fase:
1º dia - Português, Redação
2º dia - Física, Matemática, Química

Vagas: 200 **(AC: 100, EP: 63, PPI: 37)**

Retificação da inscrição

O programa de inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2023 permitirá, pelo *site* https://www.fuvest.br, até as 12h00 do dia 23/09/2022 (sexta-feira), que o candidato retifique as informações fornecidas, como carreira/curso, região escolhida para a realização das provas, endereço residencial e telefone.

ATENÇÃO:
O programa de inscrição não permite a retificação do número do CPF do candidato.

Pagamento da taxa de inscrição

Na inscrição, após o candidato ter fornecido todas as informações solicitadas, é gerado um boleto bancário no valor da taxa de inscrição (R$ 191,00). Esse boleto deverá ser pago em bancos, ou pela internet, antes do encerramento do expediente bancário do dia 27/09/2022 (terça-feira). **Não haverá devolução de taxa de inscrição.**

Atenção ao fazer o pagamento: A FUVEST informa que não se responsabiliza por falta ou falha na conexão da internet do candidato e pelo local ou forma de acesso à internet, bem como pela compensação do título (boleto).

Não poderá participar do Concurso Vestibular FUVEST 2023 a pessoa que

■ não completar sua inscrição até as 12h00 de 23/09/2022 (sexta-feira);

■ não pagar a taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de 27/09/2022 (terça-feira), ou não tiver como comprovar o pagamento efetuado (pagamento do boleto é comprovado com a efetiva compensação bancária).

A Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709), aprovada em agosto de 2018 e com vigência a partir de agosto de 2020, foi criada com o intuito principal de promover a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas naturais, titulares de dados, enquadrando-se, nesta posição, os CANDIDATOS ao Concurso Vestibular FUVEST 2023.

A FUVEST declara estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD), bem como se compromete a atender as regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema relacionadas à proteção de dados, privacidade e confidencialidade de DADOS PESSOAIS e/ou DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS.

A FUVEST se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos CANDIDATOS, assim como seu livre desenvolvimento da personalidade, o que inclui o correto tratamento dos dados nos meios digitais. A FUVEST garante também que todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados neste processo são realizados estritamente sob os ditames estabelecidos pela USP através de suas resoluções com a finalidade de realização da prova do Vestibular.

Diante disso, o tratamento de dados pessoais dos candidatos, efetuado pela FUVEST, possui base legal estabelecida no artigo 7, inciso II, da Lei de Proteção de Dados (Lei 13.853/2019), ou seja, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador – USP.

A FUVEST também se reserva ao direito de obter consentimento dos candidatos ou de seus responsáveis legais ou tutores legais caso este candidato não tenha alcançado a maioridade para a realização do tratamento de dados. Nesta hipótese, a negativa de consentimento implica a exclusão do candidato à prova Vestibular, sobretudo quando a necessidade de consentimento decorrer de solicitações de inscrições de candidatos que não tenham alcançado a maioridade no momento da inscrição na prova, ocasião em que será necessário o consentimento específico de um dos pais ou responsável legal, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, da LGPD.

A FUVEST possui comprometimento com a adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, assim como implementa técnicas visando a obstar qualquer outra forma de tratamento ilícito. Estas medidas asseguram um nível de segurança adequado e condizentes com os riscos que um determinado tratamento indevido apresente aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares de dados dada a natureza dos dados manejados.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

As informações solicitadas neste questionário, que deverá ser completamente respondido no momento da inscrição, servem para fins estatísticos, na elaboração de um perfil socioeconômico e cultural dos candidatos, e para análise preliminar das condições de alunos que indiquem prioridade no atendimento com ações de apoio para a permanência na Universidade.

A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos e as respostas desse questionário, nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

As perguntas referem-se à formação escolar e a aspectos socioeconômicos da família do candidato, entendida como o conjunto de pessoas que moram na mesma casa.

Se, em alguma pergunta, o candidato ficar em dúvida entre duas ou mais alternativas, deve assinalar aquela que lhe parecer mais adequada.

A veracidade das respostas é condição essencial para a confiabilidade dos resultados obtidos e elas deverão ser comprovadas no caso de inscrição para obtenção de bolsas e apoios através do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE.

Para obtenção de benefícios, apenas as informações devidamente comprovadas com documentos serão consideradas na análise socioeconômica. Caso sejam constatadas má-fé ou falsidade de informações, poderá ocorrer desclassificação do candidato no processo de avaliação das prioridades para atendimento.

1

Onde você cursou o ensino fundamental?

1) Todo em escola pública.
2) Todo em escola particular.
3) Maior parte em escola pública.
4) Maior parte em escola particular.
5) No exterior.
6) Em outra situação.

2

Onde você cursa/cursou o Ensino Médio?

1) Todo em escola pública.
2) Todo em escola particular.
3) Maior parte em escola pública.
4) Maior parte em escola particular.
5) No exterior.
6) Em outra situação.

3

Que tipo de Ensino Médio você concluiu/concluirá?

1) Ensino médio comum.
2) Curso técnico integrado ao Ensino Médio (Industrial,Eletrônica, Química etc).
3) Curso para magistério (antigo Normal).
4) Educação de jovens e adultos (EJA/ENCCEJA).
5) Outro.

4

Em que turno você cursa/cursou o Ensino Médio?

1) Matutino (manhã).
2) Vespertino (tarde).
3) Diurno integral (manhã e tarde).
4) Noturno.
5) Outro turno.

5

Você cursa/cursou o Ensino Médio de modo:

1) Apenas presencial.
2) Majoritariamente presencial.
3) Metade presencial/metade *on-line*.
4) Predominantemente *on-line*.

6

Você frequenta/frequentou cursinho pré-vestibular?

1) Não.
2) Sim, intensivo de seis meses.
3) Sim, durante um ano.
4) Sim, já é o segundo ano em que frequento cursinho.
5) Sim, já frequento há mais de dois anos.
6) Sim, frequento nos fins de semana.
7) Sim, cursinho *on-line.*

7

Você exerce alguma atividade remunerada?

1) Não.
2) Sim, eventualmente.
3) Sim, regularmente, em tempo parcial.
4) Sim, regularmente, em tempo integral.

8

Você já iniciou ou está frequentando algum curso superior?

1) Não.
2) Sim, mas abandonei.
3) Sim, mas irei abandoná-lo se passar neste vestibular.
4) Sim, estou cursando e pretendo fazer os dois.
5) Sim, e já concluí.

9
Você acessa a internet usando celular?

1) Todos os dias.
2) Pelo menos uma vez por semana.
3) Pelo menos uma vez por mês.
4) Menos que uma vez por mês.
5) Não acesso.

10
Você acessa a internet usando *tablet*?

1) Todos os dias.
2) Pelo menos uma vez por semana.
3) Pelo menos uma vez por mês.
4) Menos que uma vez por mês.
5) Não acesso.

11
Você acessa a internet usando *notebook* ou computador de mesa?

1) Todos os dias.
2) Pelo menos uma vez por semana.
3) Pelo menos uma vez por mês.
4) Menos que uma vez por mês.
5) Não acesso.

12
Assinale a forma mais frequente de acesso à internet.

1) *Wifi* em casa.
2) Dados próprios.
3) *Wifi* de terceiros (escola, trabalho, centros públicos, comércio).
4) Não acesso a internet.

13
Qual é a renda mensal bruta da sua família, incluindo seu próprio rendimento? O valor do salário mínimo (SM) é R$ 1.212,00.

1) Até 1 SM - até R$ 1.212,00.
2) Acima de 1 até 2 SM - de R$ 1.212,01 até R$ 2.424,00.
3) Acima de 2 até 3 SM - de R$ 2.424,01 até R$ 3.636,00.
4) Acima de 3 até 5 SM - de R$ 3.636,01 até R$ 6.060,00.
5) Acima de 5 até 7 SM - de R$ 6.060,01 até R$ 8.484,00.
6) Acima de 7 até 10 SM - de R$ 8.484,01 até R$ 12.120,00.
7) Acima de 10 SM até 15 SM – de R$ 12.120,01 até R$ 18.180,00.
8) Acima de 15 até 20 SM - de R$ 18.180,01 até R$ 24.240,00.
9) Acima de 20 SM até 30 SM - de R$ 24.240,01 até R$ 36.360,00.
10) Acima de 30 SM até 50 SM - de R$ 36.360,01 até R$ 60.600,00.
11) Acima de 50 SM – superior a R$ 60.600,00.

14
Quantas pessoas da família, incluindo você, vivem da renda indicada na pergunta anterior?

1) Uma.
2) Duas.
3) Três.
4) Quatro.
5) Cinco.
6) Seis ou mais.

15
Indique a situação do imóvel em que sua família ou você (no caso de independência da família) reside atualmente.

1) Próprio, quitado.
2) Cedido por instituição/empresa/parentes/conhecidos.
3) Próprio, com financiamento em curso.
4) Alugado.
5) Próprio, construído em terreno sem regularização.

16
Qual é o nível de instrução do primeiro responsável por você (mãe, pai ou outra pessoa)?

1) Não estudou.
2) Ensino fundamental incompleto.
3) Ensino fundamental completo.
4) Ensino médio incompleto.
5) Ensino médio completo.
6) Ensino superior incompleto.
7) Ensino superior completo.
8) Pós-graduação incompleta.
9) Pós-graduação completa.
10) Não sei.
11) Não possuo responsável.

17
Qual é o nível de instrução do segundo responsável por você (mãe, pai ou outra pessoa)?

1) Não estudou.
2) Ensino fundamental incompleto.
3) Ensino fundamental completo.
4) Ensino médio incompleto.
5) Ensino médio completo.
6) Ensino superior incompleto.
7) Ensino superior completo.
8) Pós-graduação incompleta.
9) Pós-graduação completa.
10) Não sei.
11) Não possuo responsável.

18

Qual é a situação atual do(a) principal responsável pela manutenção de sua casa?

1) Trabalha.
2) Desempregado(a).
3) Aposentado(a).
4) Pensionista.
5) Outros.

19

A partir da apresentação de algumas ocupações divididas e ordenadas a seguir, indique o grupo que contempla a ocupação mais próxima do(a) principal responsável pelo domicílio (no caso de desempregado, indique a última ocupação).

1) Grupo1: Lavrador, agricultor sem empregados, boia-fria, criador de animais (gado, porcos, galinhas, outros), apicultor, pescador, lenhador.

2) Grupo 2: Diarista, empregado doméstico, cuidador de idosos, babá, cozinheiro (em casas particulares), jardineiro, faxineiro de empresa e prédios, vigilante, porteiro, carteiro, *office-boy*, vendedor, caixa, atendente de loja, auxiliar administrativo, recepcionista, servente de pedreiro, repositor de mercadorias.

3) Grupo 3: Padeiro, cozinheiro de restaurantes, sapateiro, costureiro, joalheiro, torneiro mecânico, soldador, operário, trabalhador de mineração, pedreiro, pintor, eletricista, encanador, caminhoneiro, taxista.

4) Grupo 4: Professor (de ensino fundamental, médio, educação infantil, de idiomas, música, artes, etc), técnico (de enfermagem, de contabilidade, eletrônica, etc), militar de baixa patente (soldado, sargento, cabo), corretor de imóveis, supervisor, gerente, mestre de obras, pastor, microempresário (proprietário de empresa com menos de 10 empregados), pequeno comerciante, pequeno proprietário de terras, trabalhador autônomo ou por conta própria.

5) Grupo 5: Médico, engenheiro, dentista, psicólogo, economista, advogado, juiz, defensor, delegado, promotor, tenente, capitão, coronel, professor universitário, diretor de empresas públicas ou privadas, político, proprietário de empresas com mais de 10 empregados.

6) Não sei.

20

Como pretende se manter durante seus estudos universitários?

1) Somente com recursos dos pais.
2) Trabalhando, mas contando, para o essencial, com os recursos da família.
3) Trabalhando para participar da divisão das despesas da família.
4) Por conta própria, com recursos oriundos de trabalho remunerado.
5) Com bolsa de estudos.
6) Com bolsa de estudos, trabalhando e contando, ainda, com o apoio da família.
7) Outros.

21

Além do Vestibular FUVEST, você pretende se inscrever também em outro vestibular?

1) Sim, de universidades públicas, apenas.
2) Sim, pelo SiSU, apenas.
3) Sim, de universidades privadas, apenas.
4) Sim, de universidades públicas e pelo SiSU, apenas.
5) Sim, de universidades privadas e pelo SiSU, apenas.
6) Sim, de universidades públicas e privadas, apenas.
7) Sim, de universidades públicas, universidades privadas e pelo SiSU.
8) Não pretendo me inscrever em nenhum outro vestibular.

22

Quantos vestibulares você já prestou para a USP? (Como "treineiro" não conta.)

1) Nenhum.
2) Um.
3) Dois.
4) Três.
5) Quatro ou mais.

23

Em algum dos vestibulares que você já prestou pela FUVEST, chegou a ser convocado para matrícula?

1) Não.
2) Sim, mas não efetuei a matrícula.
3) Efetuei a matrícula, mas abandonei o curso.
4) Ainda estou fazendo o curso no qual me matriculei.
5) Já concluí o curso no qual me matriculei.
6) Nunca prestei vestibular pela FUVEST.

24

Indique o ano mais recente em que participou do evento "Feira USP e as Profissões".

1) Não participei.
2) 2022.
3) 2021.
4) 2020.
5) 2019.
6) Outros anos.

PROVAS

Primeira e segunda fases

O Concurso Vestibular FUVEST 2023 será realizado de acordo com a Resolução CoG nº 8268/2022, apresentada no anexo I. Nela, são estabelecidas normas e disposições sobre as disciplinas e respectivos programas para ingresso na Universidade de São Paulo (USP).

FORMA DO EXAME NA 1ª FASE

A 1ª fase será realizada em um único dia. A prova será constituída de 90 questões, sendo algumas interdisciplinares, e versará sobre as seguintes disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português e Química. Todas as questões serão do tipo teste de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma é correta. A duração da prova será de 5 horas. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para a folha de respostas definitiva.

A nota da 1ª fase será utilizada tanto para a seleção dos candidatos habilitados à 2ª fase do vestibular quanto para o cálculo da Nota Final.

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE

Em cada carreira e tipo de vaga (AC, EP e PPI) serão convocados para a 2ª fase os candidatos mais bem classificados, em número correspondente a 4 vezes o número de vagas na carreira.

A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase será estabelecida respeitando-se a ordem decrescente das notas obtidas na 1ª fase para cada carreira, preenchendo-se primeiramente as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), inclusive por candidatos que tenham declarado interesse em concorrer às vagas EP e/ou PPI.

Na sequência, serão preenchidas as vagas destinadas aos candidatos que tenham realizado a inscrição **também** para as vagas reservadas às Políticas de Ações Afirmativas e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP).

Finalmente, serão preenchidas as vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que tenham realizado a inscrição **também** para as vagas PPI e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira e tipo de vaga (AC, EP e PPI), serão admitidos para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

Os candidatos que obtiverem menos de 30% do valor da prova da 1ª fase serão eliminados do Concurso Vestibular FUVEST 2023 e não poderão participar da 2ª fase. Para 90 questões, 30% correspondem a 27 acertos.

As convocações e/ou listas de aprovados estarão disponíveis para consulta no *site* da FUVEST (https://www.fuvest.br), sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá envio de convocação por *e-mail*, pelos correios ou por quaisquer outros meios, pela FUVEST.

FORMA DO EXAME NA 2ª FASE

A 2ª fase será constituída por provas de conhecimentos específicos, com duas provas de natureza discursiva, obrigatórias para todos os candidatos promovidos a essa fase. A duração de cada uma dessas provas será de 4 horas. Não haverá tempo adicional para transcrição de respostas, que deverão ser redigidas em Língua Portuguesa e letra legível.

A primeira prova terá duas partes, valendo 50 pontos cada uma. A primeira parte constará de 10 questões de Português, de igual valor, envolvendo compreensão e interpretação de textos, gramática e literatura; a segunda parte será constituída de Redação. A resposta de cada questão deverá ser escrita exclusivamente no espaço a ela destinado.
Esta prova vale 100 pontos.

A segunda prova será formada por 12 questões de igual valor, sobre duas a quatro disciplinas, dependendo da carreira escolhida. Se forem duas disciplinas, haverá seis questões para cada uma delas. Se forem três disciplinas, haverá quatro questões para cada uma. Se forem quatro disciplinas, haverá três questões para cada uma. A resposta de cada questão deverá ser escrita exclusivamente no espaço a ela destinado.
Esta prova vale 100 pontos.

PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Algumas carreiras exigem também uma prova de Habilidades Específicas, como parte da 2ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, em um ou mais dias, conforme a carreira.
Esta prova vale 100 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50%.

Avaliação dos conhecimentos

Espera-se que o candidato ao Concurso Vestibular FUVEST demonstre competência para leitura e compreensão de diferentes textos, em linguagens diversificadas; capacidade de expressão de seus conhecimentos, reflexões e pontos de vista nas diferentes normas de Língua Portuguesa; conhecimentos básicos nas áreas de Ciências Humanas, Biológicas e Exatas, bem como em língua estrangeira. Espera-se, em suma, que demonstre competência para compreender conceitos, situações e fenômenos nos referenciais próprios de cada área, além de utilizar esses conhecimentos para analisar e articular informações, resolver problemas e argumentar de forma coerente a respeito das situações apresentadas.

Dessa forma, privilegia-se a apropriação de conhecimentos, informações e linguagens, além da capacidade de reflexão e investigação em situações que apresentem dimensões prática, conceitual e sociocultural. O conhecimento esperado não se reduz, portanto, à memorização de fatos, datas, fórmulas ou ao uso automatizado dessas e outras informações ou técnicas específicas.

O Concurso Vestibular FUVEST é composto de duas fases distintas. A 1ª fase versará sobre o conjunto das disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Português, Inglês) e trará algumas questões interdisciplinares. Trata-se, portanto, de aferir os conhecimentos que se deve esperar de todo cidadão, independentemente de sua opção de carreira universitária. Nesta etapa, questões de múltipla escolha são empregadas como instrumento de seleção dos candidatos para a 2ª fase.

Na 2ª fase, o candidato é avaliado em sua competência para a articulação de informações e conhecimentos em todas as disciplinas e, com mais profundidade, nas mais diretamente ligadas ao curso pretendido. Nesta etapa é exigido um domínio mais aprofundado do instrumental dessas disciplinas e de suas abordagens conceituais. As questões têm caráter discursivo e permitem ao candidato, após a identificação do problema proposto, construir sua resposta por caminhos próprios. A elaboração de estratégias adequadas para encaminhar a resolução, a capacidade de síntese e o uso de linguagem apropriada são habilidades necessárias para o bom desempenho nesta etapa.

Veja o programa completo do vestibular no anexo II.
Veja o programa completo das provas de habilidades específicas no anexo III.

Avaliação das provas da 2ª fase

Após aplicação, as provas da 2ª fase serão digitalizadas e avaliadas por bancas especializadas. Pela segurança do exame, a composição dessas bancas é de caráter sigiloso.

Questões

O processo de avaliação das questões que compõem as provas aplicadas nos dois dias inicia-se com a grade de avaliação contendo as respostas esperadas pela banca elaboradora. No primeiro dia de trabalho das bancas de avaliação, faz-se um treinamento a partir de uma amostra de provas previamente selecionadas pelos respectivos coordenadores. Essa amostra é utilizada para a fixação dos critérios definitivos de avaliação, completando-se a grade com as respostas esperadas originalmente pela banca elaboradora. Dessa forma, se houver mais de uma possibilidade de resposta válida, todas serão consideradas pelos avaliadores até o fim do processo. Tal procedimento visa a garantir a uniformidade na atribuição de pontos.
As folhas de respostas encaminhadas aos avaliadores não contêm identificação nominal do candidato, tornando o processo de avaliação completamente impessoal. Todas as respostas são submetidas, no mínimo, a dois avaliadores independentes. Casos que suscitarem dúvidas serão analisados pelos coordenadores da respectiva banca de avaliação.
A resposta de cada questão receberá pontuação que pode ir de zero a cinco. O total dos pontos obtidos pelo candidato em cada prova será multiplicado por um fator numérico apropriado, de modo que cada uma das duas provas valha 100 pontos. Por exemplo, se um candidato obtiver 45 dos 60 pontos possíveis no 2º dia de exame (12 questões x 5 pontos), sua nota desse dia será multiplicada pelo fator 100/60. Portanto, a nota na base centesimal será 45 x 100/60 = 75.
Para as questões que exigem cálculos, é indispensável que o candidato demonstre a resolução na folha de respostas, não bastando a indicação da resposta final.
As provas de Habilidades Específicas são preparadas e avaliadas pelas Unidades que oferecem os respectivos cursos e aplicadas pela FUVEST.

Redação

Para essa parte da prova do primeiro dia são dedicadas atividades de capacitação da banca avaliadora, as quais incluem, da mesma forma que ocorrera com as questões, não só uma seleção de textos que constituirão a amostra, mas também sua leitura, análise e discussão, com vistas ao levantamento das possibilidades de abordagem do tema. Terminada a capacitação, cópias de cada redação, sem a identificação do candidato, são submetidas a dois avaliadores independentes.

Metodologia de avaliação da redação

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita em Língua Portuguesa e letra legível, na qual se espera que o candidato, visando

a sustentar um ponto de vista sobre o tema, demonstre capacidade de mobilizar conhecimentos e opiniões; argumentar de forma coerente e pertinente; articular eficientemente as partes do texto e expressar-se de modo claro, correto e adequado.

Os textos elaborados pelos candidatos serão avaliados quanto a três aspectos ou quesitos:

1. Desenvolvimento do tema e organização do texto dissertativo-argumentativo

Verifica-se inicialmente se o texto configura-se como uma dissertação argumentativa e se atende ao tema proposto. Pressupõe-se, então, que o candidato demonstre habilidade de compreender a proposta de redação e, quando esta contiver uma coletânea, que se revele capaz de ler e de relacionar adequadamente as ideias e informações do textos que a integram. No que diz respeito ao desenvolvimento do tema, verifica-se, além da pertinência das informações e da efetiva progressão temática, a capacidade crítico-argumentativa que a redação venha a revelar.

A paráfrase de elementos que compõem a proposta de redação não é um recurso recomendável para o desenvolvimento adequado do tema. Não se recomenda, também, que o texto produzido se configure como uma dissertação meramente expositiva, isto é, que se limite a expor dados ou informações relativos ao tema, sem que se explicite um ponto de vista devidamente sustentado por uma argumentação consistente.

2. Coerência dos argumentos e articulação das partes do texto

Avaliam-se, conjuntamente, a coerência dos argumentos e das opiniões e a coesão textual, ou seja, a correta articulação das palavras, frases e parágrafos.

A coerência reflete a capacidade do candidato de relacionar os argumentos e organizá-los de forma a deles extrair conclusões apropriadas e, também, sua habilidade para o planejamento e a construção significativa do texto. Devem-se evitar contradições entre frases ou parágrafos, falta de encadeamento das ideias, circularidade ou quebra da progressão argumentativa, uso de argumentação baseada apenas no senso comum e falta de conclusão ou conclusões que não decorram do que foi previamente exposto.

Quanto à coesão, serão verificados, entre outros, o estabelecimento de relações semânticas entre partes do texto e o uso adequado de conectivos.

3. Correção gramatical e adequação vocabular

Avaliam-se o domínio da norma-padrão escrita da Língua Portuguesa e a clareza na expressão das ideias. Serão examinados aspectos gramaticais, como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, e o emprego adequado e expressivo do vocabulário. Espera-se que o candidato revele competência para expor com precisão e concisão os argumentos selecionados para a defesa do ponto de vista adotado, evitando o uso de clichês ou frases feitas. Avalia-se, também, a seleção adequada do vocabulário, tendo em vista as peculiaridades do tipo de texto exigido.

- Para cada um dos três aspectos, cada avaliador atribuirá, independentemente, pontuação de 1 a 5.

- Quando os pontos atribuídos pelos dois avaliadores a um determinado aspecto divergirem em 1 ponto, valerá a média das duas notas. Se a discrepância entre os dois avaliadores exceder 1 ponto em qualquer dos três aspectos, a redação será objeto de terceira avaliação por banca designada para esse fim. Caberá a essa banca decidir qual das duas notas é a mais adequada ou se cabe atribuir uma terceira nota, diversa das que foram atribuídas. Neste caso, prevalecerá a terceira nota.

- Os pontos atribuídos a cada aspecto serão multiplicados por 4, 3 e 3, respectivamente, obtendo-se, assim, uma nota ponderada para a redação, que variará entre 10 e 50 pontos.

- Além das redações em branco, receberão nota zero textos que desenvolverem tema diverso do que foi solicitado, ou que não atenderem à modalidade discursiva indicada. Serão passíveis de receber nota zero também os textos com extensão claramente abaixo do limite estabelecido nas instruções da prova ou que apresentarem elementos verbais ou visuais não relacionados com o tema da redação.

- Caso a redação receba nota zero de um dos avaliadores e nota diferente de zero de outro avaliador, ela será objeto de uma terceira avaliação, seguindo os mesmos critérios estabelecidos para os casos de discrepância submetidos a terceira avaliação.

Cadastramento das notas

Todo o cadastramento das notas é feito eletronicamente, eliminando-se, dessa forma, possíveis erros de digitação.
O processamento das notas, da classificação e das chamadas para matrícula será efetuado exclusivamente pela FUVEST.

Classificação final na carreira

A classificação final do candidato na carreira levará em conta todas as notas das provas da 1ª e 2ª fases.
A Nota Final, utilizada para classificação do candidato na Carreira, designada por "NFC", será obtida ponderando-se as seguintes notas: da 1ª fase (convertida para a base centesimal e denotada por "F1"); das 2 (duas) provas da 2ª fase (D1e D2); e, quando for o caso, da prova de Habilidades Específicas (HE), conforme expressões a seguir:

a) NFC = (F1 + D1 + D2)/3, quando não houver prova de Habilidades Específicas na Carreira;

b) NFC = (F1 + D1 + D2 + 2xHE)/5, quando houver prova de Habilidades Específicas na Carreira.

A Nota Final na Carreira (NFC) será convertida para uma escala de 1000 pontos e arredondada até a segunda casa decimal.

Exemplo de cálculo da Nota Final na Carreira

Um candidato inscreveu-se na Carreira 780 – Engenharia na Escola Politécnica, cujas provas de 2ª fase são: 1º dia: Português, Redação; 2º dia: Matemática, Física, Química. Cada prova, em cada um dos dois dias, vale 100 pontos. Esse candidato realizou a 1ª fase do Concurso Vestibular FUVEST 2023 e obteve 59 acertos, dos 90 possíveis. Apresentam-se a seguir os cálculos, que podem conter aproximações.

PRIMEIRA FASE

Nota na 1ª fase = 59
Essa foi a pontuação do candidato na 1ª fase. Para ser convertida à base centesimal, a nota da 1ª fase será o resultado de 59x(100/90), ou seja, 65,5556.

SEGUNDA FASE

Na 2ª fase, esse candidato obteve as seguintes notas (na escala de 0 a 100):
1º dia: 80,00
2º dia: 68,75

NOTA FINAL

A Nota Final na Carreira (NFC) será a média aritmética simples das notas das três provas: NFC = (65,5556 + 80,00 + 68,75)/3, ou seja, 71,4352.
Na escala de 0 a 1000, a pontuação será 71,4352x1000/100 = 714,352, que será arredondada para 714,35.

Em caso de empate, ver o Artigo 19 da Resolução CoG (anexo I).

- As provas de Habilidades Específicas também valem 100 pontos, mas têm peso 2. Se um candidato à Carreira 115 – Artes Cênicas, promovido à 2ª fase, obtiver as seguintes notas: 1ª fase: 65,5556 (já convertida para a base centesimal); 1º dia (Português, Redação): 50,00; 2º dia (História, Geografia): 68,75; e Habilidades Específicas: 90,00, então NFC = (65,5556 + 50,00 + 68,75 + 2x90,00)/5 = 72,86. A nota final, na escala de 0 a 1000, será 72,8611x1000/100 = 728,611, que será arredondada para 728,61.

Ficará eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2023 o candidato que obtiver acerto inferior a 30% na 1ª fase ou nota 0 (zero) em qualquer das provas da 2ª fase ou na Redação.

Boletim de Desempenho

O desempenho do candidato no Concurso Vestibular FUVEST 2023 estará disponível no *site* https://www.fuvest.br após a divulgação da 1ª Chamada.

O resultado será divulgado por prova. Não haverá informação sobre o desempenho em cada questão ou disciplina, exceção feita à nota de Redação.

Após a realização das respectivas provas, as imagens da folha de respostas (1ª fase) e da folha de Redação (2ª fase) estarão disponíveis a cada candidato no *site* da FUVEST.

Observação: As imagens da folha de resposta (1ª fase) serão divulgadas no mesmo dia que a lista de convocados para a 2ª fase, e as imagens da folha de Redação serão divulgadas no mesmo dia que o boletim de desempenho.

Armazenamento das provas

As provas do Concurso Vestibular FUVEST 2023 serão digitalizadas para avaliação pelas bancas e armazenadas em arquivo digital.

Nas carreiras de Artes Cênicas, Artes Visuais e Música, os candidatos aprovados na 1ª fase farão, além das provas previstas para a 2ª fase, uma prova de Habilidades Específicas que, assim como as demais provas, vale 100 pontos, mas que terá peso 2 no cálculo da nota final. A prova é elaborada pela Unidade que a solicita e pode não versar sobre matéria que faça parte do currículo obrigatório do Ensino Médio.

Conforme Artigo 17 da Resolução CoG:

- À prova de Habilidades Específicas será atribuído um máximo de 100 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).
- A ausência total ou parcial ou o não atendimento às especificações do(s) vídeo(s) para a avaliação do candidato nas provas presenciais ou remotas de Habilidades Específicas implicará a sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2023.
- Nas provas "*on-line*", será de exclusiva responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação.

Reserva de vagas na USP

De acordo com a Resolução USP nº 7373, de 10/07/2017, publicada no D.O.E. de 11/07/2017, no ingresso no ano de 2023 serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso de graduação para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas no Brasil.
Nessa reserva de vagas incidirá percentual para candidatos egressos da escola pública autodeclarados pretos, pardos e indígenas, equivalente à proporção desses grupos na população do Estado de São Paulo, segundo último censo do IBGE.
Essas proporções de vagas reservadas serão observadas na soma dos processos de seleção da FUVEST e do SiSU.
As vagas reservadas ao Concurso Vestibular FUVEST 2023 fazem parte da Resolução CoG 8268/2022 (anexo I).

Conteúdo

- 1ª fase: Prova de Conhecimentos Gerais, contendo 90 testes de múltipla escolha.
- 2ª fase: Compreende duas provas de caráter discursivo, realizadas em dois dias para todos os candidatos. No 2º dia, a prova varia de acordo com a carreira.

1º dia: Português (10 questões) e Redação.
2º dia: 12 questões de duas, três ou quatro disciplinas (6 ou 4 ou 3 questões de cada uma), de acordo com a carreira.

- Para algumas carreiras, há prova de Habilidades Específicas de caráter eliminatório e classificatório.

Local

- Os locais de prova serão divulgados no *site* https://www.fuvest.br.
- É obrigação do candidato inteirar-se de seu local de prova.
- A sala em que o candidato fará prova será informada no local de exame e no *site* da FUVEST.
- O candidato deverá realizar provas somente no local designado pela FUVEST. Ele será alocado na região mais próxima possível daquela indicada na inscrição.
- O local em que o candidato fará a prova da 2ª fase poderá não ser o mesmo da prova da 1ª fase.
- Recomenda-se a visita ao local de prova, tanto para a 1ª quanto para a 2ª fase, com pelo menos um dia de antecedência.
- Recomenda-se ao candidato que for realizar provas fora da cidade em que reside viajar com a necessária antecedência, por precaução.

Duração

- **1ª fase**: A prova terá 5 horas de duração. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para a folha de respostas definitiva.
- **2ª fase**: Cada uma das duas provas terá 4 horas de duração. Não haverá tempo adicional para transcrição das respostas.

- Fotos do candidato serão coletadas para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei.
- O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação dos exames.
- Em caso de uso de máscaras cirúrgicas ou quaisquer outros adereços que dificultem a coleta das fotos de reconhecimento facial, é necessário que o candidato os retire momentaneamente durante o procedimento.
- Para coibir fraudes, a FUVEST poderá efetuar filmagem dos locais de aplicação de prova. As imagens serão preservadas na forma da lei.
- A FUVEST reserva-se ao direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.
- Será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.
- Não será permitido o uso de nenhum tipo de relógio individual ou de outro dispositivo de controle de tempo levados pelo candidato, bem como qualquer tipo de equipamento eletrônico.
- Durante a realização da prova, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

Conforme Artigo 39 da Resolução CoG:

- Não haverá revisão ou vista de provas, com exceção da vista da Redação (D1).
- Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à FUVEST, por meio da Área do Candidato (Interposição de Questionamento), no *site* da FUVEST, no prazo de até 48 horas após a divulgação do caderno de prova ou das questões da prova no *site* da FUVEST, serão analisadas pelas bancas elaboradoras, desde que devidamente embasadas.
- Na hipótese de anulação de questão do exame, será atribuído a todos os candidatos presentes na prova correspondente o valor da questão anulada.

O QUE LEVAR PARA REALIZAR AS PROVAS

- **Documento de Identidade:** Em todas as provas da 1ª e 2ª fases, incluindo a de Habilidades Específicas, é necessário apresentar o original do Documento de Identidade.
A FUVEST poderá excluir do Concurso Vestibular o candidato cuja identificação, nos dias de prova, for impossível.
Ver "Documento de Identidade" na seção *Inscrições*.
- **Material:** É necessário levar caneta esferográfica de **tinta azul**, de corpo transparente, pois as provas, tanto da 1ª fase quanto da 2ª fase, devem ser feitas à tinta.
É permitido o uso de lápis (ou lapiseira) e borracha, para rascunho, além de apontador e régua transparente.
- **Alimentos:** O candidato poderá levar, em todos os dias de prova, água e alimentos leves. Essa informação poderá ser alterada em virtude da pandemia.

O QUE NÃO PODE SER UTILIZADO NOS LOCAIS DE PROVA

Será terminantemente proibido utilizar:

- relógio individual de qualquer tipo;
- equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador, *tablet*, reprodutor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como *smartwatch*, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) etc.;
- material impresso ou para anotações;
- corretivo de qualquer material ou espécie;
- caneta hidrográfica ou outras, diferentes de caneta esferográfica;
- caneta marca-texto;
- compasso;
- lápis com tabuada;
- gorro, boné, chapéu ou similares, óculos de sol;
- protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

- Casos específicos serão analisados pela FUVEST.

O QUE NÃO FAZER NOS LOCAIS DE PROVA

O desrespeito às normas do Concurso Vestibular ou às exigências registradas no Manual do Candidato pode resultar na desclassificação do candidato e, portanto, em sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2023, além de sujeitá-lo a sanções legais cabíveis.

Estará sujeito à desclassificação do Concurso Vestibular o candidato que, durante a prova:

- recorrer a atos ilícitos, como comunicar-se ou tentar se comunicar com outro candidato, ou utilizar material estranho à prova;
- estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação externa;
- registrar ou difundir por imagem ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no exame;
- retirar da sala material próprio do exame, de devolução obrigatória, como o caderno de questões, a folha de respostas, o caderno de respostas ou a folha de redação;
- tumultuar o ambiente de realização da prova;
- comportar-se de maneira grosseira ou desrespeitosa com os demais candidatos ou aplicadores da prova;
- empregar na prova linguagem imprópria, contendo, por exemplo, ofensa, obscenidade etc.;
- inserir na prova, de forma proposital, elementos verbais ou visuais com conteúdos totalmente alheios ao escopo das questões ou da redação;
- dificultar ou tumultuar a coleta de imagem para identificação facial e controle de presença nos dias de provas;
- deixar de se identificar nos campos adequados do caderno de prova e da folha de respostas.

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para a realização das provas, exceto no momento do reconhecimento facial.

A FUVEST e a USP têm grande preocupação com a segurança e saúde de todos os participantes do vestibular frente ao cenário de evolução de pandemia da COVID-19. Dessa forma, os procedimentos de aplicação das provas podem ser alterados de acordo com os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo do Estado de São Paulo, vigentes no momento do Vestibular. Os candidatos devem ficar atentos às comunicações e instruções da FUVEST divulgadas no *site* ou enviadas por *e-mail* e/ou pela Área do Candidato.

CHAMADAS E MATRÍCULAS

Instruções gerais

Nesta seção, o candidato encontra informações sobre as Chamadas e as Matrículas.

Os candidatos serão classificados respeitando-se a ordem decrescente das notas finais para cada carreira, da seguinte forma:

I – Preenchidas as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), serão classificados os candidatos que tenham realizado a inscrição **também** para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

II – Preenchidas as vagas destinadas à Escola Pública, serão classificados os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que tenham realizado a inscrição **também** para as vagas PPI e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

O candidato que não for convocado pela 1ª Chamada ou que esteja aguardando nova convocação deverá acompanhar as chamadas posteriores.

Todo candidato matriculado eletronicamente em decorrência de convocação em uma das três chamadas ou da Lista de Espera deverá, obrigatoriamente, efetuar a etapa virtual de confirmação da sua matrícula em data indicada neste Manual.

O candidato chamado para uma das vagas da Ação Afirmativa Escola Pública (EP) ou para uma das vagas da Ação Afirmativa Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) deverá, no ato da primeira etapa virtual da matrícula, confirmar, no formulário da matrícula virtual, a informação prestada no processo de inscrição como pertencente à Ação Afirmativa.

Se, numa dada chamada da FUVEST, se esgotarem os candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em um determinado tipo de vaga, as vagas remanescentes serão ofertadas para os outros tipos de vaga conforme os critérios abaixo:

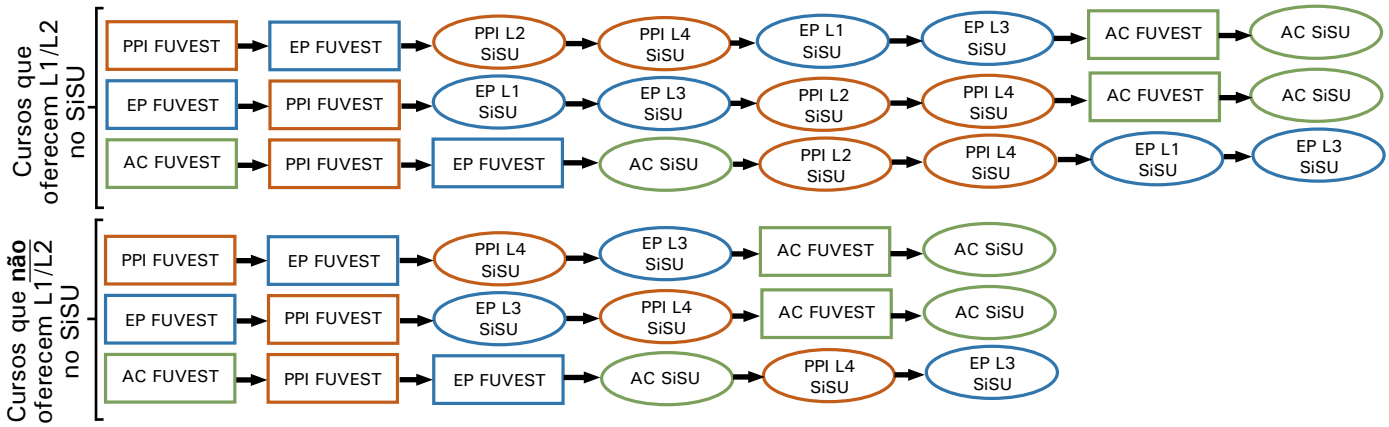

EP-L1 - vagas reservadas para candidatos que cursaram todo o Ensino Médio em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
PPI-L2 - vagas reservadas para candidatos que cursaram todo o Ensino Médio em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
EP-L3 - vagas reservadas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
PPI-L4 - vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Instruções gerais para matrícula

■ O candidato deve acompanhar as chamadas para matrícula, que serão divulgadas pela internet (https://www.fuvest.br). As convocações de candidatos da Lista de Espera serão feitas no período informado no quadro 4 da seção Calendário (ver página 4 deste Manual), por meio do *e-mail* informado no ato da inscrição e também disponibilizadas nos *sites* https://www.fuvest.br e http://www.usp.br.

■ Quando o candidato for convocado, a matrícula será obrigatória, tanto na primeira etapa virtual como na segunda etapa virtual, que consistirá em uma etapa virtual de confirmação da matrícula.

■ A primeira etapa virtual da matrícula deverá ser feita no *site* www.usp.br conforme quadros 1 e 4 da seção Calendário (ver páginas 3 e 4 deste Manual). Um tutorial esclarecendo o passo a passo do processo da etapa virtual da matrícula também será disponibilizado no mesmo *site*, a partir da 1ª chamada.

■ A não realização da primeira etapa virtual da matrícula acarretará a desclassificação no Concurso Vestibular FUVEST 2023 e consequente perda da vaga.

■ O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da primeira etapa virtual da matrícula não poderá efetuá-la posteriormente, deixando de ter validade a classificação obtida no Concurso Vestibular. Aconselha-se que o candidato providencie seus documentos com antecedência.

■ Todos os ingressantes na USP deverão confirmar sua matrícula (durante o período definido no calendário) no *link* encaminhado no *e-mail* cadastrado no momento da inscrição, sob pena de perda da vaga. Neste ato, o candidato aprovado deverá preencher os formulários eletrônicos de confirmação de matrícula e enviar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário, em formato digital (PDF, JPG, PNG, GIF). Caso contrário, ficará definitivamente eliminado do Concurso Vestibular, de acordo com o Artigo 30 da Resolução CoG 8268/2022 (ver Resolução do Vestibular no anexo I).

■ Os candidatos que cumpriram satisfatoriamente todas as exigências do Concurso Vestibular e que não estejam matriculados em algum curso poderão manifestar interesse em compor uma Lista de Espera. Esta manifestação deverá ocorrer de forma eletrônica no *site* https://www.fuvest.br, das 08h00 do dia 01/03/2023 (quarta-feira) até as 17h00 do dia 03/03/2023 (sexta-feira). As convocações e matrículas desta Lista de Espera obedecerão ao calendário específico apresentado no Quadro 4 da seção Calendário.

■ A não manifestação de interesse na vaga, no *site* da FUVEST, pelos candidatos habilitados para compor a Lista de Espera, bem como a não realização de qualquer uma das duas etapas virtuais de matrícula (primeira etapa e etapa de confirmação da matrícula) acarretarão a desclassificação no concurso.

Documentos para matrícula

Deverão ser providenciados, em formato eletrônico (PDF, JPG, PNG, GIF), os seguintes documentos, conforme Artigo 22 da Resolução do Vestibular:

- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (os arquivos enviados devem necessariamente incluir o verso dos documentos com os devidos registros quando houver).

- Documento de Identidade oficial.

- Uma fotografia recente.

- Comprovação de vacinação contra a COVID-19.

- Autodeclaração de raça, no caso de candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) e que, no momento de sua inscrição, expressamente optaram por concorrer às vagas PPI.

Observações:

1) Nos termos da Resolução CoG nº 7954, de 27/05/2020, em situações excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas pelo interessado, poderá ser aceita matrícula em cursos de graduação com postergação da apresentação de certificado de conclusão e de histórico escolar do Ensino Médio, nos termos da referida resolução.

2) Somente para candidatos que já concluíram uma graduação, pode ser apresentado o diploma de curso superior devidamente registrado (os arquivos enviados devem necessariamente incluir o verso dos documentos com os devidos registros quando houver). O candidato que apresentar estes documentos e que for convocado para uma das vagas de ações afirmativas deverá também enviar documento de comprovação de realização integral de seus estudos de Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (os arquivos enviados devem necessariamente incluir o verso dos documentos com os devidos registros quando houver).

3) Para ter direito à Ação Afirmativa, os candidatos selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda (conforme Guia de Heteroidentificação) ou, no caso dos indígenas não registrados civilmente como indígenas, apresentar a Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI).

4) A autodeclaração de raça do candidato será verificada por comissão composta especificamente para este fim, segundo procedimento definido pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP.

Matrícula por procuração

A primeira etapa virtual de matrícula e/ou a segunda etapa de confirmação de matrícula poderão ser feitas por procurador legalmente constituído conforme disposto no Artigo 29 da Resolução do Vestibular (ver anexo I).

Instruções para matrícula referentes às três primeiras chamadas e convocações da lista de espera

- A primeira etapa virtual da matrícula deverá ser feita no *site* www.usp.br. Neste ato, o candidato aprovado deverá preencher os formulários eletrônicos de matrícula e enviar, em formato digital, os documentos descritos anteriormente conforme instruções fornecidas no próprio processo de matrícula virtual.

- No ato da primeira etapa virtual da matrícula para as 1ª e 2ª Chamadas, não incluindo a Lista de Espera, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes condições, conforme Artigo 21 da Resolução do Vestibular (anexo I):

Matriculado satisfeito [S] – DISPONÍVEL NAS TRÊS CHAMADAS REGULARES: Efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, na condição de satisfeito. Este candidato não concorrerá nas Chamadas subsequentes para matrícula nas outras opções de curso eventualmente indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição.

Desistente aguardando nova convocação [D] – DISPONÍVEL NAS TRÊS CHAMADAS REGULARES: Não efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, mas continuar concorrendo nas Chamadas subsequentes para matrícula às opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, observada a ordem decrescente de prioridade.

Matriculado aguardando nova convocação [M] – DISPONÍVEL APENAS NA PRIMEIRA E NA SEGUNDA CHAMADAS para curso que não seja sua primeira opção: Efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, podendo concorrer nas Chamadas subsequentes para matrícula ao remanejamento para uma das outras opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, observada a ordem decrescente de prioridade.

Observações:

1. Na primeira etapa virtual da matrícula, o candidato convocado para sua 1ª (ou única) opção de curso indicada no ato da inscrição neste Concurso Vestibular poderá manifestar somente a condição de matrícula [S], finalizando sua participação no Concurso Vestibular FUVEST 2023;

2. O candidato convocado na 1ª ou na 2ª chamada, para uma opção de curso que não seja a 1ª, poderá manifestar as seguintes condições de matrícula: [S], [M] ou [D].

3. O candidato convocado que, dentro dos prazos e formas previstas neste Manual, não efetuar a primeira etapa virtual da matrícula, manifestando uma das condições ([S], [M] ou [D]), será definitivamente eliminado do concurso vestibular, com exceção da situação prevista pela observação 4 a seguir.

4. O candidato matriculado na condição **[M]** que for convocado para remanejamento na 2ª e/ou na 3ª Chamada, caso queira se matricular **no curso para o qual foi remanejado**, deverá realizar **OBRIGATORIAMENTE** nova etapa virtual da matrícula.

5. O candidato na condição **[M]** que tenha sido convocado para remanejamento e que não efetue a nova etapa virtual da matrícula no novo curso para o qual foi chamado terá sua condição automaticamente alterada para **[S]** no curso em que foi inicialmente matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Concurso Vestibular.

6. O candidato na condição **[M]** que não for convocado para remanejamento até a 3ª Chamada terá sua condição automaticamente alterada para **[S]** no curso em que foi matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Concurso Vestibular.

7. O candidato que optar pela condição [D] na matrícula estará abdicando da vaga para a qual foi convocado, mas permanecerá aguardando nova convocação nas chamadas subsequentes e apto a integrar a Lista de Espera (caso manifeste interesse no período determinado no calendário).

- No ato da primeira etapa virtual da matrícula, o candidato convocado **APENAS** na 3ª Chamada, não incluindo a Lista de Espera, poderá manifestar somente a condição de matrícula [S] ou [D] , sob pena de ser eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

- Para a etapa virtual de confirmação de matrícula, os ingressantes na USP deverão confirmar sua matrícula (durante o período definido no calendário) no *link* encaminhado no *e-mail* cadastrado no momento da inscrição ao ingressante. O candidato (ou seu procurador) que não efetuar a etapa virtual de confirmação de matrícula perderá a vaga e estará eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

- Ao fim do período de matrícula referente à 3ª chamada, todos os matriculados por qualquer das três chamadas que estiverem na condição Matriculado aguardando nova convocação [M] passarão, automaticamente, para a condição Matriculado Satisfeito [S].

Vagas da USP não preenchidas

Conforme Artigo 41 da Resolução CoG 8268 de 30/06/2022, vagas destinadas a ingresso em Curso de Graduação da USP em 2023 pelo SiSU do Ministério da Educação, nos termos da Resolução USP nº 7373, de 10 de julho de 2017, e não preenchidas após todas as chamadas do SiSU, serão incorporadas ao Concurso Vestibular a que se refere esta Resolução, respeitado o calendário de chamadas e matrículas do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

Remanejamento até a terceira chamada

■ As vagas resultantes de cada chamada serão preenchidas, na chamada seguinte, por remanejamento de candidatos nas condições [M] ou [D], ou por candidatos ainda não convocados, feito exclusivamente dentro da Carreira escolhida, respeitando-se a ordem de prioridade das opções indicadas na inscrição e a classificação na Carreira.

■ Na segunda chamada regular, caso o candidato seja remanejado para uma opção que não seja sua 1ª e ainda não estiver satisfeito, deverá realizar a primeira etapa virtual de matrícula após esta convocação indicando a sua nova opção ([S], [M] ou [D]). Caso isso não aconteça, o candidato continuará matriculado no seu curso atual na condição satisfeito [S], excluindo qualquer possibilidade de remanejamento futuro, para sua melhor opção.

■ Na terceira chamada regular, caso o candidato seja remanejado para uma opção que não seja sua 1ª e ainda não estiver satisfeito, deverá realizar a primeira etapa virtual de matrícula após esta convocação indicando a sua nova opção ([S] ou [D]). Caso isso não aconteça, o candidato continuará matriculado no seu curso atual na condição satisfeito [S], excluindo qualquer possibilidade de remanejamento futuro, para sua melhor opção.

Cancelamento de vaga na USP

■ A vaga na USP será cancelada se:

- o ingressante, por qualquer motivo, não efetuar qualquer das duas etapas virtuais (primeira etapa e etapa de confirmação da matrícula), pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, conforme as instruções apresentadas neste Manual.
- for verificada matrícula concomitante em curso de graduação da USP e de outra instituição pública de ensino superior.
- não tiver concluído o Ensino Médio até o final do ano letivo de 2022.
- não for comprovada a realização integral do Ensino Médio em escolas públicas brasileiras para os candidatos convocados em uma das vagas de Ações Afirmativas EP ou PPI.
- houver prestação de informações falsas ou apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula.
- a qualquer momento, após a matrícula, o estudante requerer desistência acessando o *link* de cancelamento encaminhado pela USP.

■ Atuais estudantes da USP, ao se matricularem em novo curso da USP pelo Concurso Vestibular FUVEST 2023, serão automaticamente considerados desistentes dos cursos antigos.

Estudos realizados no exterior

■ Para comprovar a conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio realizados no exterior, os candidatos, brasileiros ou estrangeiros, deverão apresentar declaração de equivalência desses estudos, que pode ser obtida em uma Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação. No ato da matrícula, esses candidatos deverão apresentar, além da declaração mencionada, a cédula de identidade de estrangeiro, quando for o caso, o diploma ou certificado de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio e o histórico escolar, devendo os dois últimos estar devidamente autenticados por autoridade consular brasileira no país onde foi emitida a documentação.

■ Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial, conforme disposto no artigo 26 da Resolução do Vestibular (anexo I).

Aproveitamento de estudos na USP

■ Candidatos ingressantes que tenham curso superior completo ou incompleto poderão solicitar, junto ao Serviço de Graduação da Unidade (Escola, Faculdade ou Instituto), no prazo de três dias após a etapa virtual de confirmação da matrícula, o aproveitamento desses estudos. Para isso, deverão apresentar a documentação correspondente da escola de origem, conforme detalhado a seguir:

- Histórico escolar completo, até a data da matrícula, contendo notas, unidades de crédito e as respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas.
- Programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem. Programas de disciplinas cursadas na própria USP não precisam ser autenticados.

■ É recomendável que os candidatos providenciem essa documentação com antecedência, para poder cumprir os prazos especificados.

■ Cumprindo tais exigências e obedecendo aos prazos, o candidato, uma vez aprovada sua solicitação, poderá ser alocado em semestres posteriores ao primeiro, sem prejuízo de seu direito à vaga. Assim, o aluno terá a possibilidade de iniciar o primeiro semestre letivo de 2023 corretamente matriculado nas disciplinas para as quais foi considerado habilitado. A decisão final sobre aproveitamento de estudos numa disciplina é da competência exclusiva das Comissões de Graduação das Unidades da USP responsáveis pelas disciplinas, após manifestação dos respectivos Departamentos.

Informações sobre a lista de espera

■ A Lista de Espera será composta por todos os candidatos aprovados na carreira, considerando-se, também, o interesse em disputar as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (EP e PPI) e que não estejam matriculados em algum curso, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

■ Os candidatos relacionados na Lista de Espera deverão manifestar interesse na vaga acessando o *site* da FUVEST (https://www.fuvest.br) no período indicado no calendário.

■ O candidato que não confirmar interesse por vaga não será convocado para matrícula.

FLUXOGRAMA: CONVOCAÇÕES, MATRÍCULA E LISTA DE ESPERA

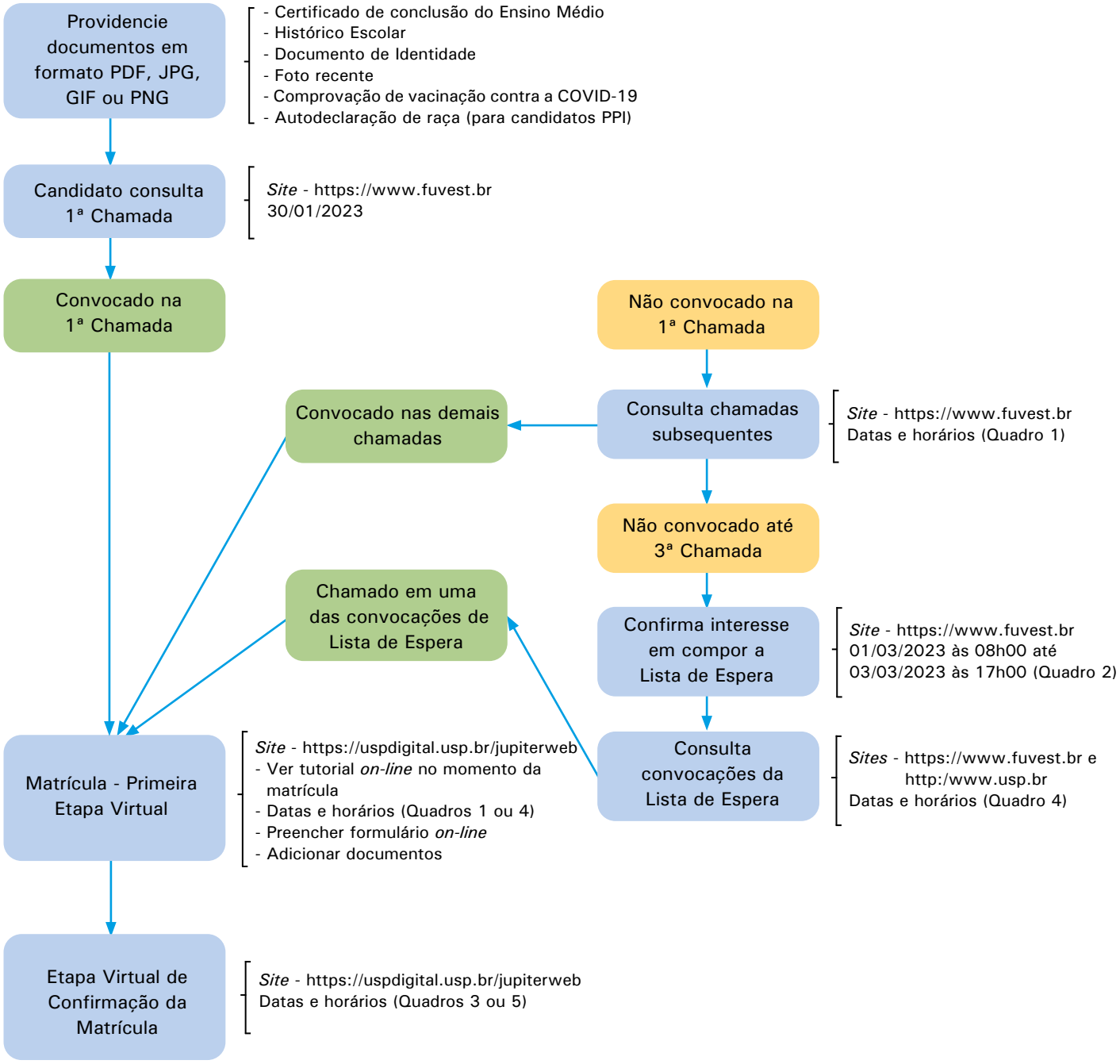

OBSERVAÇÃO:
Para candidatos não convocados em 1ª opção de curso - ver instruções nesta seção.

ATENDIMENTO DE DÚVIDAS

CENTRAL UNIFICADA DE MATRÍCULAS USP

Telefones: (11) 3091-3403 ou (11) 3091-3442 / *e-mail*: centraldematriculas@usp.br
Horário de atendimento: das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Conheça as unidades da USP

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DA USP:
https://www5.usp.br/institucional/escolas-faculdades-e-institutos/

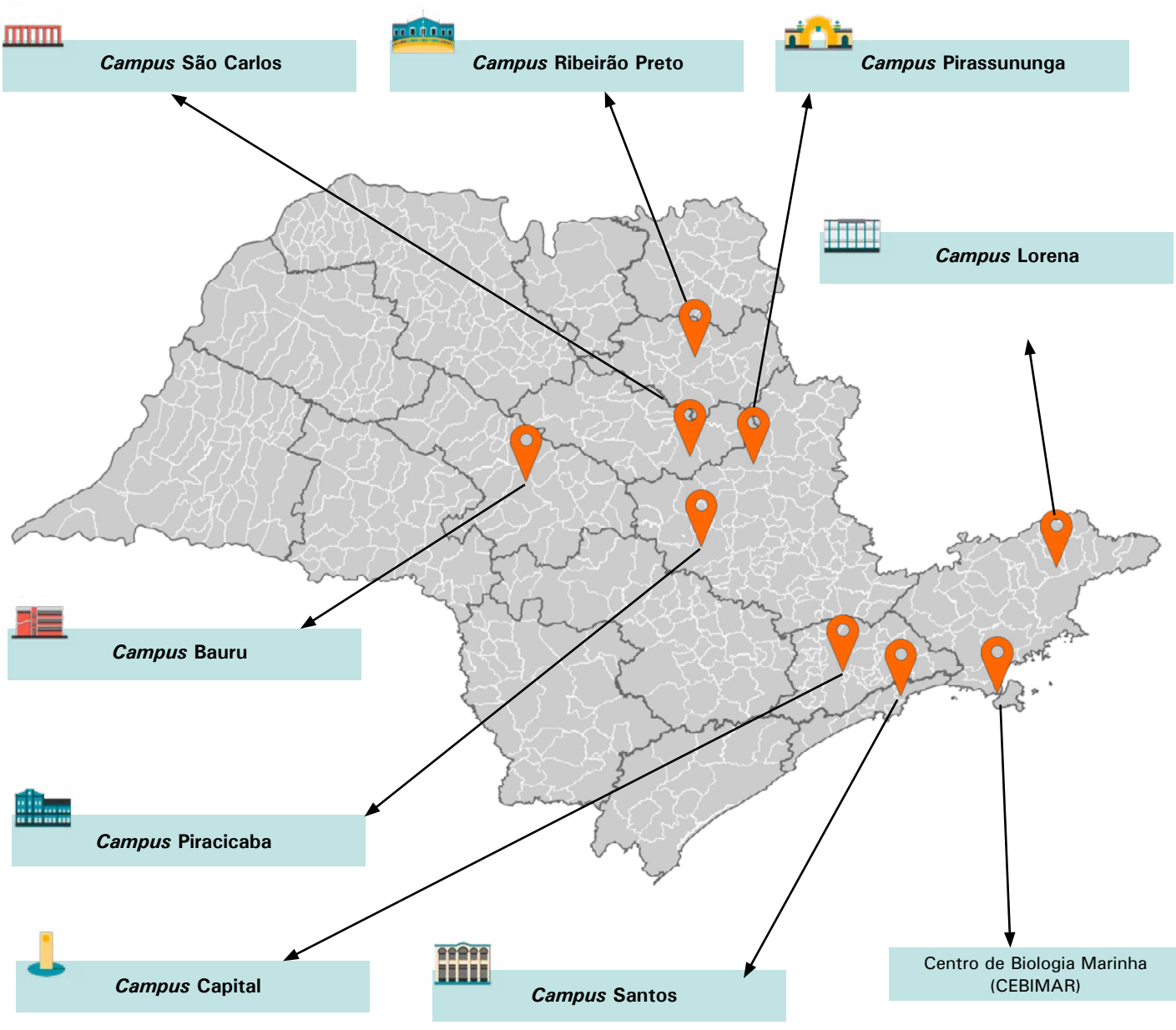

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2023

Nesta seção, o candidato terá oportunidade de conhecer um pouco sobre as Escolas, Faculdades e Institutos da USP que fazem parte do Concurso Vestibular FUVEST.

O vestibulando encontrará esclarecimentos sobre as novas oportunidades que vão surgindo, podendo fundamentar melhor sua escolha de curso no ato da inscrição.

Informações sobre os cursos de graduação da USP encontram-se nos endereços http://seucursousp.prg.usp.br/ e https://uspprofissoes.usp.br.

Mantenedor: Governo do Estado de São Paulo

Home page: http://www.usp.br

A Universidade de São Paulo é constituída por Unidades de Ensino e Pesquisa (Faculdades, Escolas, Institutos), Museus (Museu de Arqueologia e Etnologia, Museu de Arte Contemporânea, Museu Paulista, Museu de Zoologia), Institutos Especializados (Centro de Biologia Marinha, Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Instituto de Energia e Ambiente, Instituto de Estudos Avançados e Instituto de Estudos Brasileiros) e Órgão Complementar (Hospital Universitário), distribuídos nos *campi* da Capital e do Interior e Litoral (Bauru, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos, Lorena, Santos).

Estão ligadas à Universidade, para fins didáticos e científicos, as seguintes instituições: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Hospital das Clínicas de Bauru, Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e Fundação Antonio Prudente.

Apoio ao Aluno

A USP mantém, com dotação orçamentária própria e conveniada, um sistema de apoio à permanência estudantil, incluindo benefícios e auxílios. O Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE – é administrado pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento – PRIP, e destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Semana de Recepção aos Calouros

O trote violento, abusivo ou lesivo à dignidade está proibido na USP, dentro ou fora de suas dependências. A Portaria GR nº 3154, de 27 de abril de 1999, estabelece que qualquer manifestação de recepção aos calouros deve observar os valores de civilidade e humanismo, fazendo-se num clima de congraçamento e respeito. A prática de atos que causem agressão física, moral ou outras formas de constrangimento será considerada falta grave, a ser apurada e punida com as penas de suspensão ou até de expulsão, previstas no regime disciplinar da Universidade. Caso o ingressante se sinta coagido, ele poderá recorrer ao Serviço de "Disque-Trote". Além desse Serviço, o ingressante poderá recorrer à Diretoria da Unidade de Ensino e Pesquisa e à Comissão de Graduação da Unidade. A Prefeitura dos *campi* também poderá ser acessada. Os telefones serão fornecidos no ato da matrícula.

Campus da Capital

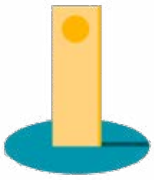

Encravada na Capital paulista, a Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", uma cidade de alunos (quase 60 mil), abriga a Reitoria e toda a Administração Central da USP, a maioria das Unidades Universitárias e vários órgãos de Integração e Complementares. A Cidade Universitária conta com o maior centro esportivo da América Latina. É o CEPEUSP – Centro de Práticas Esportivas da USP. Com uma área de 514.244 m² dispõe de uma infraestrutura diversa de atividade física e esportiva (em níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento), além de recreação e lazer. Fazem parte do complexo poliesportivo do CEPEUSP o Parque Esporte para Todos e a Raia Olímpica.

Os frequentadores do CEPEUSP são alunos, professores, funcionários e seus dependentes, havendo atendimento também à comunidade externa, em casos específicos, como em certos cursos e programas. A rádio USP FM (93,7 MHz no dial) apresenta programas variados e promove ainda discussões e reflexões sobre temas atuais com professores, intelectuais da USP e de outras instituições. O Teatro da Universidade de São Paulo (TUSP) situa-se fora da Cidade Universitária.

A Cidade Universitária dispõe ainda de dezenas de Bibliotecas, agências de Bancos, livrarias e outros serviços. As Unidades do *campus* da Capital situadas fora da Cidade Universitária são:

- Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) - USP Leste
- Escola de Enfermagem (EE)
- Faculdade de Direito (FD)
- Faculdade de Medicina (FM)
- Faculdade de Saúde Pública (FSP)

Curso de Ciências Moleculares

Desde 1991, é oferecido, no *campus* da Capital, o Curso de Ciências Moleculares. Seu objetivo é formar profissionais especializados em investigação científica nas diferentes áreas do conhecimento, com uma formação básica multidisciplinar, envolvendo Biologia, Química, Física, Matemática e Computação. O curso oferece ampla liberdade acadêmica em seu ciclo avançado, compreendendo atividades de iniciação científica.

Esse curso não é oferecido diretamente no Concurso Vestibular. Podem concorrer às suas 35 vagas anuais alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da USP, por meio de transferência da sua Unidade de origem, após exame de seleção. O curso é diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Graduação. Maiores informações podem ser obtidas em www.cecm.usp.br.

Ciências Fundamentais para a Saúde

O curso objetiva a formação de bacharéis com vocação para pesquisa e ensino superior nas ciências fundamentais para a saúde humana e animal. É direcionado aos estudantes regularmente matriculados em um dos diversos cursos de graduação da USP, em qualquer período letivo. Uma das características principais do curso é a diversidade curricular, de modo a permitir ao aluno escolher a área de investigação científica para desenvolver potenciais durante a graduação, aprimorando seu desempenho em futuros cursos de pós-graduação.

Esse curso não é oferecido diretamente no Concurso Vestibular.

Maiores informações podem ser obtidas em https://ww3.icb.usp.br/gra/perfil-do-curso/

Campus de Piracicaba

No *campus* da USP, em Piracicaba, distante 150 km da Capital, funcionam a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) e o Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA). Inúmeras

atividades de pesquisa em várias áreas da Agricultura, Pecuária e Silvicultura são desenvolvidas no *campus* e nas estações experimentais da ESALQ. Os alunos podem participar de projetos de pesquisa sob orientação de docentes.

Numa área de 914 hectares, cuja maior parcela é constituída por campos experimentais, o *campus* Luiz de Queiroz abriga cerca de 200.000 m² de área construída, incluindo Bibliotecas, Centro de Informática (CIAGRI) e Centro de Educação Física, Esportes e Recreação. Além dessa área em Piracicaba, a ESALQ ainda é responsável pelas Estações Experimentais de Anhumas, Anhembi e Itatinga, com 2.910 hectares. Ministrando cursos de graduação (Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Ciências dos Alimentos, Bacharelado em Gestão Ambiental e Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas) e programas de pós-graduação, a ESALQ abriga mais de 3.500 alunos, dos quais, cerca de 2.300 em cursos de graduação. A cidade de Piracicaba, com cerca de 410 mil habitantes, dispõe de muitas instituições educacionais, de um moderno parque industrial e de um bem desenvolvido setor sucroalcooleiro.

Campus de Ribeirão Preto

O *campus* da USP, em Ribeirão Preto, está localizado a 9 quilômetros do centro da cidade, na antiga Fazenda Monte Alegre, marco da cultura cafeeira. A Cidade de Ribeirão Preto está situada a 310 quilômetros da Capital e tem 710 mil habitantes. Tornou-se, assim, o polo econômico de uma região com grande concentração de riqueza, sendo hoje a sexta praça financeira do Brasil.

A USP com seus 575 hectares recebe cerca de 7,1 mil alunos de graduação, 4,8 mil de pós-graduação e 904 professores. Os cursos de graduação são oferecidos por oito Unidades de Ensino: Escola de Enfermagem; Escola de Educação Física e Esporte (curso de Educação Física); Faculdade de Medicina (cursos de Medicina, Ciências Biomédicas, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Metabolismo, Fonoaudiologia e Informática Biomédica); Faculdade de Odontologia; Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Faculdade de Direito; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (cursos de Música, Biologia, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Química Forense e Bacharelado com Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria, Psicologia, Física Médica, Pedagogia, Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação, Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios, este em conjunto com a Faculdade de Economia e Bacharelado em Ciência da Computação); Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (com dois cursos diurnos e três cursos noturnos).

Existem ainda no *campus* o Hospital das Clínicas, o Hemocentro e o Centro de Medicina Legal (CEMEL).

Campus de São Carlos

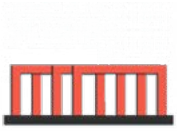

O *campus* de São Carlos é reconhecido por sua excelência em Ciências Exatas e Tecnológicas, resultado da forte atuação de suas cinco unidades: Escola de Engenharia de São Carlos, Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, Instituto de Física de São Carlos, Instituto de Química de São Carlos e Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos. Juntas, essas Unidades oferecem cursos de graduação nas seguintes áreas: Engenharia (Ambiental, Aeronáutica, Civil, Elétrica, Materiais e Manufatura, Mecânica, Produção, Computação e Mecatrônica), Arquitetura e Urbanismo, Química, Sistemas de Informação, Matemática (Lic. e Bach.), Ciência de Dados, Matemática Aplicada e Computação Científica, Ciências de Computação, Estatística e Ciência de Dados, Licenciatura em Ciências Exatas, Física (Óptica, Fotônica e Teórico-experimental), Física Computacional e Ciências Físicas e Biomoleculares. As atividades da graduação acontecem no *Campus* 1 e no *Campus* 2 (como popularmente são conhecidos).

A distância entre eles não passa de 5 km. Além das salas de aula, laboratórios e bibliotecas, o aluno dispõe de infraestrutura complementar composta por restaurante universitário, assistência social, transporte, centro de informática, centros de atividades esportivas e culturais, serviço de comunicação, salas de estudo etc.

Quem chega a São Carlos, no centro do Estado, encontra um clima universitário e de desenvolvimento científico. Além da USP, estão instalados na cidade (que tem cerca de 256 mil habitantes) a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), dois centros da Embrapa e faculdades particulares. Na atividade industrial, destacam-se empresas de base tecnológica. Esse complexo garantiu ao município a alta concentração de pesquisadores doutores (PhD) e o slogan de "Capital da Tecnologia". Mais informações: www.saocarlos.usp.br.

Campus de Bauru

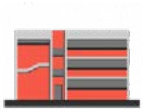

Bauru está localizada na região Centro-Oeste do Estado de São Paulo, a 324 km da Capital, com aproximadamente 379 mil habitantes. É considerada como cidade universitária do interior paulista, destacando-se o *Campus* Universitário da USP e o da UNESP. Compreendendo 156.756 m² de área física, o *Campus* USP de Bauru é considerado o *campus* da Saúde. A Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP ocupa lugar de destaque no cenário odontológico e fonoaudiológico do país, ministrando ensino de qualidade, aliado a atendimentos clínicos à população local e regional, realizando pesquisas de ponta nas suas áreas de atuação e afins. Desde 2018 a FOB/USP oferece também o curso de Medicina. O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC presta atendimento aos portadores de distúrbios de audição, fala, visão e múltiplas deficiências, recebendo pacientes de todo Brasil e países vizinhos.

A USP de Bauru mantém, ainda, uma estrutura de apoio a toda a comunidade uspiana, por meio da Prefeitura do *Campus* USP de Bauru, com serviços de manutenção e operação, Imprensa/TVUSP, Centro Cultural, Complexo Desportivo, Restaurante Universitário e Biblioteca, que oferece infraestrutura e serviços de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

Campus de Pirassununga

Pirassununga é uma cidade privilegiada, com aproximadamente 76 mil habitantes, situada a 210 km de São Paulo, a 100 km de Campinas e igual distância de Ribeirão Preto, em região de fácil acesso pela Rodovia Anhanguera, com terras férteis e de clara vocação para a produção de alimentos.

O *campus* da Universidade de São Paulo em Pirassununga, o maior em área contínua da USP, com mais de 2.200 hectares de área total, é administrado pela Prefeitura do *Campus* USP de Pirassununga. Essa área possui pastagens tropicais, culturas anuais, instalações zootécnicas e rebanhos de bovinos de corte e leite, aves, suínos, equinos, caprinos, ovinos, búfalos, coelhos e peixes, abatedouro-escola, lacticínio.

A comunidade conta com a estrutura de centro de eventos, anfiteatro e restaurante universitário, além de outros setores de apoio. As reservas florestais e ecológicas, destaque na região, são permanentemente monitoradas, juntamente com toda vida silvestre, trilhas ecológicas, represas e sistema de captação de água.

A Prefeitura do *Campus* USP de Pirassununga é responsável pela manutenção de toda a infraestrutura necessária ao bom funcionamento das unidades de ensino presentes no *Campus*: a Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, que oferece os cursos de graduação em Zootecnia, Engenharia de Alimentos (diurno e noturno), Engenharia de Biossistemas e Medicina Veterinária, e parte da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, sediada no *Campus* de São Paulo. A integração entre as duas unidades e os diversos setores do *Campus* garante ensino de graduação e de pós-graduação de alta qualidade e o desenvolvimento de pesquisas de alto nível.

Campus de Lorena

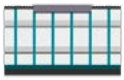

O *campus* de Lorena é o mais novo *campus* da USP. Situado no Vale do Paraíba, a 180 km de São Paulo, é cercado pelas serras da Mantiqueira, Bocaina e do Mar. A região tem se desenvolvido muito nas últimas décadas e é um polo tecnológico importante, que cresce aceleradamente. O Vale agrupa um conjunto de empresas importantes em quase todas as áreas da atividade industrial.

A Escola de Engenharia de Lorena/EEL resulta da incorporação pela USP, em 2006, da antiga Faculdade de Engenharia Química de Lorena, a FAENQUIL. Essa Escola, que iniciou suas atividades em 1969, formou mais de 2.000 engenheiros químicos e foi o berço da tecnologia que embasou as usinas iniciais do Proálcool e, na área de materiais, do projeto do Nióbio. Esta dualidade, biotecnologia e materiais, resultou em dois *campi* distintos em áreas diferentes de Lorena, ambos pertencentes à mesma Escola. Lorena é uma cidade aprazível, de cerca de 89 mil habitantes, com grande presença de universitários. A EEL oferece atualmente os cursos de:

- engenharia química;
- engenharia de materiais;
- engenharia bioquímica;
- engenharia ambiental;
- engenharia de produção;
- engenharia física.

Além da graduação, é também uma importante escola de pós-graduação em engenharia embasada por uma atividade forte de pesquisas em química, biotecnologia e materiais. Por ser o mais novo centro de engenharia da USP, tem um projeto grande de crescimento, tanto na parte acadêmica como na infraestrutura de apoio ao aluno. Sua infraestrutura atual consta de bibliotecas, facilidades de esporte, informática etc. Em seus mais de 370.000 m^2, abriga cerca de 2,5 mil alunos entre graduação, pós-graduação e um curso técnico profissionalizante.

Campus de Santos

Em Santos encontra-se o Departamento de Engenharia de Minas e Petróleo (PMI), da Escola Politécnica, que se destaca na pesquisa por desenvolver trabalhos científicos e acadêmicos e possuir forte vínculo com o setor produtivo, buscando melhor compreensão e solução dos problemas enfrentados pelo setor privado. Com alcance nacional e internacional, os docentes e pesquisadores do PMI estão constantemente envolvidos em projetos de pesquisa junto às principais companhias atuantes na cadeia da mineração.

Anexo I - Edital do Vestibular

Resolução CoG nº 8268, de 30 de junho de 2022.

Estabelece normas para o Concurso Vestibular FUVEST 2023 da Universidade de São Paulo e dá outras providências.
O Pró-Reitor Adjunto de Graduação em exercício da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o disposto no art. 61 do Estatuto da Universidade e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação (CoG), em Sessão realizada em 23.06.2022, e pela Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento *ad referendum* do Conselho de Inclusão e Pertencimento em 14.06.2022, baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

I – Disposições Gerais

Artigo 1º – O Concurso Vestibular FUVEST 2023, que tem por objetivo a seleção de candidatos à matrícula inicial em 8.230 (oito mil, duzentas e trinta) vagas nos cursos de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), discriminadas na Tabela de Vagas constante do **Anexo I** desta Resolução, será feito por meio de provas que avaliem os conhecimentos comuns ao Ensino Médio.

Artigo 2º – Os interessados que já concluíram, ou que venham a concluir no ano letivo de 2022, o Ensino Médio, bem como os portadores de diploma de curso superior oficial ou reconhecido, devidamente registrado, poderão participar do Concurso Vestibular FUVEST 2023 na condição de candidatos.

§ 1º – Os interessados que não cumpram o requisito de escolaridade mínima estabelecido no *caput* deste artigo poderão prestar as provas na condição de "treineiros", sem concorrer às vagas oferecidas no Concurso Vestibular, conforme artigo 8º.

§ 2º – Os inscritos na condição de candidatos poderão ser instados a comprovar que atendem aos requisitos do *caput* ou do § 1º deste artigo a qualquer momento do Concurso Vestibular.

Artigo 3º – A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo para 2023, de que trata esta Resolução, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST).

Parágrafo único – À FUVEST caberá a responsabilidade de tornar públicos, com a antecedência necessária: datas e meios para inscrição; datas, horários e locais de realização das provas; datas, locais e formas de divulgação das Chamadas para Matrícula e da Lista de Espera, bem como todas as demais informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 4º – O Concurso Vestibular terá duas fases, sendo a nota da 1ª fase utilizada tanto para a seleção dos candidatos habilitados à 2ª fase quanto para a classificação final.

Parágrafo único – As provas do Concurso Vestibular conterão questões interdisciplinares e versarão sobre o conjunto das seguintes disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português e Química, cujos programas constam do **Anexo II** desta Resolução.

Artigo 5º – O Manual do Candidato, contendo todas as informações necessárias relativas ao Concurso Vestibular FUVEST 2023, poderá ser acessado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br, a partir de 01 de agosto de 2022.

II – Inscrições

Artigo 6º – A inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2023 será feita por meio da internet, no período de 15 de agosto de 2022 a 23 de setembro de 2022, apenas no *site* https://www.fuvest.br.

§ 1º – A taxa de inscrição, aprovada pelo Conselho de Graduação, será de R$ 191,00 (cento e noventa e um reais), devendo ser paga até a data limite prevista no Manual do Candidato.

§ 2º – Para efetuar inscrição no Concurso Vestibular, os candidatos deverão ter Documento de Identidade e seu próprio número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

§ 3º – Caberá à FUVEST a condução dos processos de isenção e de redução de taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, e de acordo com regulamento próprio para esse fim.

Artigo 7º – Os estudantes do 3º ano do Ensino Médio da rede pública estadual que participarem da Competição USP de Conhecimentos (CUCo) – realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Educação dentro do "Programa Vem pra USP!" – e que obtiverem o melhor desempenho em sua escola poderão ser contemplados com a isenção direta da taxa de inscrição do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

Artigo 8º – Os cursos oferecidos pela USP por meio do Concurso Vestibular FUVEST 2023 agrupam-se em carreiras, de acordo com as áreas de conhecimento, conforme registrado na Tabela de Carreiras e Provas, constante do **Anexo III** desta Resolução.

§ 1º – O candidato deve se inscrever em uma única carreira, podendo alterar a escolha feita até a data limite prevista no Manual do Candidato.

§ 2º – Os interessados que não preencherem o requisito de escolaridade mínima estabelecido no *caput* do artigo 2º somente poderão inscrever-se em uma das 3 (três) carreiras de "treineiros": Treineiros de Humanas, Treineiros de Exatas e Treineiros de Biológicas.

§ 3º – Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações fornecidas no processo de inscrição, sujeitar-se-á o candidato ao cancelamento de sua classificação no Concurso Vestibular FUVEST 2023 e de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das penalidades eventualmente previstas na legislação civil e penal.

Artigo 9º – No ato da inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2023, o candidato optará:

I – pela carreira desejada;

II – pelos cursos da carreira, em ordem de prioridade, quando houver mais de um curso na carreira, até o máximo de 4 (quatro) cursos, exceto na carreira de Música – ECA (São Paulo) e Música (Ribeirão Preto), em que poderá se inscrever em 1 (um) curso somente;

Parágrafo único – É proibido ao candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Vestibular. Caso isso ocorra, todas as suas inscrições serão anuladas.

Artigo 10 – Todos os candidatos inscritos concorrerão às vagas de Ampla Concorrência (AC), para as quais não se exige nenhum outro pré-requisito. No ato da inscrição do Concurso Vestibular FUVEST 2023, o candidato **informará se também concorrerá** às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas:

I – Escola Pública (EP): vagas destinadas aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

II – Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

§1º – Para efeito desta Resolução, consideram-se:

I – Políticas de Ações Afirmativas: a reserva de vagas para EP e PPI;

II – Escola Pública Brasileira: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º – Não poderão beneficiar-se das vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas:

I – bolsistas de escolas particulares ou pertencentes a fundações privadas, ainda que gratuitas;

II – candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC);

III – candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente;

IV – candidatos que cursaram o Ensino Médio em instituição de natureza híbrida (pública e privada), administrada por meio de convênio ou ajuste equivalente com associações civis ou outras entidades privadas.

§ 3º – Somente concorrerão às vagas EP os candidatos que expressamente manifestarem essa intenção no momento de sua inscrição.

§ 4º – Somente concorrerão às vagas PPI os candidatos que, no momento de sua inscrição, manifestarem expressamente a intenção de concorrer às vagas EP e às vagas PPI.

§ 5º – O candidato que, no ato de sua inscrição, deixar de optar expressamente por também concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas não poderá realizar essa opção posteriormente.

§ 6º – A seleção de candidatos à matrícula, nos cursos de graduação, por meio do Concurso Vestibular FUVEST 2023, será feita mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, de acordo com o **Anexo I**.

Artigo 11 – Candidatos que fizeram exame supletivo, de madureza ou Educação de Jovens e Adultos – EJA, na forma presencial ou semipresencial/presença flexível, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA também poderão preencher as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, desde que tenham feito seus estudos equivalentes ao Ensino Médio integralmente em escolas públicas brasileiras, conforme definidas nesta Resolução.

§ 1º – os candidatos de que trata o *caput* deste artigo, que optaram por vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, devem apresentar, nos casos em que cursaram parcialmente o Ensino Médio, histórico escolar que comprove que seus estudos foram realizados integralmente em escolas públicas brasileiras, ou na falta deste, realizar uma declaração no próprio Sistema de Matrícula da USP, para atestar que não frequentaram escolas particulares.

§ 2º – a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

III – Das Chamadas

Artigo 12 – A relação dos candidatos aprovados será estabelecida respeitando-se a ordem decrescente das notas finais para cada carreira, nos seguintes termos:

I – Preenchidas as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), serão classificados os candidatos que tenham realizado a inscrição **também** para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

II – Preenchidas as vagas destinadas à Escola Pública, serão classificados os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que tenham realizado a inscrição **também** para as vagas PPI e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

§ 1º – Se o candidato convocado deixar de realizar qualquer uma das duas etapas virtuais da matrícula (primeira etapa de sua matrícula virtual e segunda etapa virtual de confirmação da matrícula), conforme definido na Seção VII desta Resolução, por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas subsequentes, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato na listagem, respeitada a ordem de classificação e observadas as políticas de ações afirmativas.

§ 2º – Os candidatos serão convocados para a matrícula por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br, respeitando-se o número de 3 (três) chamadas para a Matrícula.

§ 3º – Se, a cada chamada da FUVEST, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP);

II – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na modalidade PPI com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (PPI-L2);

III – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na modalidade PPI independentemente da renda (PPI-L4);

IV – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na modalidade EP com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (EP-L1);

V – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na modalidade EP independentemente da renda (EP-L3);

VI – após, restando vagas, aos demais candidatos não incluídos nas Políticas de Ações Afirmativas da FUVEST;

VII – após, restando vagas, aos demais candidatos da modalidade Ampla Concorrência (AC) no SiSU.

§ 4º – Se, a cada chamada da FUVEST, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP), aquelas remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI);

II – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do SiSU aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras na modalidade EP com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (EP-L1);

III – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do SiSU na modalidade EP independentemente da renda (EP-L3);

IV – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na modalidade PPI com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (PPI-L2);

V – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na modalidade PPI independentemente da renda (PPI-L4);

VI – após, restando vagas, aos demais candidatos não incluídos nas Políticas de Ações Afirmativas da FUVEST;

VII – após, restando vagas, aos demais candidatos da modalidade Ampla Concorrência (AC) no SiSU.

§ 5º – Se, a cada chamada da FUVEST, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos que não manifestaram o interesse de concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, aquelas remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI);

II – após, restando vagas, aos demais candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP);

III – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do SiSU na modalidade Ampla Concorrência (AC);

IV – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na modalidade PPI com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (PPI-L2);

V – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na modalidade PPI independentemente da renda (PPI-L4);

VI – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do SiSU na modalidade EP com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (EP-L1);

VII – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do SiSU na modalidade EP independentemente da renda (EP-L3).

§ 6º – Caso um curso não ofereça vagas na modalidade L1 e L2 do SiSU, na eventualidade de remanejamento de vagas, elas seguirão para o item seguinte descritos nos parágrafos 3º a 5º.

IV – Da Lista de Espera

Artigo 13 – A Lista de Espera será composta por todos os candidatos aprovados na carreira, considerando-se, também, o interesse em disputar as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (EP e PPI) e que não estejam matriculados em algum curso, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 1º – A Lista de Espera destina-se ao preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas após a terceira chamada regular.

§ 2º – Os candidatos relacionados na Lista de Espera deverão manifestar interesse na vaga acessando eletronicamente o *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br. O Manual do Candidato divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br, indicará as informações específicas, bem como as instruções complementares para sua efetivação.

§ 3º – Ao manifestar interesse, o candidato poderá escolher apenas uma opção dentre os cursos indicados no ato da inscrição.

§ 4º – O candidato que não manifestar interesse na vaga não será convocado para matrícula.

§ 5º – Os candidatos da Lista de Espera que tenham manifestado interesse de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução serão convocados até o limite das vagas fixadas para cada curso, de acordo com o **Anexo I**, obedecendo ao cronograma de matrícula da USP, divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br.

§ 6º – Se o candidato convocado deixar de realizar qualquer uma das duas etapas virtuais da matrícula (primeira etapa de sua matrícula virtual e segunda etapa virtual de confirmação da matrícula), conforme definido na Seção VII desta Resolução, por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas subsequentes, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato na listagem, respeitada a ordem de classificação e observadas as políticas de ações afirmativas.

V – Provas

Artigo 14 – Para todas as Carreiras, a 1ª fase será constituída por prova de Conhecimentos Gerais, entendendo-se como tal o conjunto de disciplinas que compõem o núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, conforme mencionado no parágrafo único do artigo 4º.

§ 1º – A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 90 questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo correta apenas uma delas.

§ 2º – Cada questão valerá 1 (um) ponto. Portanto, nessa prova, a nota máxima possível será 90 pontos.

§ 3º – Os candidatos que obtiverem menos de 30% do valor da prova da 1ª fase serão eliminados do Concurso Vestibular FUVEST 2023 e não poderão participar da 2ª fase.

Artigo 15 – Serão convocados para a 2ª fase os candidatos mais bem classificados, em número correspondente a 4 vezes o número de vagas em cada carreira, levando-se em conta, também, o interesse em concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa.

Parágrafo único – Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira e considerado o interesse em concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa, serão admitidos, para a 2ª fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 16 – Para todas as carreiras, a 2ª fase será constituída por provas de Conhecimentos Específicos, com 2 (duas) provas de natureza discursiva, a saber:

I – 1º dia (D1): Prova de Português e Redação;

II – 2º dia (D2): Prova de disciplinas específicas (2 a 4 disciplinas), indicadas na Tabela de Carreiras e Provas, constante do **Anexo III** desta Resolução.

§ 1º – Cada uma das 2 (duas) provas valerá 100 pontos. Na prova do 1º dia, a Redação valerá 50 pontos e as questões de Português, todas de igual valor, totalizarão 50 pontos. Todas as questões componentes da prova do 2º dia terão igual valor.

§ 2º – Será eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2023 o candidato que receber nota 0 (zero):

I – na Redação (D1);

II – no conjunto das questões de Português (D1);

III – na Prova de disciplinas específicas (D2).

Artigo 17 – Além das provas relacionadas nos artigos 14 e 16, os candidatos às carreiras de Música – ECA (São Paulo), de Música – Ribeirão Preto, de Artes Visuais e de Artes Cênicas, que forem convocados para a 2ª fase, serão submetidos às avaliações de Habilidades Específicas, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º – À prova de Habilidades Específicas será atribuído um máximo de 100 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

§ 2º – A ausência total ou parcial ou o não atendimento às especificações do(s) vídeo(s) para a avaliação do candidato nas provas presenciais ou remotas de Habilidades Específicas implicará a sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

§ 3º – Nas provas remotas, será de exclusiva responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação.

§ 4º – Nas provas remotas que forem realizadas por meio do upload de vídeos pelo candidato, equivalerão à ausência do candidato, implicando a sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2023:

a) a falta de envio do arquivo digital dentro do prazo definido no Manual do Candidato ou nas instruções da Área do Candidato no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br;

b) o envio de vídeo em desconformidade com as especificações definidas no Manual do Candidato ou nas instruções da Área do Candidato no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br.

VI – Resultados do Vestibular

Artigo 18 – A Nota Final do candidato não eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2023, utilizada para a classificação na carreira, designada por "NFC", válida para todas as chamadas para matrícula, será obtida ponderando-se as seguintes notas: da 1ª fase (convertida para a base centesimal e denotada por "F1"); das 2 (duas) provas da 2ª fase (D1 e D2); e, quando for o caso, da prova de Habilidades Específicas (HE), conforme as expressões a seguir:

a) NFC = (F1 + D1 + D2) / 3, quando não houver prova de Habilidades Específicas na carreira.

b) NFC = (F1 + D1 + D2 + 2xHE) / 5, quando houver prova de Habilidades Específicas na carreira.

Parágrafo único – A Nota Final na Carreira (NFC) será convertida para uma escala de 1000 pontos e arredondada até a segunda casa decimal.

Artigo 19 – A classificação dos candidatos será feita por carreira, em ordem decrescente das notas finais (NFC).

Parágrafo único – O desempate na carreira será feito, sucessivamente, até que se completem as vagas, pelos seguintes critérios, nesta ordem:

a) maior número de pontos obtidos na prova do 1º dia da 2ª fase (D1);

b) maior número de pontos obtidos na prova do 2º dia da 2ª fase (D2);

c) maior número de pontos obtidos na prova da 1ª fase (F1);

d) maior idade.

VII – Matrícula

Artigo 20 – Os candidatos serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela USP, divulgada eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br, obedecendo-se o número de vagas oferecidas.

§ 1º – A matrícula será realizada em duas etapas virtuais obrigatórias no *site* da USP, no endereço eletrônico http://www.usp.br, no Sistema USP, consistindo a segunda etapa em uma etapa virtual de confirmação da matrícula pelo candidato. As duas etapas virtuais de matrícula serão consolidadas apenas após a validação dos documen-

tos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP.

§ 2º – O Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br, indicará as informações específicas da matrícula, bem como as instruções complementares para sua efetivação.

§ 3º – O candidato convocado em 1ª e 2ª chamadas que, dentro dos prazos e formas previstas no Manual do Candidato deste Concurso Vestibular, não efetuar a primeira etapa virtual da matrícula, manifestando uma das condições (**[S]**, **[D]** ou **[M]**), e não encaminhar a documentação exigida para a matrícula conforme definido nesta Seção, será definitivamente eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

§ 4º - No ato da primeira etapa virtual da matrícula, o candidato convocado APENAS na 3ª Chamada, não incluindo a Lista de Espera, poderá manifestar somente a condição de matrícula **[S]** ou **[D]**, sob pena de ser eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

§ 5º – A segunda etapa virtual de confirmação da matrícula será **OBRIGATÓRIA** para todos os candidatos que cumpriram a primeira etapa virtual no período fixado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br, e sua **NÃO REALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA** implicará o cancelamento automático da matrícula virtual e a sua **ELIMINAÇÃO do Concurso Vestibular FUVEST 2023**, sendo ineficazes todos os atos relacionados com este Concurso Vestibular praticados pelo candidato na Universidade de São Paulo, até esse momento.

Artigo 21 – No ato da primeira etapa virtual de matrícula para as Chamadas Regulares, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes condições:

I – Matriculado satisfeito **[S]** – **DISPONÍVEL NAS TRÊS CHAMADAS REGULARES**: Efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, na condição de satisfeito. Este candidato não concorrerá nas Chamadas subsequentes para matrícula nas outras opções de curso eventualmente indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição;

II – Desistente aguardando nova convocação **[D]** – **DISPONÍVEL NAS TRÊS CHAMADAS REGULARES**: Não efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, mas continuar concorrendo, nas Chamadas e Listas de Espera subsequentes para matrícula às opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, observada a ordem decrescente de prioridade;

III – Matriculado aguardando nova convocação **[M]** – **DISPONÍVEL APENAS NA PRIMEIRA E NA SEGUNDA CHAMADAS para curso que não seja sua primeira opção:** Efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, podendo concorrer nas Chamadas subsequentes para matrícula ao remanejamento para uma das outras opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, observada a ordem decrescente de prioridade.

§ 1º – O candidato convocado para sua primeira opção de curso, indicada no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, **SOMENTE** poderá manifestar a condição de matrícula **Satisfeito [S]**, finalizando sua participação no Concurso Vestibular FUVEST 2023.

§ 2º – O candidato convocado na 1ª ou na 2ª Chamada para uma opção de curso que não seja a sua primeira opção poderá manifestar uma das seguintes condições de matrícula: **[S]**, **[D]** ou **[M]**.

§ 3º – O candidato convocado que, dentro dos prazos e formas previstas no Manual do Candidato deste Concurso Vestibular, não efetuar a primeira etapa virtual da matrícula, manifestando uma das condições (**[S]**, **[D]** ou **[M]**), será definitivamente eliminado do Concurso Vestibular, com exceção da situação prevista pelo § 5º deste artigo.

§ 4º – O candidato matriculado na condição **[M]** que for convocado para remanejamento na 2ª e/ou na 3ª Chamada, caso queira se matricular **no curso para o qual foi remanejado**, deverá realizar **OBRIGATORIAMENTE** nova etapa virtual da matrícula.

§ 5º – O candidato na condição **[M]** que tenha sido convocado para remanejamento e que não efetue a nova etapa virtual da matrícula no novo curso para o qual foi chamado terá sua condição automaticamente alterada para **[S]** no curso em que foi inicialmente matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Concurso Vestibular.

§ 6º – O candidato na condição **[M]** que não for convocado para remanejamento até a 3ª Chamada, terá sua condição automaticamente alterada para **[S]** no curso em que foi matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Concurso Vestibular.

§ 7º - O candidato que optar pela condição **[D]** na matrícula estará abdicando da vaga para a qual foi convocado, mas permanecerá aguardando nova convocação nas Chamadas Regulares subsequentes e nas Listas de Espera.

Artigo 22 – A primeira etapa virtual da matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação dependerá do preenchimento do formulário de matrícula no Sistema USP, em endereço eletrônico informado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I – Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar ou o diploma de curso superior oficial devidamente registrado e respectivo histórico escolar, ressaltando o quanto previsto no artigo 24 desta Resolução;

II – Documento de identidade oficial;

III – 1 (uma) fotografia recente, com menos de um ano, nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

IV – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço pertinentes;

V – Autodeclaração de raça, no caso de candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) e que, no momento de sua inscrição, expressamente optaram por concorrer às vagas PPI.

§ 1º – Nos termos da Resolução CoG nº 7954, de 27/05/2020, em situações excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas, candidatos que ainda não possuam o Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio e respectivo histórico escolar poderão substituir esses documentos, temporariamente, por uma declaração de conclusão de curso, expedida em papel timbrado e assinada pelo diretor da escola ou responsável, contendo as seguintes informações:

a. ano de conclusão do Ensino Médio na Instituição de Ensino;

b. uma previsão de data máxima (no ano calendário correspondente) ou de prazo para emissão e entrega do Certificado de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar;

c. para os candidatos selecionados que concorreram às vagas das Políticas de Ações Afirmativas, deverá conter a comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira, relacionando o ano e local onde cursou seu Ensino Médio.

§ 2º – Candidatos que tenham realizado no exterior estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, deverão apresentar sua documentação em conformidade com o artigo 26.

§ 3º – Serão aceitos como documentos de identidade oficiais os seguintes:

I – Documentos de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – Documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o País;

III – Passaporte;

IV – Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou passaporte válido, para o candidato de nacionalidade estrangeira que comprove sua condição temporária ou permanente no País;

V – Para o candidato solicitando refúgio no Brasil, será aceito Documento Provisório de Registro Nacional Migratório emitido pela Polícia Federal do Brasil;

VI - Documentos emitidos de forma eletrônica nos aplicativos oficiais: Carteira de Identidade - RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; e Passaporte.

§ 4º – Não serão aceitos documentos de identidade em que conste a expressão “não alfabetizado” ou “infantil”.

§ 5º – O ingressante deverá enviar cópia digitalizada da comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço pertinentes, sendo aceitos como comprovante:

I. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

II. o certificado nacional de vacinação de covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

III. o certificado digital de vacinação contra a covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

IV. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 6º – A obrigatoriedade prevista no § 5º estende-se também às doses de reforço da vacina contra a Covid-19

§ 7º – Para os candidatos autodeclarados indígenas que não forem registrados civilmente como indígenas, é obrigatória a apresentação da Certidão do Registro Administrativo expedida pela FUNAI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI).

§ 8º – É de responsabilidade exclusiva do candidato a veracidade das declarações prestadas e a autenticidade dos documentos digitalizados.

§ 9º – É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível.

§ 10 – Será cancelada a matrícula do aluno que:

I – deixar de apresentar, quando requerido pela USP, o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio;

II – não concluir o Ensino Médio no ano-letivo de 2022, por motivo de reprovação ou outro;

III – deixar de apresentar a documentação devida nos prazos estabelecidos;

IV – prestar informações inverídicas.

Artigo 23 – A primeira etapa virtual da matrícula será confirmada apenas após a validação dos documentos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP, sem prejuízo da verificação prevista no § 1º do art. 25 desta Resolução para os candidatos que, no momento de sua inscrição, optaram por concorrer às vagas PPI.

Artigo 24 – Os candidatos selecionados que concorreram às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas deverão apresentar a documentação constante no Artigo 22 e sua habilitação para matrícula em tais vagas dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do Ensino Médio.

§ 1º - Os candidatos aprovados nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas devem apresentar históricos escolares que comprovem a realização integral de seus estudos de Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

§ 2º - Os candidatos de que trata o Artigo 11, que forem aprovados nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, devem apresentar, nos casos em que cursaram parcialmente o Ensino Médio, histórico escolar que comprove que seus estudos foram realizados integralmente em escolas públicas brasileiras, ou na falta deste uma declaração no próprio Sistema de Matrícula da USP, para atestar que não frequentaram escolas particulares.

§ 3º - A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Artigo 25 – Para ter direito às Ações Afirmativas, os candidatos que preencheram as vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI), deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda, ou, no caso dos indígenas não registrados civilmente como indígenas, apresentar a Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI (RANI).

§ 1º – Aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, a matrícula nas vagas PPI somente será confirmada após verificação da autodeclaração de raça do candidato por comissão composta especificamente para este fim, segundo procedimento definido pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP.

§ 2º – A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Artigo 26 – Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 1º – O procedimento de autenticidade pela autoridade consular é dispensado nos seguintes casos:

I – documentos apostilados de acordo com os termos estabelecidos pela Convenção da Apostila de Haia de 5 de outubro de 1961;

II – documentos expedidos pelas autoridades competentes dos países que possuam acordos internacionais firmados com o Brasil, expressos nesse sentido.

§ 2º – Candidatos que tenham realizado no exterior estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, deverão apresentar reconhecimento de equivalência de estudos por Secretaria de Educação.

Artigo 27 – Caso existam vagas após o período de matrícula virtual das 3 (três) chamadas, estas serão preenchidas mediante convocação a ser enviada diretamente ao candidato por e-mail pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP e divulgada no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br , de acordo com a ordem de classificação dos candidatos constantes da Lista de Espera que tenham manifestado interesse.

§ 1º – Os candidatos convocados deverão efetivar a primeira etapa da matrícula virtual dentro do prazo estipulado na mensagem encaminhada na convocação e terão como única opção de matrícula a condição [S] para o curso para o qual foi convocado, sob pena de ser eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

§ 2º – A convocação de candidatos da Lista de Espera que tenham manifestado interesse ocorrerá até que alguma das seguintes condições seja atingida:

a) se esgotem as vagas destinadas aos cursos, conforme disponibilização de vagas indicadas no **Anexo I**; ou

b) até que o prazo para convocações da lista de espera seja encerrado.

§ 3º – É de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE** dos candidatos acompanhar as convocações, periodicamente, no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br, e em seu e-mail **cadastrado no momento da inscrição**, inclusive de eventuais **LISTAS DE ESPERA EXTRAS**, para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula, assim como datas e horários de atendimento definidos aos candidatos para acesso eletrônico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.

Artigo 28 – Esgotada a Lista de Espera especificada no Artigo 13, será observada a ordem de ocupação de vagas descrita nos termos do Artigo 12 desta Resolução. Havendo ainda vagas remanescentes após este processo, elas serão destinadas aos processos de Transferência Interna e Externa.

Artigo 29 – Em caso de impossibilidade de o candidato realizar a primeira etapa virtual de matrícula e/ou a segunda etapa de confirmação de matricula no *site* da USP, este poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, o qual deverá apresentar virtualmente toda a documentação na data e horário estabelecidos no calendário, inclusive documento de identidade atualizado do procurador, instrumento original de procuração simples assinada pelo candidato e cópia do documento de identidade do candidato, além da comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único – A primeira etapa virtual de matrícula e/ou a segunda etapa virtual de confirmação da matrícula poderão ser realizadas por procuração, na seguinte forma:

I – por instrumento particular ou público, se o outorgante for maior de 18 anos;

II – por instrumento público, devidamente assistido por um dos genitores ou responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Artigo 30 – A segunda etapa virtual de confirmação da matrícula será **OBRIGATÓRIA** para todos os candidatos que cumpriram a primeira etapa virtual no período fixado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br, e sua **NÃO REALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA** implicará o cancelamento automático da matrícula virtual e a sua **eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2023**, sendo ineficazes todos os atos relacionados com este Concurso Vestibular praticados pelo candidato na Universidade de São Paulo, até esse momento.

§ 1º – Para os candidatos convocados e matriculados em qualquer das 3 (três) chamadas, a segunda etapa virtual de confirmação da matrícula deverá acontecer no período indicado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br.
§ 2º – Para os candidatos matriculados após convocação pela Lista de Espera, a segunda etapa virtual de confirmação da matrícula deverá acontecer no período indicado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br.

VIII – Disposições Finais

Artigo 31 – Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.

Artigo 32 – Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade.

Parágrafo único – A obrigatoriedade prevista no *caput* deste artigo estende-se também às doses de reforço da vacina contra a Covid-19.

Artigo 33 – Para pedir desistência da matrícula, com consequente cancelamento de sua vaga no Concurso Vestibular FUVEST 2023, os ingressantes devem acessar o *link* de cancelamento, encaminhado pela USP.

Artigo 34 – O desrespeito às normas que regem o Concurso Vestibular FUVEST 2023, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Manual do Candidato, além de sanções legais cabíveis, resultarão na desclassificação do candidato e, portanto, em sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes do Manual do Candidato divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST, https://www.fuvest.br.

Artigo 35 – Será expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas ou períodos entre candidatos classificados no Concurso Vestibular FUVEST 2023, ainda que se trate de cursos diurno e noturno da mesma Unidade Universitária.

Artigo 36 – É vedado o ingresso, em cursos de graduação da USP, de alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089/2009.

Artigo 37 – É vedada a realização simultânea de mais de um curso de graduação na USP. O aluno já matriculado em curso de graduação da USP e que, em virtude de aprovação no Concurso Vestibular a que se refere esta Resolução, realizar a primeira etapa da matrícula virtual será automaticamente desligado do anterior.

Artigo 38 – É vedada a realização de matrícula em curso de graduação da USP se verificado que o candidato já tenha anteriormente sido diplomado pela USP, ou cumprido todos os requisitos para a obtenção do referido diploma, no mesmo curso de graduação em que esteja solicitando a matrícula, exceto:

I – quando o curso em questão possuir diferentes habilitações ou ênfases e a matrícula estiver sendo solicitada numa habilitação ou ênfase distinta daquela(s) já concluída(s) anteriormente;

II – quando o ingresso no curso já concluído for a única via para obtenção de outro grau ou titulação.

Artigo 39 – Não haverá revisão ou vista de provas, com exceção da vista da Redação (D1).

§ 1º – Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à FUVEST por remetente identificado, no prazo de até 48 horas após a divulgação de cada prova no *site* da FUVEST, serão analisadas pelas bancas elaboradoras, desde que devidamente embasadas.

§ 2º – Na hipótese de anulação de questão do exame, será atribuído a todos os candidatos presentes na prova correspondente o valor da questão anulada.

Artigo 40 – O Concurso Vestibular de que trata esta Resolução deverá observar o disposto no artigo 4º da Resolução nº 7373 de 10 de julho de 2017.

Artigo 41 – Vagas destinadas a ingresso em Curso de Graduação da USP em 2023 pelo SiSU do Ministério da Educação, nos termos da Resolução USP nº 7373, de 10 de julho de 2017, e não preenchidas após todas as chamadas do SiSU, serão incorporadas ao Concurso Vestibular a que se refere esta Resolução, respeitado o calendário de chamadas e matrículas do Concurso Vestibular FUVEST 2023.

Artigo 42 – Vagas destinadas a ingresso em curso de graduação da USP em 2023 pelo Concurso Vestibular FUVEST 2023, e para as quais tenham se esgotado os candidatos conforme disposto no artigo 12, serão incorporadas ao Processo de Seleção do SiSU, respeitado o calendário de chamadas e matrículas constante do Edital.

Artigo 43 – Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 44 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 22.1.5692.1.0).

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30/06/2022.

Observações:

- As informações do Anexo I (Tabela de Vagas) e do Anexo III (Tabela de Carreiras e Provas) do edital, encontram-se na seção Carreiras e Cursos deste Manual.

- Os programas das disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (Anexo II deste edital) estão apresentados a partir da página seguinte.

ANEXO II - PROGRAMAS

BIOLOGIA

O candidato deve ter conhecimentos fundamentais em Biologia que possibilitem compreender a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico; deve reconhecer que tais sistemas se perpetuam por meio da reprodução e se modificam no tempo em função de fatores evolutivos, originando a diversidade de organismos e as intrincadas relações de dependência entre eles.
Espera-se que o candidato conheça os fundamentos básicos da investigação científica, reconheça a ciência como uma atividade humana em constante transformação, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos, compreenda e interprete impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no ambiente.
O exame de Biologia avaliará a formação do candidato considerando o acima exposto e os conhecimentos específicos contidos no programa a seguir, sem valorizar a extensa memorização da terminologia biológica, nem detalhes dos processos bioquímicos.

PROGRAMA

I. BIOLOGIA CELULAR

I.1. Estrutura e fisiologia da célula

O candidato deve:
(a) reconhecer a célula como unidade da vida, como um sistema organizado em que ocorrem as reações químicas vitais, catalisadas por enzimas;
(b) reconhecer que esse sistema está em constante interação com o ambiente, realizando trocas controladas pela membrana celular, transformando materiais e incorporando-os como seus principais constituintes (proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos, vitaminas e água);
(c) distinguir os dois tipos fundamentais de célula (procariótica e eucariótica), reconhecendo a existência de organelas celulares com funções específicas;
(d) reconhecer a existência de processos de manutenção/reprodução da célula, compreendendo como o material genético controla o funcionamento celular;
(e) reconhecer a mitose como um processo fundamental para a correta distribuição do material genético para as células-filhas e a importância do citoesqueleto e da organização cromossômica nesse processo.

Tópicos

-Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.
-Organização básica de células procarióticas e eucarióticas.
-Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
-Ciclo de vida das células: interfase e mitose.
-A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

II. A CONTINUIDADE DA VIDA NA TERRA

II.1. Hereditariedade e natureza do material hereditário

O candidato deve:
(a) compreender as relações entre DNA, gene e cromossomo, reconhecendo que genes são segmentos discretos de moléculas de DNA com informações genéticas codificadas em sua sequência de bases nitrogenadas;
(b) relacionar a segregação e a segregação independente com os eventos cromossômicos que ocorrem na meiose;
(c) compreender como as informações genéticas codificadas no DNA fornecem instruções para a fabricação de proteínas e como estas, ao definirem a estrutura e o funcionamento das células, determinam as características dos organismos;
(d) conhecer o princípio básico de duplicação do DNA e que este pode estar sujeito a erros - mutações - que originam novas versões (alelos) do gene afetado;
(e) compreender que mutações ocorridas em células germinativas podem ser passadas para as gerações futuras;
(f) conhecer o emprego tecnológico da transferência de genes, reconhecendo que a manipulação laboratorial do DNA permite a identificação de indivíduos, o estabelecimento de relações de parentesco entre eles e a transferência de genes entre organismos de espécies diversas, originando os chamados transgênicos;
(g) saber avaliar as vantagens e desvantagens dos avanços das técnicas de clonagem, de manipulação do DNA e dos "Projetos Genoma", considerando valores éticos, morais, religiosos, ecológicos e econômicos.

Tópicos

-As bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e a origem de novos alelos.
-Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; as leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual.
-Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos.

II.2. Processos de evolução orgânica

O candidato deve:
(a) reconhecer a evolução como teoria unificadora dos conhecimentos biológicos, compreendendo a mutação como a fonte primária de variabilidade genética e a seleção natural como principal força direcionadora da evolução;
(b) compreender a evolução como um processo relativo à população e não a indivíduos, compreendendo o papel do isolamento reprodutivo na especiação;
(c) conhecer os eventos marcantes da história da vida na Terra em sua dimensão espaço-temporal: origem da vida, evolução dos processos de obtenção de energia, surgimento da condição eucariótica e da multicelularidade, diversificação dos seres vivos no ambiente aquático e conquista do ambiente de terra firme, reconhecendo os fósseis como evidência da evolução;
(d) reconhecer a espécie humana como resultado do processo evolutivo.

Tópicos

-Ideias fixista, lamarkista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
-Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural.
-Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
-Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico; documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

III. A DIVERSIDADE DA VIDA NA TERRA

III.1. Vírus, bactérias, protistas e fungos

O candidato deve:
(a) reconhecer os vírus como parasitas intracelulares dependentes do metabolismo da célula hospedeira para se reproduzir;
(b) compreender a etiologia, os modos de transmissão e a importância da prevenção de doenças causadas por vírus (gripe, poliomielite, sarampo, varíola, febre amarela, dengue);
(c) conhecer a importância econômica e ecológica das bactérias;
(d) conhecer os modos de transmissão e prevenção de doenças causadas por bactérias e os princípios de tratamentos por antibióticos;
(e) caracterizar algas como organismos autotróficos fotossintetizantes e compreender sua importância ecológica;
(f) conhecer os ciclos de vida dos protozoários parasitas do ser humano para propor medidas profiláticas adequadas;
(g) conhecer o papel ecológico desempenhado pelos fungos e sua importância econômica na alimentação e na indústria.
Tópicos
-Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus, bactérias, protistas e fungos.
-Importância ecológica e econômica desses organismos.
-Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres.

III.2. Plantas
O candidato deve:
(a) conhecer as adaptações morfológicas e os ciclos de vida dos principais grupos de plantas, sem se deter na memorização dos detalhes de cada um, e relacionar a evolução dos processos reprodutivos com a adaptação das plantas ao ambiente terrestre;
(b) conhecer a organização básica do corpo de uma angiosperma, considerando a morfologia externa da raiz, do caule e da folha, sem detalhes histológicos da morfologia interna, compreendendo o significado evolutivo do surgimento da flor, do fruto e da semente;
(c) conhecer os aspectos fundamentais do desenvolvimento das angiospermas e compreender como elas obtêm água e sais minerais, realizam fotossíntese, transportam e armazenam nutrientes, relacionando os principais fatores ambientais e hormonais que interferem nesses processos.
Tópicos
-Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
-Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre.
-Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução.

III.3. Animais
O candidato deve:
(a) reconhecer que todos os animais estão sujeitos aos mesmos problemas para sua sobrevivência, tais como, recepção de estímulos do meio, integração e resposta, obtenção, transformação e distribuição de alimento, trocas gasosas, equilíbrio de água e sais em seus corpos, remoção de produtos finais do metabolismo de proteínas e perpetuação da espécie;
(b) conhecer os ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano de modo a compreender as medidas profiláticas para se evitarem essas parasitoses.
Tópicos
-Comparação dos principais grupos de animais (poríferos, cnidários, platelmintes, nemátodas, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução, relacionando essas características aos respectivos hábitats.
-Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas.

III.4. A espécie humana
O candidato deve:
(a) reconhecer o organismo humano como um sistema organizado e integrado ao ambiente, sujeito aos mesmos problemas básicos de sobrevivência que os outros animais;
(b) compreender os princípios básicos que regem a digestão, a absorção e o transporte de nutrientes, a função cardíaca e a circulação do sangue e da linfa, as funções do sangue e da linfa, a imunidade, a função renal e a regulação de água e sais, a ventilação pulmonar, as trocas gasosas e o transporte de gases, a interação músculo-esqueleto na estruturação do corpo e na realização de movimentos, e o mecanismo da contração muscular;
(c) compreender os sistemas nervoso, sensorial e hormonal como os responsáveis pelo controle das funções vitais: organização funcional do sistema nervoso, impulso nervoso e transmissão sináptica, receptores sensoriais (audição, visão, olfação, gustação) e receptores mecânicos, principais glândulas endócrinas, seus hormônios e suas funções;
(d) conhecer os sistemas genitais masculino e feminino, compreender o controle hormonal dos eventos ovarianos e uterinos no ciclo menstrual, os modos de ação e as vantagens e desvantagens dos métodos contraceptivos, assim como as principais doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), os modos de transmissão e a importância da prevenção;
(e) compreender a saúde humana como bem-estar físico, social e psicológico, reconhecendo a importância de procedimentos individuais, coletivos e institucionais na preservação da saúde individual e coletiva.
Tópicos
-Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
-Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição.
-Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuroendócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis.
-Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

IV. OS SERES VIVOS E O AMBIENTE

IV.1. Populações, comunidades e ecossistemas
O candidato deve:
(a) compreender a complexa inter-relação dos organismos nas cadeias e teias alimentares, reconhecendo a importância da fotossíntese na manutenção da vida na Terra;
(b) compreender a dimensão espaço-temporal do estabelecimento dos ecossistemas e as relações entre as diferentes espécies de uma comunidade;
(c) reconhecer os grandes biomas terrestres: tundra, taiga, campos e desertos e os principais ecossistemas brasileiros: florestas, cerrados, caatingas, campos, manguezais e complexo pantaneiro.
Tópicos
-O fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.
-Dinâmica das populações e das comunidades biológicas:

crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.
-Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

IV.2. Ecologia humana

O candidato deve:
(a) analisar o crescimento populacional humano e avaliar as perspectivas futuras, considerando a produção de alimentos, o uso do solo, a disponibilidade de água potável, o problema do esgoto, do lixo e da poluição;
(b) reconhecer a necessidade de manejo adequado dos recursos naturais.

Tópicos

-O crescimento da população humana e a utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas.
-Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de hábitats e extinção de espécies biológicas.
-O problema do lixo, armazenamento e reciclagem; o problema do esgoto e o tratamento da água.

FÍSICA

As questões de Física terão como objetivo avaliar a compreensão física do mundo natural e tecnológico, desenvolvida pelo candidato, com especial ênfase aos temas e aspectos de maior significado para sua participação e atuação no mundo contemporâneo.
Espera-se que ele demonstre domínio de conhecimento e capacidade de reflexão investigativa, em situações que tenham dimensão tanto prática, quanto conceitual ou sociocultural. Dessa forma, seu conhecimento físico não deverá reduzir-se à memorização ou ao uso automatizado de fórmulas, mas deverá incluir a compreensão das relações nelas expressas, enfatizando-se a visão de mundo que os conceitos, leis e princípios físicos proporcionam. Seu conhecimento físico deve ser entendido como um instrumento para a compreensão do mundo que o rodeia.
Na 1ª fase, o objetivo é avaliar um conhecimento físico com maior ênfase em seus aspectos prático e qualitativo, que se deve esperar de qualquer cidadão universitário, independente de sua futura área de formação.
Na 2ª fase, deverá ser avaliada ainda uma competência investigativa mais aprofundada, além de um maior domínio do instrumental físico e de abordagens quantitativas.
A compreensão dos temas específicos de Física deverá ser avaliada num contexto em que estejam incluídos:
I. Reconhecimento de grandezas significativas para a interpretação de fenômenos físicos presentes em situações cotidianas, experimentos simples, fenômenos naturais ou processos tecnológicos. Significado das grandezas físicas, além dos procedimentos, unidades e instrumentos de medida correspondentes. Noção de ordem de grandeza, relações de proporcionalidade e escala.
II. Compreensão dos princípios gerais e leis da Física, seus âmbitos e limites de aplicabilidade. Utilização de modelos adequados (macroscópicos ou microscópicos) para a interpretação de fenômenos e previsão de comportamentos. Utilização de abordagens com ênfase fenomenológica, especialmente em temas mais complexos.
III. Domínio da linguagem física, envolvendo representação gráfica, formulação matemática e/ou linguagem verbal-conceitual para expressar ou interpretar relações entre grandezas e resultados de experiências.
IV. Reconhecimento da construção da Física, enquanto um processo histórico. Contribuição da construção da Física para o desenvolvimento tecnológico e sua dimensão sociocultural.

PROGRAMA

Mecânica

I. Movimento, Forças e Equilíbrio

1. Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial).
2. Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração.
3. Inércia e sua relação com sistemas de referência.
4. Conservação da quantidade de movimento (escalar e vetorial). Forças de ação e reação.
5. Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta.
6. Composição de forças, momento de força e máquinas simples.
7. Condições de equilíbrio, centro de massa.
8. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

II. Energia Mecânica e sua Conservação

1. Trabalho de uma força. Potência.
2. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.
3. Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica.
4. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.

III. O Sistema Solar e o Universo

1. O Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.
2. Lei da Gravitação Universal.
3. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.
4. Campo gravitacional. Significado de g.
5. O surgimento do Universo e sua evolução.

IV. Fluidos

1. Pressão em líquidos e sua transmissão nesses fluidos.
2. Pressão em gases. Pressão atmosférica.
3. Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.
4. Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

Termodinâmica

V. Propriedades e Processos Térmicos

1. Calor, temperatura e equilíbrio térmico.
2. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase).
3. Processos de transferência de calor.
4. Propriedades dos Gases Ideais.
5. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.

VI. Calor e Trabalho

1. Conservação da energia: equivalente mecânico do calor, energia interna.
2. Máquinas térmicas e seu rendimento.
3. Irreversibilidade e limitações em processos de conversão calor/trabalho.

Ondas, Som e Luz

VII. Fenômenos Ondulatórios

1. Ondas e suas características.
2. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características.
3. Som: propagação e outras características.
4. Luz: propagação, trajetória e outras características.
5. Reflexão, refração, difração e interferência de ondas.
6. Luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão.

VIII. Instrumentos Óticos

1. Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.
2. Instrumentos óticos simples (incluindo o olho humano e lentes corretivas).

Eletromagnetismo

IX. Cargas e Campos Eletrostáticos

1. Carga elétrica: quantização e conservação.
2. Campo e potencial elétrico.
3. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.
4. Eletrização; indução eletrostática.

X. Corrente Elétrica

1. Corrente Elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.
2. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.
3. Relação entre corrente e diferença de potencial (materiais ôhmicos e não ôhmicos). Circuitos simples.
4. Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.

XI. Eletromagnetismo

1. Campos magnéticos e ímãs. Campo magnético terrestre.
2. Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).
3. Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.
4. Modelo microscópico para ímãs e propriedades magnéticas dos materiais.
5. Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.
6. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

XII. Ondas Eletromagnéticas

1. Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético.
2. Modelo qualitativo para transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas.
3. Descrição qualitativa do funcionamento de comunicadores (rádios, televisores, telefones).

XIII. Interações, Matéria e Energia

1. Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.
2. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz.
3. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.
4. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.
5. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

HISTÓRIA

Este programa está constituído por um conjunto de temas que tratam da História do Brasil, da América e Geral, esta última centrada no Mediterrâneo e na Europa. Do candidato, espera-se que, com base no conhecimento desses conteúdos, saiba

a) operar com os conceitos básicos do saber histórico: com a relação passado-presente e as várias modalidades do tempo histórico;

b) identificar, distinguir e relacionar fenômenos históricos;

c) que o passado pode ser conhecido através das mais variadas fontes, que vão muito além dos documentos oficiais;

d) que o uso, compreensão e valorização dessas fontes dependem das interpretações dos historiadores e estas, por sua vez, do contexto em que eles vive(ra)m.

PROGRAMA

I - História do Brasil

1. A pré-história e as origens do homem americano.
2. Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização.
3. O sistema colonial: organização política e administrativa.
4. A economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio.
5. A interiorização e a formação das fronteiras.
6. Escravos e homens livres na Colônia.
7. Religião, cultura e educação na Colônia.
8. Os negros no Brasil: culturas e confrontos.
9. Rebeliões e tentativas de emancipação.
10. O período joanino e a Independência.
11. Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas.
12. Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais.
13. Escravidão, indígenas e homens livres no século XIX.
14. Imigração e abolição.
15. A crise do Império e o advento da República.
16. Confrontos e aproximações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (séculos XIX, XX e XXI).
17. Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano.
18. Política e Cultura no Brasil República.
19. As transformações da condição feminina depois da 2ª Guerra Mundial.
20. O sistema político atual.

II - História da América

1. Culturas indígenas: maias, astecas e incas.
2. A conquista da América espanhola: dominação e resistência.
3. As colonizações espanhola e inglesa: aproximações e diferenças.
4. Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial.
5. Ideias e movimentos pela independência política nas Américas.
6. A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos).
7. EUA: expansão para o Oeste e Guerra de Secessão.
8. Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX.
9. Revoluções na América Latina (México e Cuba).
10. Crise de 1929, New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra.
11. Estado e reforma política: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón.
12. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina nos séculos XX e XXI.
13. Manifestações culturais na América nos séculos XX e XXI.
14. Questões políticas da atualidade.

III - História Antiga

1. Culturas e Estados no Antigo Oriente Próximo.
2. O mundo grego.
3. O mundo romano.

IV - História Medieval

1. O cristianismo, a Igreja Católica e os reinos bárbaros.
2. Os mundos do Islão e de Bizâncio.
3. Economia, sociedade e política no feudalismo.
4. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.
5. A crise do século XIV.

V- História Moderna

1. O Renascimento.
2. As reformas religiosas e a Inquisição.
3. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico.
4. Antigo Regime e Ilustração.

5. As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789.
6. Revolução industrial e capitalismo.

VI - História Contemporânea

1. A Europa em guerra e em equilíbrio (1789 -1830): Napoleão, Congresso de Viena e Restauração.
2. A Europa em transformação (1830 -1871): as revoluções liberais, nacionalistas e socialistas.
3. A Europa em competição (1871-1914): imperialismo, neocolonialismo e *belle époque*.
4. O capitalismo nos séculos XIX e XX.
5. Classes e interesses sociais em conflito nos séculos XIX e XX.
6. Arte e cultura nos séculos XIX e XX: do eurocentrismo ao multiculturalismo.
7. As duas grandes guerras mundiais (1914 -1945).
8. As revoluções socialistas: Rússia e China.
9. As décadas de 20 e 30: crises, conflitos e experiências totalitárias.
10. Bipolarização do mundo e Guerra Fria.
11. Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África.
12. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel.
13. A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS.
14. Expansão/crescimento do mundo urbano, as novas tecnologias e os novos agentes sociais e políticos.
15. Conflitos étnico-religiosos nos séculos XX e XXI.

QUÍMICA

A Química exerce um relevante papel no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do mundo moderno. Neste sentido, é de fundamental importância que o estudante do Ensino Médio compreenda as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão.

Desse modo, considera-se importante que, em vez de memorização extensa, o candidato demonstre capacidade de observar e descrever fenômenos e de formular para eles modelos explicativos, relacionando os materiais e as transformações químicas ao sistema produtivo e ao meio ambiente.

Na sequência, são apresentadas algumas considerações sobre o conteúdo programático que é detalhado a seguir.

Espera-se que o vestibulando tenha conhecimento de equações usuais e de nomes e fórmulas químicas das substâncias mais comuns.

Os modelos atômicos deverão restringir-se apenas aos clássicos, não incluindo os modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares e hibridização).

A Tabela Periódica deverá ser entendida como uma sistematização das propriedades físicas e químicas dos elementos e, assim, seu uso estará presente ao longo de todo o programa.

Quanto ao aspecto quantitativo, espera-se do candidato a capacidade de efetuar cálculos estequiométricos elementares, envolvendo grandezas como massa, volume, massa molar, quantidade de matéria, entalpia, etc. Será avaliada, também, a sua habilidade em cálculos que envolvam concentração, percentagens e constantes físico-químicas. Considera-se importante a capacidade de lidar com relações quantitativas, envolvendo as variáveis pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria.

As relações de massa e de volume, assim como os cálculos estequiométricos, deverão ser encarados como consequências diretas da existência de átomos, que tomam parte em proporções definidas na constituição das substâncias.

No tocante à Química Orgânica, espera-se que o candidato tenha a capacidade de reconhecer grupos funcionais e de entender os principais tipos de reações, sabendo aplicá-los aos compostos mais simples. Considera-se importante o conhecimento das propriedades e dos usos de algumas substâncias relevantes para a atividade humana, em especial, das substâncias de importância industrial (petróleo, gás natural, álcoois, sabões e detergentes, macromoléculas naturais e sintéticas).

A experimentação, tanto a realizada em âmbito estrito de laboratório, quanto a realizada de maneira menos formal, mas sistematizada, no cotidiano, constitui aspecto fundamental do aprendizado da Química. Assim sendo, todos os itens do programa poderão envolver experimentação científica. Espera-se que o candidato tenha habilidades específicas, tais como registrar e analisar dados, organizá-los em tabelas e gráficos, reconhecer a finalidade de materiais de laboratório em montagens experimentais, propor materiais adequados para a realização de experimentos, bem como tenha conhecimento de aparelhagens de laboratório usadas em operações básicas como filtração, destilação e titulação.

As questões formuladas no vestibular conterão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

1. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

A existência de relações de massa fixas entre reagentes e produtos, permitindo os cálculos estequiométricos, deve ser reconhecida como consequência da descontinuidade da matéria, isto é, da presença de átomos e moléculas em sua constituição. O balanceamento de reações, inclusive de oxirredução, constitui requisito importante para a realização de cálculos estequiométricos. Para este fim, também o conhecimento das leis dos gases é fundamental, uma vez que muitas reações envolvem substâncias nesse estado físico.

1.1. Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases.

1.2. Interpretação das transformações químicas:

1.2.1. Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr.

1.2.2. Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro.

1.2.3. Reações químicas.

1.3. Representação das transformações químicas:

1.3.1. Representação simbólica dos elementos e substâncias.

1.3.2. Equação química, balanceamento, número de oxidação.

1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas:

1.4.1. Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac.

1.4.2. Leis dos gases, equação de estado do gás ideal.

1.4.3. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases.

2. PROPRIEDADES E UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS

Espera-se o conhecimento de algumas substâncias importantes na economia do País, em termos da ocorrência das matérias-primas, da produção industrial, das propriedades, da utilização e do descarte dessas substâncias. Conhecer as ligações químicas nos elementos e nos compostos que constituem tais substâncias é essencial. Interações intermoleculares precisam

ser reconhecidas como determinantes de propriedades físicas de substâncias, tais como temperatura de ebulição e solubilidade.

2.1. Elementos e suas substâncias

2.1.1. A tabela periódica: reatividade dos metais alcalinos, metais alcalinoterrosos e halogênios.

2.1.2. Estados físicos da matéria – mudanças de estado.

2.1.3. Separação de componentes de mistura: filtração, decantação, destilação simples e fracionada, cristalização e cromatografia em papel.

2.2. Metais

2.2.1. Alumínio, cobre e ferro: ocorrência, obtenção industrial, propriedades e utilização.

2.2.2. Ligas: latão, bronze e aço.

2.2.3. Ligação metálica.

2.3. Substâncias iônicas

2.3.1. Principais compostos dos grupos: cloreto, carbonato, sulfato, nitrato e fosfato e suas aplicações.

2.3.2. Ligação iônica.

2.4. Substâncias moleculares

2.4.1. Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia: propriedades e usos.

2.4.2. Ligação covalente.

2.4.3. Polaridade das ligações.

2.4.4. Interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio.

2.5. A indústria química

2.5.1. Obtenção e aplicações industriais de hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, hidróxido de sódio, amônia, óxido de cálcio, ácido clorídrico, ácido sulfúrico e ácido nítrico.

2.5.2. Implicações ambientais da produção e da utilização desses produtos industriais.

2.6. Ciclos de dióxido de carbono, enxofre e nitrogênio na natureza. Implicações ambientais.

3. A ÁGUA NA NATUREZA

É imprescindível notar que, apesar de a água ser abundante na Terra, sua disponibilidade na forma de água potável, ou mesmo para uso industrial, é extremamente limitada. O adensamento populacional e a expansão da atividade industrial vêm, de um lado, aumentando a demanda por água e, de outro, reduzindo sua oferta, este último fator ocorrendo em virtude da crescente poluição da água. Um tratamento mais sofisticado da água torna-se necessário e o tratamento de esgotos, imperativo. As propriedades da água, tais como sua capacidade de dissolver substâncias, seu calor de vaporização e seu calor específico, devem servir de base para o entendimento de sua importância na Terra e das medidas que podem ser tomadas para aumentar sua disponibilidade.

As propriedades de ácidos e bases precisam ser conhecidas para permitir distinguir essas substâncias entre si e de outras. A ação de ácidos, inclusive de ácidos oxidantes, sobre alguns metais, é de grande importância.

3.1. Estrutura da água, propriedades, importância para a vida e seu ciclo na natureza.

3.2. Interações da água com outras substâncias

3.2.1. Processo de dissolução, curvas de solubilidade.

3.2.2. Concentrações (percentagem, ppm, g/L, mol/L).

3.2.3. Aspectos qualitativos dos efeitos do soluto nas seguintes propriedades da água: pressão de vapor, temperatura de congelamento, temperatura de ebulição e pressão osmótica.

3.3. Estado coloidal

3.3.1. Caracterização e propriedades.

3.3.2. Aplicações práticas.

3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos

3.4.1. Ácidos e bases (conceito de Arrhenius).

3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

3.4.3. Usos de ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, amônia e hidróxido de sódio.

3.4.4. Óxidos de carbono, nitrogênio, enxofre, metais alcalinos, metais alcalinoterrosos; interação com água; poluição atmosférica.

3.5. Poluição e tratamento da água.

4. DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

É importante reconhecer os fatores que influem na velocidade das reações químicas e ter familiaridade com gráficos de concentração de reagentes e produtos em função do tempo. É fundamental a caracterização de equilíbrios químicos, tanto em fase gasosa, quanto em solução, incluindo-se a dissociação de ácidos e a hidrólise de sais de ácidos fracos e bases fracas. O conhecimento da perturbação de equilíbrios e dos fatores que a desencadeiam é considerado essencial. Espera-se do candidato a capacidade de realização de cálculos simples envolvendo constantes de equilíbrio.

4.1. Velocidade das transformações químicas

4.1.1. Fatores que influenciam a velocidade da reação.

4.1.2. Colisões moleculares. Energia de ativação.

4.2. Equilíbrio em transformações químicas

4.2.1. Caracterização macroscópica e microscópica (dinâmica) do estado de equilíbrio.

4.2.2. Constante de equilíbrio.

4.2.3. Perturbação do equilíbrio.

4.2.4. Produto iônico da água, pH.

4.2.5. Equilíbrios em solução envolvendo ácidos, bases e sais.

5. ENERGIA NAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

A compreensão das manifestações de calor que acompanham transformações químicas, incluindo-se a fusão, a vaporização e a dissolução, é essencial. Assim, é importante saber calcular a variação de entalpia numa transformação química a partir de entalpias de formação, entalpias de combustão ou de variações de entalpia em outras reações, bem como a partir de energias de ligação. Espera-se do candidato o reconhecimento dos componentes de pilhas e cubas eletrolíticas e a compreensão dos fenômenos que ocorrem nesses processos. Os potenciais padrão de redução devem ser entendidos como uma quantificação da série eletroquímica.

5.1. Transformações químicas e energia térmica

5.1.1. Calor nas transformações químicas. Entalpia.

5.1.2. Princípio da conservação da energia, energia de ligação.

5.2. Transformações químicas e energia elétrica

5.2.1. Produção de energia elétrica: pilha.

5.2.2. Consumo de energia elétrica: eletrólise.

5.2.3. Representação das transformações que ocorrem na pilha e no processo de eletrólise por meio de equações químicas balanceadas.

5.2.4. Interpretação e aplicação de potenciais padrão de redução.

6. TRANSFORMAÇÕES NUCLEARES NATURAIS E ARTIFICIAIS

Neste item são importantes o conhecimento das propriedades e da origem de raios alfa, beta e gama, a representação de reações nucleares e o conceito de meia-vida e sua aplicação.

6.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades.

6.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

6.3. Radioisótopos e meia-vida.

6.4. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

7. COMPOSTOS ORGÂNICOS

Os compostos orgânicos ocupam posição privilegiada na Química, não só pelo fato de constituírem a maioria dos compostos conhecidos, mas também por sua importância para a vida e presença em nosso cotidiano, na forma de uma variedade de materiais com que temos contato. Assim sendo,

o conhecimento das principais funções orgânicas é essencial, bem como de alguns compostos mais comuns, sendo, nesse caso, desejável conhecer nomes oficiais e usuais e fórmulas estruturais. Noções sobre alguns tipos de compostos, tais como gorduras, detergentes e polímeros são necessárias, devido à presença marcante deles em nosso dia a dia.

7.1. Características gerais

7.1.1. Fórmulas estruturais; reconhecimento das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas). Isomeria.

7.1.2. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

7.1.3. Fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples contendo apenas um grupo funcional. Nomes usuais: etileno, acetileno, álcool metílico, álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno.

7.2. Reações em química orgânica: Principais tipos de reação: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

7.3. Química orgânica no cotidiano

7.3.1. Hidrocarbonetos. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação do petróleo (principais frações: propriedades e usos); combustão; implicações ambientais. Etileno, acetileno, benzeno, tolueno e naftaleno; propriedades e usos.

7.3.2. Álcoois: produção de etanol: fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais.

7.3.3. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos.

7.3.4. Macromoléculas. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

MATEMÁTICA

Conhecimentos matemáticos são aplicados na interpretação de fenômenos, em diferentes áreas da ciência, nas atividades tecnológicas e cotidianas. O cidadão necessita da capacidade de leitura e interpretação de informações por gráficos ou outras formas de linguagem matemática, de percepção da coerência ou não de uma argumentação, bem como da competência para formular suas próprias ideias de forma consistente, para uma inserção crítica e autônoma na sociedade contemporânea.

Dentro deste espírito, espera-se que o candidato demonstre possuir domínio da linguagem básica e compreensão dos conceitos fundamentais da Matemática, tratados no Ensino Fundamental e Médio, de forma a saber aplicá-los em situações diversas e relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento. Ele deve saber reconhecer representações equivalentes de um mesmo conceito, relacionar procedimentos associados às diferentes áreas, analisar e valorizar informações provenientes de diferentes fontes, utilizando ferramentas matemáticas para formar uma opinião própria que lhe permita expressar-se criticamente sobre problemas da Matemática, das outras áreas do conhecimento e da realidade. Será priorizada a avaliação da capacidade de raciocínio, sem dar ênfase à memorização de fórmulas, à mecanização de técnicas ou a cálculos excessivos, desvinculados de contexto significativo ou de aplicações relevantes, dentro ou fora da Matemática.

Na 1ª fase do Vestibular, o objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem e quanto à compreensão de conceitos e procedimentos da matemática elementar, bem como quanto à capacidade de aplicá-los na resolução de problemas.

Na 2ª fase, além destes aspectos, pretende-se também avaliar o candidato quanto ao domínio de conceitos, ferramentas e procedimentos matemáticos necessários para o aprofundamento de estudos em áreas de ciências exatas, bem como quanto à capacidade de utilizá-los em situações-problema mais abstratas.

PROGRAMA

1. CONCEITOS E RELAÇÕES NUMÉRICAS BÁSICAS E APLICAÇÕES

Conhecer os problemas nodais que impulsionaram a necessidade de ampliação dos campos numéricos e dominar os conceitos básicos que deles surgiram proporciona, ao indivíduo, uma inserção mais completa na cultura universal desenvolvida por homens e mulheres ao longo da História.

O cidadão frequentemente necessita lidar com dívidas ou crediários, interpretar descontos, entender reajustes salariais, escolher aplicações financeiras, etc. Daí a importância da Matemática Financeira com suas aplicações práticas.

Sistemas lineares e matrizes são instrumentos da linguagem matemática na modelação de situações-problema, além de representarem técnicas de grande utilidade para outros domínios da matemática de nível superior.

TÓPICOS

1.1. Números inteiros: compreensão dos algoritmos das quatro operações fundamentais no sistema decimal de numeração, divisibilidade e a decomposição em fatores primos.

1.2. Insuficiência dos números inteiros para a comparação de grandezas e para medir partes de um todo: razões e proporções; os números racionais; operações e a relação de ordem entre números racionais; representação decimal dos números racionais e sua relação com PG.

1.3. Insuficiência dos números racionais para medir segmentos a partir de uma unidade fixada; o conceito de número irracional e a representação decimal dos números reais.

1.4. Insuficiência dos números reais para a resolução de equações algébricas de 2º e 3º graus; o conceito de número complexo e suas representações - geométrica, algébrica e trigonométrica; interpretação algébrica e geométrica das operações e das raízes de números complexos – raízes da unidade.

1.5. Matemática financeira como instrumento para a resolução de problemas: os conceitos de porcentagem, juro simples e juro composto e sua relação com PA e PG, respectivamente.

1.6. Sistemas lineares e matrizes como organização e sistematização de informações; discussão e resolução de sistemas lineares (de até 4 equações e até 4 incógnitas) por escalonamento ou por substituição de variáveis.

2. GEOMETRIA

A utilização de conhecimentos geométricos para leitura, compreensão e ação sobre a realidade tem longa tradição na história da humanidade. É inegável a importância de saber caracterizar as diferentes formas geométricas e espaciais, presentes na natureza ou imaginadas, através de seus elementos e propriedades, bem como de poder representá-las por meio de desenho geométrico.

Na resolução de diferentes situações-problema, seguramente se faz necessária uma boa capacidade

de visão geométrico-espacial, o domínio das ideias de proporcionalidade e semelhança, a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume, bem como saber calculá-los. Deve-se salientar que a semelhança de triângulos permitiu o desenvolvimento da trigonometria do triângulo retângulo, criada para solucionar problemas práticos de cálculo de distâncias inacessíveis. Por outro lado, as noções de semelhança e congruência nos remetem também aos fundamentos da própria Geometria.

Saber utilizar as coordenadas cartesianas de pontos no espaço possibilita a descrição de objetos geométricos numa linguagem algébrica, ampliando consideravelmente os horizontes da modelagem e da resolução de problemas geométricos, por meio da interação entre essas duas áreas da matemática.

TÓPICOS

2.1. Características, elementos e propriedades geométricas (tais que: vértices, arestas, lados, alturas, ângulos, focos, diretrizes, convexidade, número de diagonais,...) das seguintes figuras planas e espaciais: polígonos, círculos, setores circulares, elipses, parábolas, hipérboles, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos.

2.2. Congruência e Semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações: problemas envolvendo semelhança, somas dos ângulos internos e externos de polígonos. Casos de semelhança e congruência de triângulos e aplicações. Trigonometria do triângulo retângulo como instrumento para a resolução de problemas: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos como razão de semelhança nos triângulos retângulos.

2.3. Eixos e planos de simetrias de figuras planas ou espaciais. Reconhecimento das seções planas de cones e as definições de elipse, parábola e hipérbole como lugar geométrico. Aplicações.

2.4. Relações métricas nas figuras geométricas planas e espaciais. O teorema de Pitágoras: lei dos senos e cossenos, aplicações em problemas bi e tridimensionais tais que: cálculo de diagonais, alturas, raios, etc. Comprimentos (ou perímetros), áreas (ou superfícies de sólidos) e volumes.

2.5. Construções com régua e compasso no plano: retas perpendiculares e paralelas; mediatriz de segmento; divisão de segmentos em partes proporcionais; bisseção de ângulos; polígonos regulares (inscritos e circunscritos); triângulos quaisquer (com a determinação de seus elementos). Problemas de tangência, envolvendo circunferências.

2.6. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas de pontos no plano e no espaço. Distância entre pontos no plano e no espaço e problemas bi e tridimensionais simples envolvendo esses conceitos. Equações de retas no plano: significado dos coeficientes na equação normal, paralelismo e perpendicularismo; distância de ponto a reta. Equações de circunferências no plano: reconhecimento do centro, raio, retas secantes e tangentes. Aplicações. Equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de Lugares Geométricos no plano.

3. FUNÇÕES

Mais recentes na História da Matemática do que os Números, a Geometria ou a Álgebra, as funções têm um papel de grande destaque no interior daquela disciplina por serem instrumentos eficazes na modelagem de problemas reais ou imaginados e por fornecerem formas eficientes de estudá-los. Assim, por exemplo, é importante entender que fenômenos periódicos são descritos principalmente com funções trigonométricas; que certas situações de crescimento ou decrescimento rápido podem ser representadas por funções exponenciais; que distâncias podem ser expressas utilizando a função módulo e que a função logaritmo surgiu para permitir simplificações no cálculo de produtos ou potências dos números com muitos dígitos que astrônomos ou navegadores necessitavam manipular, no século XVI.

A linguagem gráfica, sob várias apresentações, por sua comunicação direta e global, ganha cada vez mais destaque na era da comunicação. Ganham, assim, relevância especial não só a capacidade de leitura e interpretação de gráficos funcionais, conferindo significado às variações das grandezas envolvidas, mas também a competência de saber analisá-los para estimar resultados e fazer previsões. Por outro lado, no que tange à interação entre diferentes áreas da própria Matemática, os gráficos funcionais são ferramentas importantes para tornar mais significativas as resoluções de equações e inequações algébricas.

TÓPICOS

3.1. A noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas. Os conceitos de domínio e imagem. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das seguintes funções: funções módulo, polinomiais de 1º e 2º graus, raiz quadrada, $f(x) = x^n$, $f(x) = 1/x$, $f(x) = 1/x^2$, funções exponenciais e logarítmicas (cálculo de valores aproximados em casos de expoentes irracionais) e as funções seno, cosseno e tangente (definições geométricas no ciclo trigonométrico e valores nos arcos notáveis) e suas transladadas. Aplicações.

3.2. Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções: domínio, imagem, valores destacados no gráfico (máximos, mínimos, zeros), biunivocidade, periodicidade, simetrias, intervalos de crescimento e decrescimento, análise da variação da função. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas ou previsões de valores.

3.3. Equações e inequações envolvendo funções: resoluções gráficas e algébricas. Identidades funcionais importantes: princípio de identidade polinomial, produtos notáveis e fatoração de polinômios, principais identidades trigonométricas, propriedades básicas de logaritmos e exponenciais. Desigualdade triangular para módulos. Aplicações em situações-problema.

4. COMBINATÓRIA, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

O desenvolvimento do espírito crítico, da capacidade de analisar e de tomar decisões, diante de vários tipos de situações da vida em sociedade, exige do cidadão que seja bem informado. Estatísticas e probabilidades estão cada vez mais presentes nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. Pesquisas de opinião, pesquisas sobre preços, sobre epidemias e outros temas de interesse social, ambiental ou econômico são noticiadas frequentemente, sempre permeadas de porcentagens ou outros indicadores, de gráficos, tabelas e, não raro, inferindo consequências prováveis e forjando opiniões.

Para poder interpretar de forma autônoma e crítica tais informações, o indivíduo deve ser capaz de compreender bem a linguagem pictográfica, compreender a importância da amostra para as conclusões de uma pesquisa e ter claro que a atribuição de probabilidades é, sobretudo, uma forma de quantificar a incerteza quanto ao resultado a ser obtido. Em diferentes áreas e atividades profissionais, são de grande utilidade as capacidades de reconhecer o caráter aleatório de fenômenos, utilizar processos de contagem em situações-problema, representar frequências relativas, construir espaços amostrais e calcular probabilidades.

Ressaltamos que, na resolução de problemas de contagem, o importante é a habilidade de raciocínio combinatório. É fundamental valorizar o desenvolvimento

da capacidade de formular estratégias para a organização dos dados em agrupamentos que possam ser contados corretamente, tendo em vista que a mera aplicação de fórmulas não nos permite resolver a maior parte dos problemas de contagem.

TÓPICOS

4.1. Problemas de contagem: o princípio fundamental da contagem, o princípio aditivo, a divisão como um processo de redução de agrupamentos repetidos. Resolver problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamentos. Binômio de Newton.

4.2. Probabilidade de um evento num espaço equiprovável: construção de espaços amostrais finitos e representação através de frequências relativas. Probabilidade da união e da interseção de eventos. Eventos disjuntos. O conceito de independência de eventos. Probabilidade condicional. Aplicação de probabilidade em situações-problema.

4.3. População e amostra. Estatística descritiva: tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Significado e aplicação de medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).

GEOGRAFIA

A prova da FUVEST, na área de Geografia, objetiva avaliar o nível de apropriação e a capacidade da correta aplicação de um conjunto de conceitos e informações relativos ao espaço geográfico, que abrange sociedade e natureza em suas especificidades e inter-relações. Esse tipo de conhecimento constitui-se no instrumental mínimo para introdução do indivíduo na análise, síntese e interpretação crítica da realidade contemporânea mundial e brasileira.

Assim, espera-se do candidato egresso do Ensino Médio não só a apropriação de repertório, informações e linguagem, em diversas escalas, relativos ao espaço geográfico, mas também a capacidade de experimentar, de forma crítica e coerente, alguns níveis de compreensão da produção e da transformação do mundo em que vive.

Os conceitos-chave com os quais a Geografia lida, seu vasto campo de investigação e suas abordagens multiescalares permitem classificá-la como uma das áreas mais fecundas para o exercício da interdisciplinaridade e para a superação de leituras e interpretações fragmentadas da realidade.

Dessa forma, sem negligenciar os conteúdos e informações substanciais para tal superação, espera-se avaliar a capacidade do candidato quanto a:

-Caracterização e compreensão da sociedade e da natureza, em suas especificidades e inter-relações.

-Compreensão do espaço geográfico: produção, paisagens, organização e transformação.

-Compreensão de fatos e processos sociais e naturais como fatos dinâmicos e analisáveis em diversas e complementares escalas de observação.

-Compreensão do mundo atual por meio dos processos de transformação que o trabalho social imprime à natureza.

-Identificação de relações entre a realidade brasileira e os processos gerais que regem a sociedade contemporânea, tanto no que se refere à natureza - apropriada, transformada e revalorizada - quanto no que se refere à sociedade propriamente dita.

-Conhecimento e utilização das técnicas de localização e representação do espaço geográfico.

PROGRAMA

I - O espaço mundial. Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, trabalho e tempo livre, centros de poder e conflitos atuais.

1 - A distribuição territorial das atividades econômicas. A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas: extrativismo, coleta e produção agropecuária. A utilização dos recursos naturais e os impactos ambientais.

1.1 - Os processos de industrialização, urbanização e metropolização e o desenvolvimento desigual dos países.

1.1.1 - Os grandes centros econômicos e sua organização territorial: Estados Unidos, Japão e Europa Ocidental.

1.1.2 - Diversidade geográfica e socioeconômica da América Latina, África, Ásia e Oceania.

1.2 - A integração dos países pelas redes materiais e imateriais. As redes de transporte e a circulação de mercadorias e as redes imateriais: fluxos de informação, de comunicação e de capital financeiro.

2 - A população mundial: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.

2.1 - Estrutura e dinâmica populacional, desemprego e exclusão social.

2.2 - Mobilidade populacional: migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos.

3 - Tempo livre: diferenças geográficas e sociais.

3.1 - O lazer e o entretenimento na sociedade atual: direito ao lazer e sua mercantilização.

3.2 - O turismo como atividade econômica e suas diversas formas.

3.3 - Os impactos socioambientais da atividade turística.

3.4 - O esporte. A indústria cultural.

4 - Do mundo bipolar ao mundo multipolar.

4.1 - Surgimento e crise do mundo bipolar: as potências coloniais, a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, as superpotências, o movimento dos países não alinhados, a corrida armamentista e a Guerra Fria.

4.2 - Implicações geopolíticas da desestruturação da União Soviética: crise e desagregação da URSS e a reestruturação política do leste europeu.

4.3 - O mundo multipolar: a hegemonia mundial dos Estados Unidos e os novos polos do poder mundial: Alemanha, França, Reino Unido, Japão, China e Rússia. As potências regionais: África do Sul, Brasil e Índia.

4.4 - A organização do poder econômico e político mundial: os principais organismos internacionais, os blocos econômicos regionais, os grandes grupos econômicos internacionais e as organizações não governamentais.

4.5 - A emergência de conflitos regionais e a questão das identidades socioculturais: étnicas, tribais e religiosas.

II - O espaço geográfico brasileiro. A formação do território, a distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil na ordem mundial.

1 - A formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. A produção de espaços vinculados ao comércio colonial exportador.

1.1 - Os espaços geográficos complementares à economia colonial exportadora.

1.2 - As fronteiras territoriais.

2 - A distribuição territorial das atividades econômicas.

2.1 - A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas.

2.1.1 - A exploração vegetal e a pesca.

2.1.2 - Os recursos minerais, as fontes de energia e os impactos ambientais.

2.1.2.1 - O modelo energético brasileiro.

2.2 - A diversidade regional da agricultura e da pecuária brasileira. Da subsistência à modernização agropastoril. A questão da propriedade territorial, das relações de produção e de trabalho.

2.2.1 - O complexo agroindustrial. A política agrícola e os mecanismos de financiamento das atividades no campo.

2.2.2 - A reforma agrária e os movimentos sociais no campo.
2.2.3 - A agricultura e os impactos ambientais.
2.3 - O processo de industrialização brasileiro.
2.3.1 - Gênese da indústria: a cafeicultura e a concentração de riqueza em São Paulo.
2.3.2 - O processo de industrialização, a concentração da atividade industrial no Brasil e a recente desconcentração espacial da indústria.
2.3.3 - A industrialização restringida, a substituição de importações e o desenvolvimento de polos industriais e tecnológicos.
2.3.4 - O processo de industrialização e o desenvolvimento desigual das regiões brasileiras.
2.4 - O processo de urbanização e a constituição da rede urbana brasileira.
2.4.1 - O desenvolvimento metropolitano e as atividades de serviços.
2.4.2 - A produção científica e tecnológica no Brasil: as instituições de pesquisa.
2.4.3 - A urbanização e os impactos ambientais.
2.4.4 - Os movimentos sociais urbanos.
2.5 - As regiões brasileiras e o Estado de São Paulo.
3 - A população brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.
3.1 - A formação da população brasileira. A questão indígena e as sequelas da escravidão africana. A imigração europeia e asiática.
3.2 - Estrutura e dinâmica da população brasileira, emprego, distribuição da renda e exclusão social. Os indicadores de qualidade de vida.
3.3 - A distribuição espacial da população, migrações internas e externas. Migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos.
4 - O Brasil na nova ordem mundial.
4.1 - Participação do Brasil nos organismos internacionais, sua relação com os centros hegemônicos mundiais e com blocos econômicos regionais.
4.1.1 - O Brasil e os Estados Unidos.
4.1.2 - O Brasil e a América Latina. A relação com os países amazônicos. A formação e o desenvolvimento do Mercosul.
4.1.3 - O Brasil e seus demais parceiros internacionais.

III - O planeta Terra: os climas e os ecossistemas terrestres, o relevo e a água na superfície terrestre.

1 - O planeta Terra.
1.1 - Origem do Universo e do planeta Terra: hipóteses explicativas.
1.1.1 - Movimentos principais da Terra e suas consequências.
1.2 - Estrutura interna da Terra.
1.2.1 - Os sismos e o conhecimento das camadas internas. A crosta terrestre e sua composição. Origem e evolução dos continentes e a deriva continental.
1.2.2 - A tectônica de placas: distribuição das placas na superfície terrestre e seus movimentos. Bordas de placas, atividade vulcânica e formação de montanhas.
1.3 - Natureza e origem das rochas.
1.3.1 - Minerais constituintes e tipos de rochas. O ciclo das rochas.
1.3.2 - As rochas, os fósseis e a escala do tempo geológico. A idade da Terra.
1.3.3 - Recursos minerais e sua distribuição. Origem e evolução dos depósitos de combustíveis fósseis.
1.3.4 - Recursos minerais no Brasil.
2 – Os climas e os ecossistemas terrestres.
2.1 - O clima.
2.1.1 - A atmosfera: composição química.
2.1.2 - Temperaturas e circulação atmosférica. As mudanças de temperatura e os fatores geográficos. As precipitações.
2.1.3 - Tempo e clima. Zonalidade climática.
2.1.4 - O efeito estufa natural. As mudanças climáticas.
2.2 - A biosfera. Conservação, uso, manejo e estado atual dos ecossistemas.
2.2.1 - Distribuição geográfica dos climas e a distribuição da vegetação.
2.2.2 - Ecossistemas das zonas polares, temperadas frias, temperadas, áridas e de altitude.
2.2.3 - Os ecossistemas intertropicais e sua diversidade.
3 - O relevo terrestre.
3.1 - Fatores endógenos.
3.1.1 - Escudos e bacias sedimentares antigos e modernos e cadeias dobradas. Tipos de relevo associados.
3.1.2 - A formação das montanhas: falhas e dobras. Tipos de relevo associados.
3.1.3 - Vulcões e relevo vulcânico.
3.1.4 - Escala de unidades geomorfológicas: magnitude, tamanho e permanência.
3.1.5 - Origem e evolução da plataforma brasileira. Os tipos de relevo.
3. 2 - Fatores exógenos.
3.2.1 - Os ambientes terrestres e o modelado do relevo. Intemperismo e pedogênese.
3.2.2 - Morfogênese: formas e depósitos associados nos ambientes polares, temperados frios, temperados, intertropicais, áridos e de altitude.
3.2.3 - O modelado antrópico.
3.2.4 - O modelado do relevo brasileiro.
4 - A água na superfície terrestre.
4.1 - Oceanos e mares.
4.1.1 - A água em movimento: correntes marinhas, ondas e marés.
4.1.2 - O relevo e os ambientes submarinos.
4.1.3 - A temperatura e a salinidade como fatores de distribuição das espécies.
4.1.4 - A plataforma e as bacias oceânicas brasileiras: biodiversidade, recursos minerais e impactos ambientais.
4.1.5 - Formas resultantes da dinâmica marinha, dos fatores tectônicos e dos seres vivos na interface continente-oceano.
4.1.6 - O litoral brasileiro: os tipos de costa e sua evolução. Os ecossistemas costeiros: conservação, uso, manejo e estado atual.
4.2 - Os ambientes de água doce.
4.2.1 - A bacia hidrográfica como unidade de análise. A rede hidrográfica.
4.2.2 - Os sistemas fluviais: formas e depósitos. Os rios meandrantes e os deltas.
4.2.3 - A vida no ambiente fluvial.
4.2.4 - As bacias fluviais brasileiras: conservação, uso, manejo e estado atual.
4.2.5 - A água nos ambientes áridos e semiáridos: rios anastomosados e leques aluviais.
4.2.6 - Lagos e águas subterrâneas. Tipos de lagos. A vida nos ambientes lacustres.
4.2.7 - Geleiras: formas e depósitos associados. A vida no ambiente glacial.

IV - A questão ambiental: Os ciclos globais, a agenda ambiental internacional e as políticas ambientais no Brasil.

1 - Os ciclos globais e o ambiente terrestre nas questões internacionais.
1.1 - Escala temporal das flutuações climáticas.
1.2 - O sistema climático tropical e o fenômeno ENSO (El Niño/Oscilação Sul).
1.2.1 - Episódios ENSO e o clima global: secas na África, desertificação, variabilidade das monções, atividade ciclônica no Atlântico e oscilações de temperatura na zona extratropical.
1.3 - Os resultados físicos das mudanças químicas: a

intervenção antrópica. A Convenção sobre Mudanças Climáticas Globais.
1.3.1 - A intensificação do efeito estufa e o aquecimento global. O buraco na camada de ozônio. O Protocolo de Montreal.
1.3.2 - O uso intensivo do solo e a desertificação. A Convenção sobre Desertificação.
1.4 - Os países de megadiversidade biológica. A Convenção sobre Diversidade Biológica.
2 - A agenda internacional ambiental e o movimento ambientalista.
2.1 - A questão ambiental na ONU e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.
2.2 - As Conferências internacionais sobre o ambiente.
2.2.1 - A participação do Brasil nas reuniões internacionais sobre o ambiente.
2.3 - A participação das organizações não governamentais ambientalistas em organismos internacionais.
2.3.1 - As diferentes visões do ambientalismo.
3 - Políticas públicas ambientais e o ambientalismo no Brasil.
3.1 - A institucionalização da temática ambiental no Brasil.
3.1.1 - A legislação ambiental brasileira.
3.1.2 - Os Conselhos sobre o meio ambiente e a participação da sociedade civil.
3.2 - Políticas de gestão dos recursos hídricos.
3.2.1 - Os Comitês de Bacia.
3.2.2 - O uso dos aquíferos.
3.3 - Políticas de conservação da diversidade biológica brasileira.
3.3.1 - As unidades de conservação no Brasil.
3.3.2 - O acesso aos recursos genéticos do Brasil e o conhecimento desses recursos pelas comunidades locais.
3.4 - O ambientalismo no Brasil.

V - Representações do espaço geográfico

1.1 - Representações gráficas e cartográficas: confecção e utilização. Tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis, blocos-diagramas e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações.
1.2 - Sistemas referenciais para localização espacial. O sistema de coordenadas terrestres.
1.3 - Cartografia.
1.3.1 - Hemisférios, fusos e zonas terrestres.
1.3.2 - Representação da superfície terrestre: projeções cartográficas, distorções e escalas. Tipos de mapeamentos temáticos.
1.3.3 - Cartografia como linguagem e sistematização de conhecimento estratégico.
1.3.4 - Cartografia e o uso de novas tecnologias: GPS, Produtos de sensoriamento remoto e SIGs.

PORTUGUÊS

A prova de Português visa a avaliar a capacidade do candidato para ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza - literários e não literários -, bem como a capacidade para mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.
O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades linguísticas, assim como possuir um certo repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do concluinte do Ensino Médio.
No que se refere aos conhecimentos linguísticos, tais competências supõem que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

I. Língua Portuguesa

1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação.
2. Distinção entre variedades do português.
3. Norma ortográfica.
4. Morfossintaxe das classes de palavras:
4.1. flexão nominal;
4.2. flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos;
4.3. elementos estruturais e processos de formação das palavras;
4.4. concordância nominal e verbal;
4.5. regência nominal e verbal;
4.6. pronomes;
4.7. advérbios;
4.8. conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
5. Processos de organização da frase:
5.1. coordenação e subordinação;
5.2. reorganização de orações e períodos.
6. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.
7. Organização do texto:
7.1. dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas;
7.2. narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade;
7.3. descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores.
8. Estratégias de articulação do texto:
8.1. coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão;
8.2. paragrafação.
9. Recursos expressivos:
9.1. ritmo e sonoridade;
9.2. recursos morfológicos, léxicos e sintáticos.
10. Intertextualidade.

No que se refere aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos das literaturas brasileira e portuguesa. O conhecimento desse repertório implica a capacidade de analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia. Implica também a capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere, com outros textos e com seu contexto histórico e cultural. Esse repertório de leituras inclui, entre outras, as abaixo discriminadas:

II. Literatura Brasileira

a) Barroco: Gregório de Matos (Poesia satírica e poesia lírico-amorosa).
b) Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa (Sonetos); Tomás Antônio Gonzaga (Marília de Dirceu).
c) Romantismo: Gonçalves Dias (Poesias); Álvares de Azevedo (Noite na taverna, Lira dos vinte anos); Castro Alves (Espumas flutuantes, Os escravos); José de Alencar (Iracema, O guarani, Til, Senhora); Manuel Antônio de Almeida (Memórias de um sargento de milícias).
d) Realismo – Naturalismo: Machado de Assis (Memórias póstumas de Brás Cubas, Quincas Borba, Dom Casmurro, Esaú e Jacó, Memorial de Aires - Papéis avulsos, Histórias sem data, Várias histórias); Aluísio Azevedo (O cortiço); Raul Pompeia (O Ateneu).
e) Parnasianismo – Simbolismo: Raimundo Correia (Sinfonias); Cruz e Souza (Broquéis, Últimos sonetos).
f) Pré-modernismo e Modernismo: Lima Barreto (Triste fim de Policarpo Quaresma); Mário de Andrade (Lira paulistana, Amar, verbo intransitivo, Macunaíma, Contos novos); Oswald de Andrade (Poesias reunidas, Memórias sentimentais de João Miramar); Alcântara Machado (Brás,

Bexiga e Barra Funda); Manuel Bandeira (Estrela da vida inteira).

g) Tendências contemporâneas:

1- Prosa: José Lins do Rego (Fogo morto); Graciliano Ramos (São Bernardo, Vidas secas); João Guimarães Rosa (Sagarana, Primeiras estórias, Manuelzão e Miguilim); Jorge Amado (Capitães da Areia); Helena Morley (Minha vida de menina); Clarice Lispector (Perto do coração selvagem, A legião estrangeira, A hora da estrela); Pedro Nava (Balão cativo); Rubem Braga (Crônicas - Contos); Dalton Trevisan (Cemitério de elefantes); Rubem Fonseca (Feliz ano novo).

2- Poesia: Carlos Drummond de Andrade (Alguma poesia, Sentimento do mundo, A rosa do povo, Claro enigma); João Cabral de Melo Neto (Morte e vida severina, A educação pela pedra); Ferreira Gullar (Toda poesia).

III. Literatura Portuguesa

a) Trovadorismo: (Cantigas de amigo e Cantigas de amor).

b) Humanismo: Gil Vicente (Farsa de Inês Pereira, Auto da barca do inferno).

c) Classicismo: Camões (Poesia lírica: sonetos; poesia épica: episódios do Concílio dos deuses (I, 20-41), de Inês de Castro (III, 118-135), do Velho do Restelo (IV, 90-104) e do Gigante Adamastor (V, 37-60), de Os Lusíadas).

d) Barroco: Padre Antônio Vieira (Sermão da sexagésima, Sermão da quarta-feira de cinzas).

e) Arcadismo: Bocage (Sonetos).

f) Romantismo: Almeida Garrett (Viagens na minha terra); Alexandre Herculano (Eurico, o presbítero); Camilo Castelo Branco (Amor de perdição).

g) Realismo: Eça de Queirós (A cidade e as serras, O primo Basílio, A ilustre casa de Ramires, Os Maias, A relíquia).

h) Simbolismo: Camilo Pessanha (Clepsidra).

i) Orpheu: Mário de Sá Carneiro (poesia: Dispersão e Indícios de Oiro); Fernando Pessoa (Poesia ortônima e heterônima).

j) Modernismo: Miguel Torga (Os contos da montanha); Vergílio Ferreira (Aparição); José Saramago (Memorial do convento); Agustina Bessa-Luís (A Sibila).

IV. Literaturas Africanas em Língua Portuguesa

a) Pepetela (Mayombe);

b) José Luandino Vieira (Luuanda).

Observações Gerais:

Na 1ª fase, o exame constará de testes de múltipla escolha. Na 2ª fase, além das questões que requerem respostas discursivas, será solicitada uma redação.

INGLÊS

O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com o Ensino Fundamental e Médio. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

A lista de obras de leitura obrigatória para o Concurso Vestibular FUVEST 2023 será:

- *Poemas Escolhidos* – Gregório de Matos;
- *Quincas Borba* – Machado de Assis;
- *Alguma Poesia* – Carlos Drummond de Andrade;
- *Angústia*– Graciliano Ramos;
- *Mensagem* – Fernando Pessoa;
- *Terra Sonâmbula* – Mia Couto;
- *Campo Geral* – Guimarães Rosa;
- *Romanceiro da Inconfidência* – Cecília Meireles;
- *Nove Noites* – Bernardo Carvalho.

Anexo III - Programas e Provas de Habilidades Específicas.

As informações detalhadas das provas de Habilidades Específicas serão publicadas no dia 16/12/2022, no site https://www.fuvest.br, na Área do Candidato.

Carreira 115 - Artes Cênicas

Prova de Habilidades Específicas:
As provas de habilidades específicas serão realizadas de forma presencial, ao longo de 4 dias, contando com provas escritas, práticas e orais. Tais provas acontecerão em datas posteriores à realização do segundo dia de provas da 2ª fase do Vestibular.

Detalhamento da PROVA ESPECÍFICA:

1. As provas de Habilidades Específicas de Artes Cênicas serão realizadas na Escola de Comunicações e Artes da USP, localizada na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo. As datas e horários das provas serão divulgados no Manual do Candidato FUVEST e na Área do Candidato, no *site* da FUVEST. Para as provas escritas e orais, os candidatos serão distribuídos em salas de prova, de modo a garantir os mesmos protocolos de segurança sanitária adotados nas outras provas do Vestibular. Em função das condições da pandemia no momento da realização das provas práticas, poderão ser adotados protocolos de segurança específicos a serem informados na Área do Candidato posteriormente.

2. As provas são divididas em quatro dias de atividades. Os candidatos serão avaliados segundo os requisitos da prova do dia: escrita, atividade prática ou prova oral, a partir de critérios específicos de avaliação. O foco da avaliação da prova escrita se volta para a capacidade de relacionar suas observações e experiências com as artes cênicas (em sentido amplo: praticando, assistindo, estudando ou pesquisando) com as referências bibliográficas, considerando também sua habilidade de escrita, coesão e a estrutura da redação. Em todas as etapas da prova prática, os candidatos serão observados em relação à disponibilidade para o jogo, à presença e à escuta, além da abertura para o trabalho em grupo e para a formulação de propostas cênicas. Na prova oral, os candidatos serão avaliados em sua capacidade de responder às questões, articulando suas experiências e a bibliografia, conforme solicitado.

Primeiro dia (11/01/2023)

Manhã: prova escrita
Os candidatos deverão redigir um texto que articula as referências bibliográficas propostas para a prova, refletindo sobre as questões apresentadas no enunciado.

Tarde: prova prática
Os candidatos serão divididos em grupos para participarem de atividades propostas pelos professores da banca. Os candidatos deverão comparecer com trajes que permitam a movimentação e a realização de exercícios corporais.

Segundo Dia (12/01/2023)

Manhã: prova prática

Apresentação dos materiais de referência para a composição de cenas em grupo. Divisão dos candidatos em grupos para realização do planejamento das cenas e início do trabalho coletivo. Os candidatos deverão comparecer com trajes que permitam a movimentação e a realização de exercícios corporais.

Tarde: prova prática

Continuidade do trabalho de criação das cenas pelos grupos, sob observação e avaliação dos membros da banca. Os candidatos deverão comparecer com trajes que permitam a movimentação e a realização de exercícios corporais.

Terceiro Dia (13/01/2023)

Manhã: prova prática

Continuidade do trabalho de criação das cenas pelos grupos, sob observação e avaliação dos membros da banca. Os candidatos deverão comparecer com trajes que permitam a movimentação e a realização de exercícios corporais.

Tarde: Prova prática

Apresentação das cenas criadas em grupo, a serem posteriormente avaliadas pela banca.

Quarto Dia (14/01/2023)

Manhã: prova oral

Realização de provas orais individuais, avaliadas por uma dupla de professores da banca, nas quais os candidatos deverão expor e refletir sobre uma experiência no campo das artes cênicas, articulando-a com elementos da bibliografia a partir de perguntas propostas pela banca.

Tarde: prova oral

Realização de provas orais individuais, avaliadas por uma dupla de professores da banca, nas quais os candidatos deverão expor e refletir sobre uma experiência no campo das artes cênicas, articulando-a com elementos da bibliografia a partir de perguntas propostas pela banca.

Bibliografia:

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. Educação e experiência estética: "valor" social ou sentido público? Público, privado e social. Sala Preta, [S.L.], v.7, p. 83-89, 2007. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57323

DESGRANGES, Flavio. O desejo dos outros: aspectos da relação entre teatro e público na contemporaneidade. Moringa — Artes do Espetáculo, [S.L.], v.5, n.1, jan.-jun., 2014. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/moringa/article/view/19620

FABIÃO, Eleonora. Performance e Teatro: poéticas e políticas da cena contemporânea. Sala Preta, [S.L.], n. 8, p. 235-246, 2008. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57373

FERNANDES, Silvia. Notas sobre a história do Oficina. Sala Preta, [S.L.], v. 8, 2008, p.235-246. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/185094/171283

MOSTAÇO, Edélcio. Teatro e História Cultural. Baleia na Rede, v.1, n.9, 2012. Disponível em: https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/baleianarede/article/view/2832

PUPO, Maria Lúcia. O lúdico e a construção do sentido. Sala Preta, [S.L.], v. 1, 2001, p.181-187. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57023/60020

QUILICI, Cassiano. Treinamento do Ator/Performer: Repensando o "Trabalho Sobre Si" a Partir de Diálogos Interculturais. Urdimento — Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v.2, n.19, p.15-21, 2012. Disponível em: https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573102192012015/2317

RACHEL, Denise Pereira. As mulheres andam mal: das aulas erráticas às aulas vadias na emergência dos mapas do medo. Revista Rascunhos — Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas, v.5, n.3, ed. Especial, p.36-59, dez. 2018. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/rascunhos/article/view/43163

SILVA, Luciane; SANTOS, Inaicyra. Colonialidade na dança e as formas africanizadas de escrita de si: perspectivas sul- sul através da técnica Germaine Acogny. Revista Conceição/Conception, v.6, n.2, p.162-173, jul./dez. 2017. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article/view/8648597

CARREIRA 125 - ARTES VISUAIS

Prova

A Prova de Habilidades Específicas de Artes Visuais será realizada na Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, em local e horário a serem divulgados na Área do Candidato, no *site* da FUVEST. Haverá uma única Prova de Habilidades Específicas, a ser realizada em duas etapas. A primeira etapa consiste num exame escrito e a segunda, num exame prático. Será atribuída uma única nota aos dois exames, refletindo o desempenho integral das(os) candidatas (os). A Prova ocorrerá no dia **12/01/2023** (quinta-feira), no período da tarde, das 13h00 às 18h00. O ingresso nas salas será permitido das 12h30 às 13h00, não sendo admitidos retardatários.

Programa

A primeira etapa da Prova de Habilidades Específicas avalia a capacidade das(os) candidatas(os) de se expressarem satisfatoriamente através da escrita, articulando seus conhecimentos e impressões relacionados à arte com clareza, concisão, de modo coerente e mediante o uso correto da Língua Portuguesa. A etapa prática avalia as qualidades construtivas/expressivas dos exercícios a serem realizados pelas(os) candidatas(os), como também a habilidade e acuidade no registro de sua experiência do espaço, no modo como relacionam materiais, formas e conceitos.

Materiais

Para a etapa prática da Prova Específica de Artes Visuais, as(os) candidatas(os) deverão levar: lápis (grafite H, 2B, 4B ou 6B), lápis de cor, borracha, apontador de lápis e caneta esferográfica azul.

Indicações Bibliográficas

FOCILLON, Henri. Elogio da mão (livro eletrônico) / trad. Samuel Titan Jr. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2012. (Clássicos serrote), 193Kb, PDF.

HOOKS, Bell. "Abraçar a mudança: o ensino num mundo multicultural". In: Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013, pp. 51-63.

LAFONT, Anne. "Como a cor de pele tornou-se um marcador racial: perspectivas sobre raça a partir da história da arte" / trad. Liliane Benetti e Lara Rivetti. ARS (São Paulo), vol. 19, n. 42, 2021, pp. 1289-1355.

MACHADO, Arlindo. Arte e mídia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2008.

Fontes sugeridas:

www.pinacoteca.org.br
www.museuafrobrasil.org.br/
www.mac.usp.br
www.revistas.usp.br/ars
https://avxlab.org
http://outrosurbanismos.fau.usp.br
http://site.videobrasil.org.br
http://www.bienal.org.br/publicacoes
www.mis-sp.org.br
www.ims.com.br/ims/
www.itaucultural.org.br
www.ubuweb.com
www.e-flux.com
www.file.org.br

CARREIRA 245 - MÚSICA - ECA (SÃO PAULO)

O candidato poderá se inscrever somente em um curso dessa carreira.

Não haverá prova teórica para o curso de Música - ECA (São Paulo).

Provas Práticas não Presenciais de Habilidades Específicas em Música da ECA / USP 2023 com uso de material audiovisual.

A Prova de Habilidades Específicas em Música da ECA-USP será realizada em formato não presencial, utilizando material audiovisual a ser disponibilizado pelo(a) candidato(a) em plataforma de internet.

Observação: No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o instrumento que corresponde à ênfase desejada.

Detalhamento da prova

A prova avaliará a habilidade musical de todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para a 2ª fase por meio de análise de material audiovisual (vídeos) e portfólio (somente para composição).

I- Vídeos

O material audiovisual deverá atender aos seguintesrequisitos:

1. O(A) candidato(a) apresentará vídeos contendo os materiais específicos do curso e habilidade para o qual está inscrito(a), conforme detalhado mais adiante.
2. Os vídeos devem ser gravados em formato MP4, MOV ou AVI.
3. As gravações deverão ser realizadas com aparelho celular, no sentido horizontal, em posição fixa, filmando todo o corpo. Durante as execuções ao instrumento ou voz, a gravação deverá ser frontal (exceto para as execuções ao piano, viola e violino, que deverão ser laterais, mostrando rosto, pés e mãos). Não filmar contra a luz ou com iluminação insuficiente.
4. Cada vídeo deve ser iniciado pela imagem do rosto do(a) candidato(a) em close, dizendo seu nome completo, para conferência facial pelo sistema.
5. Cada vídeo deve ser realizado em uma só tomada, isto é, em um plano sequência sem cortes e sem qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo.

II- *Envio dos Materiais*

1. 1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para a segunda fase dos cursos de Música do Vestibular FUVEST 2023 receberão as instruções detalhadas de como realizar o envio do material para as provas de Habilidades Específicas na Área do Candidato no *site* da FUVEST.
2. O envio deve ser realizado entre os dias **11/01/2023** a **14/01/2023**, até as 23h59. O início do envio deverá atender ao horário limite. Serão aceitos casos em que o processo de envio for iniciado no tempo regular e se estender para além deste. Não serão aceitos materiais enviados após o horário limite.
3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) rever suas gravações antes de fazer o envio para garantir a integridade do vídeo.
4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que o envio dos vídeos foi finalizado.
5. Durante o período previsto para envio do material, o(a) candidato(a) pode reenviar seus documentos, sendo válida apenas a última postagem. Não será permitida troca de material ou reenvio de vídeos e documentos depois do término do período.
6. O(A) candidato(a) se responsabiliza inteira e exclusivamente pela veracidade dos dados, fatos e documentos por ele(a) apresentados. Irregularidades, inconsistências, ou omissões constatadas implicam em sua reprovação e consequente eliminação do processo seletivo.
7. Todos os documentos serão mantidos em sigilo pela Comissão de Vestibular de Música da FUVEST.

PROGRAMA

1. PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Vídeo 1 (Peso 5): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Gravação da performance de (01) peça de livre escolha do repertório erudito ou popular, vocal ou instrumental. A obra escolhida deverá ter um nível técnico compatível com o do *Prelúdio e Fuga n. 2*, vol. 1, do *Cravo Bem Temperado*, de J. S. Bach, ou com o dos choros e valsas de Pixinguinha, Ernesto Nazareth e Edu Lobo. A execução deverá ser individual, sem a presença de um acompanhador. Será avaliada a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance. Antes de iniciar a performance, o candidato deverá dizer o nome do compositor e da peça.
1.2 Depoimento oral sobre a peça gravada, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo nome do compositor, obra e considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

Vídeo 2 (Peso 5): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral sobre Educação Musical, com duração máxima de 05 (cinco) minutos, elaborada a partir da leitura de 01 (um) dos textos que constam na bibliografia abaixo. Será avaliada a compreensão do candidato em relação às questões educacionais musicais. Antes de iniciar o depoimento, o candidato deverá dizer qual foi o texto

escolhido.
Bibliografia:
FONTERRADA, Marisa. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. SP: Ed. Unesp, 2005. Ler o capítulo 3, "Desenredando a trama da música na escola brasileira", p. 207-278;
SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. 2 ed. SP: Editora da Unesp, 2011. Ler o capítulo 1, "O compositor na sala de aula", p. 19-66.
2.2 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento e/ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.

2. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO

Portfólio (Peso 4)
O candidato deverá anexar, na plataforma de internet, um Portfólio com 03 (três) obras musicais de autoria própria. A prova avalia a experiência pregressa do candidato na área de criação musical, necessária ao acompanhamento do curso. O material deverá ser apresentado em, no máximo, 3 arquivos em formato PDF ou JPG (para partituras), ou em formato MP3 (para obras eletroacústicas).

Vídeo 1 (Peso 4): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de (01) peça de livre escolha, vocal ou instrumental, que não seja de autoria do candidato. A obra escolhida deverá ter um nível técnico compatível ao *Prelúdio e Fuga n. 2*, vol. 1, do *Cravo Bem Temperado*, de J. S. Bach; Prelúdios para Lia, de Claudio Santoro, para piano; Sons de Carrilhões, de João Teixeira Guimarães (João Pernambuco); Mazurca Choro, da Suíte Popular Brasileira, de Heitor Villa-Lobos, para cordas dedilhadas. A execução deverá ser individual, sem a presença de um acompanhador. A prova avalia o conhecimento de elementos técnicos instrumentais necessários ao acompanhamento do curso. Antes de iniciar a performance, o candidato deverá dizer o nome do compositor e da peça.
1.2 Uma improvisação solo, vocal ou instrumental, a partir da livre escolha de material composicional proposto pelo candidato, podendo ser este um tema melódico, um material rítmico, uma sequência harmônica ou uma partitura gráfica. O candidato deverá mostrar na gravação o material que irá empregar para a improvisação, antes de sua realização. A prova avalia a capacidade e a criatividade no desenvolvimento de estruturas musicais. A improvisação deve ter duração aproximada de 01 (um) minuto e deve ser realizada no mesmo instrumento escolhido para o item **1.1**.

Vídeo 2 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento, voz e/ou composição;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.

2.2 Depoimento oral, com duração máxima de 03 (três) minutos, sobre a improvisação apresentada no Vídeo 1, bem como sobre uma das obras apresentadas no Portfólio.

3. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA

Vídeo 1 (Peso 4): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance, ao instrumento indicado pelo candidato, de 01 (uma) peça erudita de livre escolha, pertencente aos períodos Barroco, Clássico, Romântico, ou Século XX. Será avaliada a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato, através
da performance. Antes de iniciar a performance, o candidato deverá dizer o nome do compositor e da peça.
1.2 Depoimento oral sobre a peça gravada, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.
Vídeo 2 (Peso 6): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral com apreciação comparativa entre duas gravações profissionais de uma mesma obra escolhida entre as arroladas abaixo. O vídeo deverá ter duração máxima de 10 (dez) minutos. Será avaliado o conhecimento do candidato em relação ao repertório coral e orquestral. Antes de iniciar o depoimento, o candidato deverá dizer qual obra e quais gravações escolheu.

- C. Monteverdi: Lamento d'Arianna (ciclo coral);
- J. S. Bach: Magnificat em D maior, BWV 243;
- W. A. Mozart: Requiem, K 626;
- L. van Beethoven: Sinfonia n. 7, em Lá Maior, Op. 92;
- Mussorgsky / Ravel: Quadros de uma exposição;
- C. Debussy: Prélude à l'après-midi d'un faune;
- I. Stravinsky: Petrushka;
- H. Villa-Lobos: Bachianas Brasileiras n.5;
- Frank Zappa: Dupree's Paradise;
- John Adams: Short Ride in a Fast Machine;
- E. Whitacre: Lux Aurumque.

2.2 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento, voz e/ou regência;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

4. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM CANTO E ARTE LÍRICA

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.
Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a. C. W. Gluck – *Ária: O del mio dolce ardor*;
b. 01 (uma) peça de livre escolha, que se enquadre nas seguintes opções:
- Canção de câmara brasileira;
- *Lied* ou canção do período Romântico;
- Ária de ópera, oratório ou cantata.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de voz e/ou instrumento;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

5. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE CORDAS DEDILHADAS

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

5.1. Ênfase em Violão

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a) Fernando Sor: *Minueto Op. 11 nº 4*;
b) 01 (uma) peça de livre escolha selecionada dentre os seguintes compositores: Dionísio Aguado, Fernando Sor (exceto *Minueto Op. 11 nº 4*), Mauro Giuliani, Napoleón Coste, Luigi Legnani, Johann Kaspar Mertz, Giulio Regondi, Francisco Tárrega, Miguel Llobet, Emilio Pujol, Agustín Barrios, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Manuel Ponce, Mario Castelnuovo-Tedesco, Joaquín Turina, Federico Moreno Torroba, Alexandre Tansman, Antonio Lauro, César Guerra-Peixe, Abel Carlevaro e Leo Brouwer.
Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

5.2. Ênfase em Viola Brasileira

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a. Levi Ramiro: *Flor do Guapé*;
b. 01 (uma) música de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

6. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO PERCUSSÃO

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes

itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Morris Goldenberg: *Farfel´s Gavotte* do livro 12 *Progressive Solos for Snare Drum*;
b. 01 (uma) peça de livre escolha para teclados (Marimba, Vibrafone, Xilofone) com duas ou quatro baquetas.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

7. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE TECLADO

Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

7.1. Ênfase em Piano

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças.

a. 01 (um) *Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado*, volume I ou II de J. S. Bach;
b. 01 (um) movimento em andamento vivo de *Sonata* de Haydn, Mozart ou Beethoven;
c. 01 (um) *Estudo de virtuosidade* de Czerny, Cramer, Clementi, Moszkowsky, Chopin, Liszt ou Rachmaninov;
d. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.

2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

7.2. Ênfase em Órgão

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Performance ao piano de 01 (um) movimento em andamento vivo de *Sonata* de Haydn, Mozart ou Beethoven;
b. 01 (uma peça) de livre escolha executada ao orgão ou ao piano.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.

2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

8. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE CORDAS

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

8.1. Ênfase em Viola

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. J. S. Bach: *Prelúdio da Suíte n. 3*, em Dó Maior (transcrição da *Suíte n. 3* para violoncelo);
b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

8.2. Ênfase em Violino

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a. Escala e respectivo arpejo na extensão de três oitavas em tonalidade e andamento a escolha do candidato. Executar a escala e o arpejo duas vezes, sendo uma vez em *détaché* e a outra em *legato* (com 3 ou 6 notas ligadas por arcada);
b. Dois movimentos constrastantes de um Concerto, com cadenza, a escolher entre:
- W. A. Mozart: *Concerto n. 3, em Sol Maior*;
- W. A. Mozart: *Concerto n. 4, em Ré Maior*;
- W. A. Mozart: *Concerto n. 5, em Lá Maior*;
- J. Haydn: *Concerto em Sol Maior*;
- J. Haydn: *Concerto em Dó Maior*.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

8.3. Ênfase em Violoncelo

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a. C. Saint-Saëns: *O Cisne*;
b. F. A. Kummer: *Estudo n. 1*, dos *10 Études Mélodiques*, Op. 57.
c. 01 (uma) peça de livre escolha.
Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE SOPRO

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

9.1. Ênfase em Flauta

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a. Cécile Chaminade: *Concertino*, Op. 107;
b. W. A. Mozart: Primeiro movimento do *Concerto* em Sol Maior, K. 313;
c. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no

Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.2. Ênfase em Oboé

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Escolha 01 (uma) dentre as obras abaixo relacionadas:
   - W. A. Mozart: Primeiro movimento do *Concerto* em Dó Maior;
   - J. Haydn: Primeiro movimento do *Concerto* em Dó Maior.
b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.3. Ênfase em Clarinete

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. W. A. Mozart: *Concerto para Clarinete e Orquestra em lá maior*, *KV622*;
b. Aaron Copland: *Concerto para Clarinete e Cordas* (com cadência);
c. Escolha 01 (uma) dentre as obras abaixo relacionadas:
   - Igor Stravinsky: segunda peça das *3 Peças para clarinete solo*;
   - Bela Kovács: *Hommages* para clarinete solo (escolher um dos estudos);
   - Ronaldo Miranda: *Lúdica* para clarinete solo.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.4. Ênfase em Clarone (Clarinete Baixo)

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Gilberto Mendes: *Claro Clarone*;
b. Harald Genzmer: *Sonata para Clarinete Baixo solo*, primeiro movimento – moderado;
c. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.5. Ênfase em Fagote

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. W. A. Mozart: Primeiro movimento do *Concerto* em Si b Maior, K. 191;
b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um

depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.6. Ênfase em Trompa

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a. Escolha 01 (uma) dentre as obras abaixo relacionadas:
- W. A. Mozart: Primeiro movimento do *Concerto n. 3* para trompa e orquestra;
- W. A. Mozart: Primeiro movimento do *Concerto n. 4* para trompa e orquestra;
- L. van Beethoven: *Sonata* para trompa e piano.
b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.7. Ênfase em Trompete

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a. Escolha 01 (uma) dentre as obras abaixo relacionadas:
- A. Goedicke: *Concert Study*;
- P. Hindemith: *Sonata*;
- F. Thome: *Fantasy*.
b. Selecione 01 (uma) obra entre os seguintes compositores: Osvaldo Lacerda, J. Barat, G. P. Telemann, J. Haydn, J. N. Hummel, E. Bozza, F. Neruda, G. Torelli,
A. Corelli, G. Ropartz, G. Balay, J. Ibert, G. Enesco, H. Purcell, O. Ketting.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.8. Ênfase em Trombone

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:
a. Escolha 01 (uma) dentre as obras abaixo relacionadas:
- Alexandre Guilmant: *Morceau symphonique Op 88*;
- Ernst Sachse: *Konzert in F-Dur*.
b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:
a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.
2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.9. Ênfase em Tuba

Vídeo 1 (Peso 7): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.
1.1 Performance de uma peça de cada um dos itens abaixo

em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a) Escolha 01 (um) dentre os estudos dos métodos abaixo:
   - Blazevich: 70 *Advanced Etudes*, volume 1;
   - Rochut: *Melodious Etudes for Trombone*, livro 1;
   - Kopprasch: *60 Selected Studies*;
   - Arban: *Famous Method* (edição para Trompete, Trombone ou Tuba).

b) Escolha 01 (um) trecho orquestral retirado das seguintes obras abaixo relacionadas:
   - Mahler: *Sinfonia n. 1*, 3º movimento - solo;
   - Prokofiev: *Sinfonia n. 5*;
   - Wagner: *Abertura de Os Mestres Cantores de Nuremberg* - letras J-L;
   - Wagner: *Cavalgada das Valquírias*;
   - Bruckner: *Sinfonia n. 7*.

c) Escolha 01 (um) solo entre as peças abaixo relacionadas:
   - Barat/Smith: *Introduction and Dance*;
   - Curnow: *Concertino*;
   - Frackenphol: *Sonata* for tuba and piano;
   - Vaughan Williams: *Six Studies in English Folk Song*.

Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

CARREIRA 250 - MÚSICA - RIBEIRÃO PRETO

O candidato poderá se inscrever somente em um curso dessa carreira.

Os candidatos da carreira de Música – Ribeirão Preto (FFLCRP) poderão optar pelos Cursos de Música – Bacharelado, Bacharelado com Habilitação em Canto e Arte Lírica, Bacharelado com Habilitação em Flauta, Bacharelado com Habilitação em Percussão, Bacharelado com Habilitação em Piano, Bacharelado com Habilitação em Viola Caipira, Bacharelado com Habilitação em Violão e Bacharelado com Habilitação em Violoncelo e Educação Artística – Licenciatura com Habilitação em Música. A Prova de Habilidades Específicas da carreira de Música (Ribeirão Preto) destina-se a avaliar o conhecimento musical dos candidatos e seu potencial artístico, ou seja, será avaliada a habilidade do candidato em resolver as mais diversas questões musicais (interpretação/execução vocal e/ou instrumental). No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o instrumento da prova prática. A avaliação será feita por meio de vídeo produzido especificamente para o Vestibular FUVEST 2023, anexado pelo candidato no *site* da FUVEST, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

a - O candidato apresentará um vídeo com as peças do programa da habilidade para a qual está inscrito e um segundo vídeo com informações em depoimento oral sobre sua trajetória musical, conforme detalhado mais adiante, no item e;
b - Os vídeos deverão ser gravados em formato MP4, MOV ou AVI;
c - O vídeo com o repertório deverá ser iniciado pela imagem do rosto do candidato em close (para reconhecimento facial pelo sistema), dizendo seu nome completo, o número de inscrição, o nome do curso para o qual está prestando, os nomes dos compositores e das obras;
d - As gravações deverão ser realizadas com aparelho celular no sentido horizontal, em posição fixa, filmando todo o corpo: vídeo frontal para voz e todos os instrumentos, exceto piano, que deverá ser na lateral, mostrando rosto, pés e mãos. Não filmar contra a luz ou com iluminação insuficiente;
e - O vídeo deverá ser realizado em uma só tomada, isto é, as obras serão sequenciadas como em um recital e deverão ser tocadas do início ao fim. A filmagem não poderá ter cortes ou qualquer outro tipo de edição ou manipulação do conteúdo. No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro: a) quanto tempo de estudos de instrumento ou voz; b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.
f - No nome dos arquivos de vídeo deverá constar o instrumento que o candidato tocará na sua prova.

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS VÍDEOS

Cada candidato deverá fazer o *upload* do vídeo entre os dias **11/01/2023 e 14/01/2023, até as 23h59**.

1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para a segunda fase dos cursos de Música do Vestibular FUVEST 2023 receberão as instruções detalhadas de como realizar o envio do material para as provas de Habilidades Específicas na Área do Candidato no *site* da FUVEST.
2. O início do envio deverá atender ao horário limite. Serão aceitos casos em que o processo de envio for iniciado no tempo regular e se estender para além deste. Não serão aceitos materiais enviados após o horário limite.
3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) rever suas gravações antes de fazer o envio para garantir a integridade do vídeo.
4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que o envio dos vídeos foi finalizado.
5. Durante o período previsto para envio do material, o(a) candidato(a) pode reenviar seus documentos, sendo válida apenas a última postagem. Não será permitida troca de material ou reenvio de vídeos e documentos depois do término do período.
6. O(A) candidato(a) se responsabiliza inteira e exclusivamente pela veracidade dos dados, fatos e documentos por ele(a) apresentados. Irregularidades, inconsistências, ou omissões constatadas implicam em sua reprovação e consequente eliminação do processo seletivo.
7. Todos os documentos serão mantidos em sigilo pela Comissão de Vestibular de Música da FUVEST.

PROGRAMA

Para os candidatos interessados no curso de Educação Artística - Licenciatura com Habilitação em Música:
Execução, em canto e/ou no(s) instrumento(s) escolhido(s) pelo candidato (a saber: instrumentos de cordas friccionadas - violino, viola, violoncelo e contrabaixo; instrumentos de sopro - metais; instrumentos de sopro - madeiras; instrumentos de percussão; violão, viola caipira; piano), de duas peças de sua livre escolha, de períodos históricos ou estilos diferentes, que demonstrem domínio técnico instrumental e suas habilidades como intérprete. Versões facilitadas de obras do repertório não serão aceitas. Todos os instrumentos serão aceitos. O candidato deverá fazer o upload das partituras que vai executar, em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:
a) quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

Para os candidatos interessados no curso de Música - Bacharelado com Habilitação em Canto e Arte Lírica:
Execução, em canto, de três peças de sua livre escolha, sendo uma ária antiga, uma ária de ópera e um Lied, ou chanson, ou canção de câmara brasileira. O candidato deverá ser acompanhado por instrumentista(s) ou de um *playback*. O candidato deverá fazer o *upload* das partituras que vai executar, em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:
a) quanto tempo de estudos de canto;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

Para os candidatos interessados no Curso de Música - Bacharelado:
Execução, no(s) instrumento(s) escolhido(s) pelo candidato (a saber: instrumentos de cordas friccionadas - violino, viola de orquestra e contrabaixo; instrumentos de sopro - metais; instrumentos de sopro – madeiras) de duas peças de sua livre escolha que demonstrem domínio técnico instrumental e suas habilidades como intérprete. Versões facilitadas de obras do repertório não serão aceitas. O candidato deverá fazer o *upload* das partituras que vai executar, em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:
a) quanto tempo de estudos de instrumento;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Piano:
Execução de um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach; um movimento vivo de sonata clássica; uma obra de livre escolha. A execução deverá ser feita em piano acústico ou digital. O candidato deverá fazer o *upload* das partituras que vai executar, em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:
a) quanto tempo de estudos de instrumento;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Violão:
Execução de duas obras de livre escolha. O candidato deverá fazer o *upload* das partituras que vai executar,

em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:

a) quanto tempo de estudos de instrumento;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Viola Caipira:
Execução de duas obras de livre escolha. O candidato deverá fazer o *upload* das partituras que vai executar, em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:

a) quanto tempo de estudos de instrumento;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Percussão:
Execução de duas peças de livre escolha para caixa clara. O candidato deverá fazer o *upload* das partituras que vai executar, em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:

a) quanto tempo de estudos de instrumento;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Flauta:
Execução de duas obras: uma obra de livre escolha; uma obra a escolher dentre as seguintes opções: Sarabanda (de J. S. Bach), Naquele tempo (de Pixinguinha) ou Idílio (de Patápio Silva). O candidato deverá fazer o *upload* das partituras que vai executar, em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:

a) quanto tempo de estudos de instrumento;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Violoncelo:
Execução de três obras: um estudo de David Popper (Highschool of Cello Playing); um Prelúdio das 6 Suítes para violoncelo solo de J. S. Bach; um movimento rápido de concerto - clássico, romântico ou dos séculos XX ou XXI: preferencialmente de J. Haydn, L. Boccherini, C. Saint-Saens, E. Lalo, A. Dvorak, E. Elgar, D. Schostakovich ou P. I. Tchaikovsky - Variações Rococó (Tema até a segunda variação, incluindo a mesma, mais a cadência até a sétima variação). O candidato deverá fazer o *upload* das partituras que vai executar, em formato PDF, no *site* da FUVEST, para deixá-las à disposição da banca examinadora.
No segundo vídeo, o candidato fará um depoimento oral contendo informações sobre si, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do seguinte roteiro:

a) quanto tempo de estudos de instrumento;
b) em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, citando experiências em atuações (como solista, música de câmara, orquestra, ensino, etc.) e sua relação com o curso pretendido.

FEIRA USP E AS PROFISSÕES

2022

1, 2 e 3 de setembro

das 9h às 17h

Praça do Relógio

Cidade Universitária

realização:

USP E AS PROFISSÕES

USP PRCEU